

Código Insumo 2:

Tabela: CPTM

Objeto: Registro de gaveta luto com adaptador soldavel para CPVC, Ø 15 mm (1/2")

Mês/Ano: 01/05/2025 (03/00/00)

UF: SP

Unidade Medida: un

Preço Desonerado: Não

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 104,98

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de gaveta 1/2"; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto União

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção, com as demais características detalhadas no Termo de Referência (Anexo II) e no Estudo Técnico Preliminar (III).

Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2 - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2

Data: 24/06/2025 15:53

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 399649

Lote/Item: 1/358

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.990.079/0001-21	COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 104,00

Marca: GENEICO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UND

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

SC Porto União RUA EXP. EDMUNDO APRABAR, 1561

Telefone:

(42) 3523-5141 / (42) 3524-8046

E-mail:

mat_jdc@yanco.com.br

51.600.546/0001-14 BV2 E CIA LTDA

R\$ 104,98

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.920.554/0001-11 SUPERAGRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

R\$ 500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 104,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de gaveta 1/2"; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdeFornecedor:



CNPJ: 83.102.541/0001-58
 Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO / 1 - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais diversos para construção, com as demais características detalhadas no Termo de Referência (Anexo II) e no Estudo Técnico Preliminar (III).
 Descrição: REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2 - REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2

Data: 08/07/2025 08:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 83102541000158-1-000105/2025
 Lote/Item: 1/358
 Ata: N/A
 Homologação: 29/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidades
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.990.079/0001-21 *VENCEDOR*	COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 104,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Porto União	Endereço: RUA EXP. EDMUNDO ARRABAR, 1581
	Telefone: (42) 3522-5141/ (42) 3524-8046	Email: mat_jdc@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,43
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de gaveta 1/2", Apenas Materiais, Operador:
 IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.413.255/0001-25
 Órgão: MUNICÍPIO DE JATI / 58 - Unidade Única
 Objeto: Construção de Creche Padrão FNDE
 Descrição: REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
 Data: 27/05/2025 09:00
 Modalidade: Concorrência - Eletrônica
 SRP: NÃO
 Identificação: 07413255000125-1-000014/2025
 Lote/Item: 1/132
 Ata: N/A
 Homologação: 29/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: un
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.570.479/0001-80 *VENCEDOR*	EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA	R\$ 99,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Jati	Endereço: R MANOEL SILVA, 17
	Telefone: (88) 8832-5564/ (88) 9957-5209	Email: eugenia.feitosa@hotmail.com

Item 212: Registro de pressão 1/2" cromado

Preço Estimado: R\$ 113,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 113,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,77

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Registro de pressão 1/2" cromado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 1/2" cromado: Apenas Materiais, Operador:
 IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 90.544.511/0001-67

Órgão: PM DE IPÊ

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra para construção do Centro Administrativo e Operacional da Secretaria de Obras, a ser construída na Rua Dr. Montauray, nº 180, esquina com a Rua Eliane Salette Faé, Bairro Centro, no Município de Ipê/RS, com área a construir de 150,73 m².

Descrição: REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO , ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO - REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO , ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Data: 05/06/2025 00:00

Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 68300-3-2025-CCP

Lote/Item: 12/2

Ata: Link Ata

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.887.367/0001-55 *VENCEDOR*	ALDORI CONSTRUCOES LTDA	R\$ 122,65
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Nova Bassano	Endereço: RUA PINHEIRO MACHALHO, 468
	Telefone: (54) 3273-2392/ (54) 3273-1954	Email: aldoriconstrucces@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 125,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 1/2" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Registro de pressão em latão cromado 1/2 - Registro de pressão em latão cromado 1/2

Data: 03/09/2025 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 36403954000192-1-000074/2025

Lote/Item: 1/317

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 94

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.934.259/0001-59 *VENCEDOR*	CONSTRUI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 125,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JOAO COSTA, 708	Telefone: (28) 3548-1610	Email: schuabmaterial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 107,55

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 1/2" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Orgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de engenharia para execução de reformas, ampliações, adequações, manutenções e conservação de prédios públicos municipais e de equipamentos urbanos no Município de Itamaraju - BA.
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021

Data: 27/08/2025 08:30
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 13761697000165-1-000166/2025
Lote/Item: 1/6124050
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.437.738/0001-77	TRENATEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 107,55
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 128,35

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 1/2" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.482.832/0001-92
Orgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CONSERVACAO E REFORMAS E PEQUENOS SERVICOS DE ENGENHARIA NOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES UNIDADES DE SAUDE E DEMAIS PROPRIOS DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA.
Descrição: REGISTRO DE PRESSAO C CANOPLA CROMADA DN 15MM 1 2 - REGISTRO DE PRESSAO C CANOPLA CROMADA DN 15MM 1 2

Data: 26/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46482832000192-1-001258/2024
Lote/Item: 1/633
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.806.914/0001-56	SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 128,35
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Santos	AVENIDA AFONSO PENA, 167
		Telefone:
		(13) 3221-2711 / (13) 3027-3607
		Email:
		solovia@solovia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 1/2" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 00.394.502/0455-98
 Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais
 Comando do 8º Distrito Naval
 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanente e de consumo para a manutenção do prédio do Comando do 8º Distrito Naval (Com8 DN)
 Descrição: REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL BRONZE, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGISTRO REGULADOR VAZÃO/REFERÊNCIA 13010006, TIPO ACABAMENTO CROMADO - REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL BRONZE, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGISTRO REGULADOR VAZÃO/REFERÊNCIA 13010006, TIPO ACABAMENTO CROMADO
 CatMat: 313107 - Registro Pressão - Material: Bronze | Diâmetro: 1/2 POL | Características Adicionais: Registro Regulador Vazão/Referência 13010006 | Tipo Acabamento: Cromado
 Data: 24/01/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:789000
 Lote/Item: /115
 Ata: Link Ata
 Homologação: 13/02/2025 14:23
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.567.456/0001-50	G. H. DE MOURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 94,00
VENCEDOR		
Marca: oneel		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: registro de pressao		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA INDIÓ PERI, S/N
Telefone:	Email:	
(11) 8798-8591	cidobmoura@gmail.com	

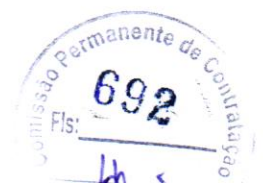
29.678.007/0001-49	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 95,00
Marca: Registro pressão		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Registro pressão		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Praia Grande	AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137
Telefone:	Email:	
(13) 3591-7004 / (13) 3591-1629	secretaria@contabilidadderh.com.br	

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 96,95
Marca: Registro Pressão Material: Bronze, Diâmetro: 1/2PO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Registro Pressão Material: Bronze, Diâmetro: 1/2PO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4165	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 104,04
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 1/2" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 18.301.002/0001-86
 Órgão: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO / 121 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para execução de reforma e ampliação do Posto Avançado de Bombeiros Militar, situado à Rua Maria da Conceição Delegado Duca, 150 - Jaraguá, Bom Despacho- MG.
 Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
 Data: 08/01/2025 13:00
 Modalidade: Concorrência - Eletrônica
 SRP: NÃO
 Identificação: 18301002000186-1-000127/2024
 Lote/Item: 1/140
 Ata: N/A
 Homologação: 15/01/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE (UN)
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.719.109/0001-00 *VENCEDOR*	BG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 104,04
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 213. Registro de pressão 3/4" cromado

Preço Estimado: R\$ 79,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,62

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Registro de pressão 3/4" cromado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 81,97
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 3/4" cromado, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTAO / 1 - PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTAO	Data: 03/07/2025 09:00
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção da creche pré-escolar, tipo 1, padrão FDNE, localizada no loteamento de Bau, no município da Vitória de Santo Antão-PE., conforme convênio Nº 960768/2024/FNDE	Modalidade: Concorrência - Eletrônica
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SRP: NÃO
	Identificação: 11049855000123-1-000054/2025
	Lote/Item: 1/237
	Ata: N/A
	Homologação: 16/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 13
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.336.260/0001-44 *VENCEDOR*	BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 81,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995
	Telefone: (81) 9612-4102	Email: contabilidade@rcontt.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 81,27
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 3/4" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.108.733/0001-96	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA / 13108733000196 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas manutencionados prédios e espaços públicos do município de Divina Pastora, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.	SRP: SIM
Descrição: Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 (ref 1416). Especificação: Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 (ref 1416) - Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 (ref 1416). Especificação: Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4 (ref 1416)	Identificação: 13108733000196-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/240
	Ata: N/A
	Homologação: 16/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UND
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.756.349/0001-19 *VENCEDOR*	E.S. LEMOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 81,27
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 70,47

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 3/4" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM / 2794 - Secretaria Municipal de Saúde
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO II
 Descrição: Registro pressao 3/4 com canopla acabamentoo cromado simples - Registro pressao 3/4 com canopla acabamentoo cromado simples

Data: 04/04/2025 14:00
 Modalidade: Concorrência - Eletrônica
 SRP: NÃO
 Identificação: 05646807000110-1-000008/2025
 Lote/Item: 1/154
 Ata: N/A
 Homologação: 22/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 4
 Unidade: un
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.343.791/0001-39 *VENCEDOR*	HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 70,47
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 82,98

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 3/4" cromado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.197.768/0001-01
 Órgão: MUNICÍPIO DE BREJOES / 3050 - MUNICÍPIO DE BREJOES/BA
 Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de IMPLANTAÇÃO DE UBS PORTE 1 (NOVO PAC) NO MUNICÍPIO DE BREJOES/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.
 Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021

Data: 19/02/2025 10:00
 Modalidade: Concorrência - Eletrônica
 SRP: NÃO
 Identificação: 14197768000101-1-000003/2025
 Lote/Item: 1/5250305
 Ata: N/A
 Homologação: 11/06/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.696.931/0001-20 *VENCEDOR*	J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 82,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA JOAO XXIII, 214	Telefone: (75) 3462-2252	Email: arnaldo.santana@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 80,35

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 3/4" cromado; Apenas Materiais; Operador:
 IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.301.002/0001-86	Data: 08/01/2025 13:00
Órgão: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO / 121 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	Modalidade: Concorrência - Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para execução de reforma e ampliação do Posto Avançado de Bombeiros Militar, situado à Rua Maria da Conceição Delegado Duca, 150 - Jaraguá, Bom Despacho- MG.	SRP: NÃO
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM /CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS - REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM /CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	Identificação: 18301002000186-1-000127/2024
	Lote/Item: 1/153
	Ata: N/A
	Homologação: 15/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.719.109/0001-00 *VENCEDOR*	BG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 80,35
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 80,68

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Registro de pressão 3/4" cromado; Apenas Materiais; Operador:
 IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.138.911/0001-66	Data: 27/11/2024 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	Modalidade: Concorrência - Eletrônica
Objeto: [LICITANET] - Construção do CRÁS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE nº 948364/2023/MDASCF/CAIXA do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.	SRP: NÃO
Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021	Identificação: 06138911000166-1-000044/2024
	Lote/Item: 1/4973020
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.774.400/0001-92 *VENCEDOR*	F RIBEIRO LIMA	R\$ 80,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 214: Rejunte

Preço Estimado: R\$ 8,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,25

Quantidade	Descrição	Observação
800 Pacotes	Rejunte	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8,76

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rejunte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.667/0001-08

Data: 19/05/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO / 1 - Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Unidades Administrativas.

SRP: SIM

Identificação: 01612667000108-1-000004/2025

Lote/Item: 1/122

Descrição: Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos. Áreas internas e externas, para juntas de 2 a 10 mm. Secagem rápida 24 horas. Embalagens de 1kg. Cor a combinar. Data de fabricação próxima a data de entrega. - Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos. Áreas internas e externas, para juntas de 2 a 10 mm. Secagem rápida 24 horas. Embalagens de 1kg. Cor a combinar. Data de fabricação próxima a data de entrega.

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.783.478/0001-23 *VENCEDOR*	R. MORAIS DE MIRANDA	R\$ 8,76
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: AVENIDA PEDRO AMORIM, 74		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rejunte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.735.145/0001-94

Data: 31/12/2024 12:09

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158295 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS AÇAILÂNDIA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Materiais para Reforma de Piso de setores de apoio administrativo do IFMA-Campus Açailândia

Identificação: 10735145000194-1-000238/2024

Lote/Item: 1/8

Descrição: Argamassa características adicionais: antifungos e impermeável, composição: cimento, calcário e aditivos, tipo: rejunte - Argamassa características adicionais: antifungos e impermeável, composição: cimento, calcário e aditivos, tipo: rejunte

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.370.751/0001-50	PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 8,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Açailândia	QUADRA 16 LOTE, 12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 8,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rejunte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
 CNPJ: 10.735.145/0001-94 Data: 31/12/2024 12:09
 Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA Modalidade: Dispensa
 Objeto: Materiais para Reforma de Piso de setores de apoio administrativo do IFMA-Campus Açailândia SRP: NÃO
 Descrição: Argamassa composição: cimento, calcário e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte - Argamassa composição: cimento, calcario e aditivos, características adicionais: antifungos e impermeável, tipo: rejunte Identificação: 10735145000194-1-000238/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
 Homologação: 31/12/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.370.751/0001-50	PLANALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RS 8,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Açailândia	QUADRA 16 LOTE, 12

Item 215: Reparo para caixa acoplada

Preço Estimado: R\$ 106,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 106,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 106,92
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Reparo para caixa acoplada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 100,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Reparo para caixa acoplada; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Data: 17/09/2025 08:00
 Comando do Exército
 Comando Militar de Amazônia
 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 60º Batalhão de Infantaria de Selva Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis SRP: SIM
 Descrição: Reparo válvula hidráulica - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES BOIAVEDAÇÃO/ BOTÃO DESCARGA/ HASTE VEDAÇÃO, TIPO DESCARGA Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:160103
Lote/Item: /202
Ata: Link Ata
 Homologação: 06/10/2025 08:08 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 CatMat: 274835 - Reparo Válvula Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Fixação: Roscável | Bitola: 1/2 POL | Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso | Componentes: Bóia Vedação / Botão Descarga / Haste Vedação | Tipo: Descarga Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.136/0001-49 *VENCEDOR*	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 57,88
Marca: Valeplast Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Valeplast 14133 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: LAGUNENSES, 101	Telefone: (51) 9910-8405	Email: souldistribuidora.vendas@gmail.com
00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	R\$ 80,00
Marca: ROCCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROCCO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AVENIDA CCNTORNO LESTE, 02
	Telefone: (98) 3238-2320	Email: comercialbarros@hotmail.com
32.294.523/0001-84	ALIANÇAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 89,00
Marca: EGAPLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EGAPLAS Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 100,00
Marca: docol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: docol Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: RUA DA VITORIA, 29
	Nome de Contato: Jailson Barros dos Santos	Telefone: (98) 3259-3835
		Email: comercialmameja@hotmail.com
34.239.300/0001-40	W. M. SIQUEIRA LTDA	R\$ 107,80
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.259.566/0001-81	SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 115,00
Marca: ASTRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASTRA Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: João Lisboa	Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967
		Telefone: (99) 3535-1744
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 139,26
Marca: Reparo válvula hidráulica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Reparo válvula hidráulica Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV MARANGUAPE, 3685
	Nome de Contato: Mercia	Telefone: (84) 99952-5200
		Email: memmaterialconstrucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Reparo para caixa acoplada; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 13.127.340/0001-20
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP / 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Objeto: Proposta de procedimento licitatório para fins de aquisição de insumos (Louças, Sanitários e Acessórios) voltados a manutenção predial com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado.
 Descrição: Reparo - Uso: caixa de descarga acoplada; Tipo: universal; Tipo de acionamento: superior; Acompanha: mecanismo de entrada com bóia integrada, mecanismo de saída e kit para fixação; Requisito: com vedação. - Reparo - Uso: caixa de descarga acoplada; Tipo: universal; Tipo de acionamento: superior; Acompanha: mecanismo de entrada com bóia integrada, mecanismo de saída e kit para fixação; Requisito: com vedação.

Data: 13/01/2025 09:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 13127340000120-1-000065/2024
 Lote/Item: 1/241204
 Ata: N/A
 Homologação: 17/01/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 75
 Unidade: 1 - Un.
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luis	AVENIDA LITORANEA, 2
		Telefone:
		(98) 9141-7518
		Email:
		adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,75
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Reparo para caixa acoplada; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.127.340/0001-20
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP / 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Objeto: Proposta de procedimento licitatório para fins de aquisição de insumos (Louças, Sanitários e Acessórios) voltados a manutenção predial com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado.
 Descrição: Reparo - Uso: caixa de descarga acoplada; Tipo: universal; Tipo de acionamento: superior; Acompanha: mecanismo de entrada com bóia integrada, mecanismo de saída e kit para fixação; Requisito: com vedação. - Reparo - Uso: caixa de descarga acoplada; Tipo: universal; Tipo de acionamento: superior; Acompanha: mecanismo de entrada com bóia integrada, mecanismo de saída e kit para fixação; Requisito: com vedação.

Data: 13/01/2025 09:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 13127340000120-1-000065/2024
 Lote/Item: 1/241203
 Ata: N/A
 Homologação: 17/01/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 225
 Unidade: 1 - Un.
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 100,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000
		Nome de Contato:
		JEAN
		Telefone:
		(47) 3232-1221
		Email:
		jean@sentinelavale.com.br

Item 216: Rolo de lâ com suporte

Preço Estimado: R\$ 26,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,23

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Rolo de lâ com suporte	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rolo de lâ com suporte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 06.008.569/0001-80 Data: 25/03/2025 09:59
 Órgão: Prefeitura Municipal de Axixá Modalidade: Pregão
 Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Axixá - MA SRP: NÃO
 Identificação: 375706
 Descrição: ROLO DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA 23CM X 25MM - ROLO PARA PINTURA, DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA, MED. 23 CM DE LARGURA, COM ALTURA DE 25 MM; P/PINTURAS C/TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE; PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS, SEM SUPOR - ROLO DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA 23CM X 25MM - ROLO PARA PINTURA, DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA, MED. 23 CM DE LARGURA, COM ALTURA DE 25 MM; P/PINTURAS C/TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE; PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS, SEM SUPORTE, SEM CABO. Lote/Item: 1/65
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 150
 Unidade: UND
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.538.150/0001-19	L S EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca: ATLAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ATLAS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AV MAESTRO JOAO NUNES, 9
		Telefone:
		(98) 8181-0101
		Email:
		contato@lsempreendimentos.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,34
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rolo de lã com suporte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.218.572/0001-28 Data: 12/03/2025 08:35
 Órgão: Prefeitura Municipal de Tutóia Modalidade: Pregão
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades das secretárias da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA SRP: NÃO
 Identificação: 371495
 Descrição: ROLO DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA 23CM X 25MM - ROLO PARA PINTURA, DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA, MED. 23 CM DE LARGURA, COM ALTURA DE 25 MM; P/PINTURAS C/TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE; PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS, SEM SUPOR - ROLO DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA 23CM X 25MM - ROLO PARA PINTURA, DE Lã DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA, MED. 23 CM DE LARGURA, COM ALTURA DE 25 MM; P/PINTURAS C/TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE; PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS, SEM SUPORTE, SEM CABO. Lote/Item: 3/13
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 396
 Unidade: UND
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.980.918/0001-29	PROJETARI EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 26,34
VENCEDOR		
Marca: CASTOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CASTOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,34
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rolo de lã com suporte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 06.218.572/0001-28
 Órgão: MUNICIPIO DE TUTÓIA 71 - MUNICIPIO DE TUTÓIA
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades das secretárias da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA
 Descrição: Lote 3 - ROLO DE LA DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA 23CM X 25MM - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA, MED. 23 CM DE LARGURA, COM ALTURA DE 25 MM; P/PINTURAS C/TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE; PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS, - Lote 3 - ROLO DE LA DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA 23CM X 25MM - ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO EXTRALONGA E DENSA, MED. 23 CM DE LARGURA, COM ALTURA DE 25 MM; P/PINTURAS C/TINTA LATEX, ACRILICO, PVA, OLEO, ESMALTE; PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS, SEM SUPORTE, SEM CABO.

Data: 26/03/2025 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 06218572000128-1-000017/2025
 Lote/Item: 1/65
 Ata: N/A
 Homologação: 08/04/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 396
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.980.918/0001-29	PROJETARI EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 26,34
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 217: Rolo Trin-cut 41

Preço Estimado: R\$ 287,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 287,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 287,71

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Rolo Trin-cut 41	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 290,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Carretel Nylon Trimcut 41; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PM DE WESTFÁLIA
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças
 Descrição: Carretel fio nylon - Carretel fio nylon

Data: 01/10/2025 00:00
 Modalidade: Processo de Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 88048-308-2025-PRD
 Lote/Item: 1/18
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NQ::
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.755.405/0001-59	Hélena Kelly Haas Wietholler: 01204231036	R\$ 290,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Carretel Nylon Trimcut 41; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.197.166/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Descrição: CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA

Data: 27/06/2025 17:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 400835
Lote/Item: 1/174
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.699.397/0001-40 *VENCEDOR*	R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA	R\$ 300,00		
Marca: STIHL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: STIHL Descrição: Descrição não informada				
Estado: AM	Cidade: Manicoré	Endereço: AV SANTOS DUMONT, 487	Telefone: (97) 9150-4941	Email: mercadinhobombom020@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 286,28

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Carretel Nylon Trimcut 41; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.418.160/0001-55
Órgão: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.
Objeto: Aquisição de Carretel Refil de Nylon Roçadeira Trimcut 42-2, utilizados nos serviços de roçadeiras costeais são utilizadas para a poda de grama e capins em canteiros centrais, praças, margens de cursos d'água e calçadas, executados pela Diretoria de Operações da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificação deste Termo de Referência.
Descrição: Carretel Refil de Nylon Roçadeira Trimcut 42-2-Código de Referência: 4003.710.2122-Espessura mínima do fio de 3mm.-A ser utilizadas nas roçadeiras STIHL, nos modelos FS 290 e FS 291.-Garantia de fábrica do produto de no mínimo 3 mesesMarca: STIHL - Carretel Refil de Nylon Roçadeira Trimcut 42-2-Código de Referência 4003.710.2122-Espessura mínima do fio de 3mm.-A ser utilizadas nas roçadeiras STIHL, nos modelos FS 290 e FS 291.-Garantia de fábrica do produto de no mínimo 3 mesesMarca: STIHL

Data: 18/06/2025 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 020-2025-GOIÂNIA-GO-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: Link Ata
Homologação: 26/06/2025 15:55
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 343
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.462.984/0001-59	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 145,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

55.390.465/0001-98
VENCEDOR

CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

R\$ 164,00

Marca: Stihl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Und
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.141.069/0001-64	EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 286,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

28.242.129/0001-25	COMERCIAL FPS LTDA	R\$ 286,56
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

22.708.704/0001-56	WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	R\$ 300,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	CONDOMINIO SOLAR DE BRASILIA QUADRA 03 CONJUNTO 06, SN	KARDEC PEDRO DA SILVA	(61) 99286- 5334	kardecpedro@gmail.com

21.753.221/0001-00	RODRIGUES & REIS LTDA-ME	R\$ 390,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 290,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Carretel Nylon Trimcut 41, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 04.215.147/0001-50	Data: 28/05/2025 00:00
Órgão: PM DE WESTFÁLIA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de máquinas e equipamentos	SRP: NÃO
Descrição: Carretel fio nylon - Carretel fio nylon	Identificação: 88048-142-2025-PRD
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.755.405/0001-59	Helena Kelly Haas Wietholter 01204231036	R\$ 290,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 280,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Carretel Nylon Trimcut 41; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.613.077/0001-08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Objeto: Futura aquisição de ferramentas, produtos e insumos agrícolas, para atender às demandas da secretaria municipal de agricultura em suas frentes de trabalho junto à população.

Descrição: CARRETEL NYLON PARA ROÇADEIRA VONDER 100MT 3MM - CARRETEL NYLON PARA ROÇADEIRA VONDER 100MT 3MM

Data: 07/05/2025 08:55

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 61130-PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO-592025-122025

Lote/Item: 112/1

Ata: Link Ata

Homologação: 08/05/2025 17:50

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.421.696/0001-07	CASA DA RACAO PERIQUITO LTDA	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 280,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Rolo Trin-cut 41; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS.

Descrição: ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016

Data: 20/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87849923000109-1-000417/2024

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 192

Unidade: h

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.101.125/0001-67	PROJEFACIL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 218: Serra (segueta)

Preço Estimado: R\$ 12,92 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,92

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Serra (segueta)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Serra (segueta); UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.144.176/0001-78	Data: 17/06/2025 16:41
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA.	SRP: SIM
Descrição: LAMINA DE SERRA (SEGUETA) - LAMINA DE SERRA (SEGUETA)	Identificação: 398359
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 220
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.950.871/0001-90	CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 8,70
VENCEDOR		

Marca: STARRETT/STARRETT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LAMINA DE SERRA (SEGUETA)
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Redenção	Endereço: RUA CRISTO REI, 339	Telefone: (54) 3424-1406	Email: financeiro@cmeletricos.com.br
------------	------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 13,00
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Davinópolis	Endereço: AVENIDA FERRADURA, 10	Telefone: (99) 9130-2002	Email: trevscom.representacoes@gmail.com
------------	---------------------	---------------------------------	--------------------------	--

55.163.119/0001-77	PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.882.323/0001-82	B C O COMERCIO LTDA	R\$ 17,30
--------------------	---------------------	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,15
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Serra (segueta); UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MATOZINHOS CAMARA MUNICIPAL / 030110 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: 3.3.90.30.24- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS MATERIAL
ELETRICO HIDRAULICO EPIS E FERRAMENTAS
Descrição: Serra Starrett Lâmina 24 Dentes Segueta Manual Kit 5 Peças - Serra Starrett
Lâmina 24 Dentes Segueta Manual Kit 5 Peças

Data: 28/08/2025 09:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 20229423000195-1-000017/2025
Lote/Item: 1/300004
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.767.958/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL DA CONSTRUCAO E UTILIDADES AMIGAO LTDA	R\$ 12,15
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA SABARA, 1140	Telefone: (31) 3773-5097	Email: agpires@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Serra (segueta) ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.620.313/0001-17
Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DÁ ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO / 117769 - Associação Comunidade
Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E
INSTALACOES
Descrição: Laminas para serra/segueta manual. - Laminas para serra/segueta manual.

Data: 20/08/2025 10:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09620313000117-1-000013/2025
Lote/Item: 1/11402
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 13
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.004/0001-53 *VENCEDOR*	Irmãos Amaral Construcao Ltda	R\$ 13,50
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Serra (segueta) ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 01.218.643/0001-79 Data: 06/03/2025 17:00
 Órgão: MUNICIPIO DE VARJÃO / 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Modalidade: Dispensa
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS DE ÓRGÃOS E SECRETARIAS DE VARJÃO SRP: NÃO
 Identificação: 01218643000179-1-000095/2025
 Descrição: LAMINA DE SERRA MANUAL STARRET - SEGUETA - LAMINA DE SERRA MANUAL STARRET - SEGUETA Lote/Item: 1/82
 Ata: N/A
 Homologação: 05/03/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 8
 Unidade: PC
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.824.289/0001-88	FERRAGISTA IMPERIO VARJAO LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,45
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Serra (segueta); UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

CNPJ: 01.215.839/0001-00 Data: 09/01/2025 14:00
 Órgão: MUNICIPIO DE AVELINÓPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS Modalidade: Dispensa
 Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais De Construção Para Atender As Necessidades das Demandas em Manutenções dos prédios públicos visando atender necessidades da Prefeitura de Avelinópolis/GO fundado em situação de emergência pelo Decreto Municipal 0001/2025. SRP: NÃO
 Identificação: 01215839000100-1-000008/2025
 Descrição: SERRA SEGUETA - SERRA SEGUETA Lote/Item: 1/84
 Ata: N/A
 Homologação: 09/01/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 16
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.904.074/0001-92	NIVEA RODRIGUES JORGE	R\$ 12,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 219: Sifão universal para pia

Preço Estimado: R\$ 14,38 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 14,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,38

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Sifão universal para pia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,38
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Sifão universal para pia; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis
Descrição: Sifão - SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO
UNIVERSAL DUPLA, APLICAÇÃO PIA, BITOLA 1", 1 1/4" E 1 1/2", MM

CatMat: 616677 - Sifão - Material: Pvc | Cor: Branca | Tipo: Corpo: Sanfonado Universal
Duplo | Aplicação: Pia | Bitola: 1", 1 1/4" E 1 1/2", MM

Data: 17/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900082025 /
UASG:160103

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Homologação: 06/10/2025 08:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 7,62			
VENCEDOR					
Marca: Socel					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Socel 785					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
LAGUNENSES, 101	(51) 9910-8405	souldistribuidora.vendas@gmail.com			
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 9,15			
Marca: UF					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: UF					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	comercial@vitaza.com.br
00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	R\$ 12,50			
Marca: LIEGE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LIEGE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	(98) 3238-2320	comercialbarros@hotmail.com	
53.505.641/0001-64	53.505.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA UF	endereço: TO	R\$ 13,00		
Marca: KRONA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 14,40			
Marca: herc					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: sanfonado duplo					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br	
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 15,00			
Marca: herc					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: herc					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DA VITORIA, 29	Jailson Barros dos Santos	(98) 3259-3835	comercialmameja@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.624.492/0001-73	41.624.492 GILSON CARDOSO DOS SANTOS UF endereço: ES	R\$ 15,00
Marca: Luconi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Universal Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.259.566/0001-81	SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,50
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRONA Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: João Lisboa Endereço: R DAS LARANJEIRAS, 1967 Telefone: (99) 3535-1744		
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 23,31
Marca: Sifão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sifão Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV MARANGUAPE, 3685 Nome de Contato: Mercia Telefone: (84) 99952-5200 Email: memmaterialconstrucao@gmail.com		
34.239.300/0001-40	W. M. SIQUEIRA LTDA	R\$ 23,31
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 13,83
Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Sifão universal para pia, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Descrição: Sifão - SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLA, APLICAÇÃO PIA, BITOLA 1", 1 1/4" E 1 1/2". MM CatMat: 616677 - Sifão - Material: Pvc Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo Aplicação: Pia Bitola: 1", 1 1/4" E 1 1/2". MM		Data: 25/03/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:980925 Lote/Item: /38 Ata: Link Ata Homologação: 28/04/2025 11:42 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 45 Unidade: Unidade UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.884.135/0001-71	M F G COSTA & CIA LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR Marca: ASTRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ASTRA Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São Raimundo das Mangabeiras Endereço: R MAJOR FELIPE DE ABREU, 166 Telefone: (99) 3532-1644/ (99) 3532-1121		



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.348.691/0001-21 JOSE GADELHA LIMA NETO 01543876340 R\$ 10,90
Marca: plastuning
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: plastuning
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza R MANOEL MONTEIRO, 893 GADELHA (88) 9605-5575 geahospitalar@gmail.com

07.940.654/0001-44 E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA LTDA R\$ 11,00
Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
PRACA PARSONDAS DE CARVALHO, 165 (99) 3531-0155/ (99) 8801-4202 construmarriachao@gmail.com

51.659.136/0001-49 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 16,65
Marca: Socel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Socel Socel
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
LAGUNENSES, 101 (51) 9910-8405 soulistribuidora.vendas@gmail.com

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 16,66
Marca: Socel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Socel
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R FRIITZ SPERNAU, 1000 JEAN (47) 3232-1221 jean@sentinelavale.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 102.430.000,00
Marca: Sifão Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sifão Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanf
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Sifão universal para pia; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.805.924/0001-89 Data: 10/03/2025 08:00
Órgão: Procuradoria Gerl de Justiça/PI Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de manutenção predial e construção para o Ministério Público do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:926092
Descrição: Sifão - SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATORIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEISPLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DÚPLO Lote/Item: /177
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 12/05/2025 13:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 441316 - Sifão - Material: Polipropileno | Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível | Aplicação: Lavatório E Pia | Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha | Bitola: 50 MM | Padrão: Universal/Duplo Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.853.645/0001-02 *VENCEDOR*	LAIS G DE SOUSA LTDA	R\$ 9,60
Marca: PLASBOHN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sifão Material: Polipropileno, Corpo: Sanfonado Descrição: Descrição não informada Endereço: SAO RAIMUNDO, 812 Telefone: (86) 9505-0788 Email: erivan.contabilidade@gmail.com		
50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R\$ 10,00
Marca: SOCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOCEL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA LTDA	R\$ 13,93
Marca: FORTLEV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sifão Descrição: Descrição não informada Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228 Nome de Contato: Carlos Telefone: (86) 98168-0433 Email: licitacoes.farias@gmail.com		
43.718.408/0001-06	A L A PIAULILNO DE CARVALHO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 14,00
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sifão Material: Polipropileno, Tipo Corpo: Sanfona Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.657.167/0001-03	CONSTRUTORA GAMMA LTDA	R\$ 15,32
Marca: HERC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HERC Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.903.830/0001-67	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MOURA SANTOS 04654761390	R\$ 15,32
Marca: SIFÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIFÃO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 9.999,00
Marca: Sifão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sifão Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905 Telefone: (69) 3301-5863 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Sifão universal para pia; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 02.505.341/0001-44
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção em geral, conforme termo de referência.
 Descrição: SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO PIA, BITOLA 1" , 1 1/4" E 1 1/2" , MM - SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO PIA, BITOLA 1" , 1 1/4" E 1 1/2" , MM
 CatMat: 616677 - Sifão - Material: Pvc | Cor: Branca | Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo | Aplicação: Pia | Bitola: 1", 1 1/4" E 1 1/2", MM

Data: 03/02/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900082025 / UASG:982095
 Lote/Item: /212
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 25/02/2025 08:17
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 800
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.832.111/0001-58 *VENCEDOR*	LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO	R\$ 4,80
Marca: PLASBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASBOM Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Monteiro	Endereço: R LEOPOLDINO JOSE DA SILVA, 10
		Telefone: (83) 9698-1624
		Email: doccontadoresassociados@gmail.com
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,97
Marca: SoceL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SoceL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000
		Nome de Contato: JEAN
		Telefone: (47) 3232-1221
		Email: jean@sentinelavale.com.br
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 5,24
Marca: SOCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOCEL Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA TEOTONIO DE MELO FILHO, 216
		Nome de Contato: José Miguel
		Telefone: (81) 3037-1316
		Email: milmateriais@outlook.com
46.871.900/0001-05	OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472	R\$ 9,46
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R FERNANDES VIEIRA, 355
		Nome de Contato: Osvaldo
		Telefone: (83) 9179-3000
		Email: construagraadm@gmail.com
56.173.505/0001-02	LANCE 2R LTDA	R\$ 15,00
Marca: LUCONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1549 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.376.859/0001-00	37.376.859 FRANCISCO MARCOS MOURA SANTOS Benefício Me/Epp. Sim UF endereço MT	R\$ 25,12
Marca: Plastuning Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIFAO UNIVERSAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.748.387/0001-05	JAMILLE SANTOS OLIVEIRA 034 5166511	R\$ 52,20
Marca: LUCONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUCONI Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 99.999,99
Marca: OVD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL / TR Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125 Telefone: (31) 2524-4417 Email: contabilidadeegc@gmail.com		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.990.000,00
Marca: Sifão Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanf Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sifão Material: Pvc, Cor: Branca, Tipo Corpo: Sanf Descrição: Descrição não informada Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5 Telefone: (61) 9570-4155 Email: contato@federaltrading.org		

Item 220: Solvente 5lt

Preço Estimado: R\$ 143,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 143,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,00

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Solvente 5lt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Solvente 5lt, UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Ivoti Data: 31/07/2025 08:28
 Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para execução de sinalização horizontal e vertical de trânsito nas vias do Município. Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Descrição: SOLVENTE THINNER 5LT - SOLVENTE THINNER 5LT SRP: NÃO
 Identificação: 406425
 Lote/Item: 11/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: GAL
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.296.543/0001-21	IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 65,21
VENCEDOR		
Marca: TEDOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEDOX Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Gravataí Endereço: AVENIDA DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 165 Telefone: (51) 3490-4475		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 150,00
Marca: resicolor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: resicolor Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA CARLOS BELINZONI, 30
Nome de Contato: GUSTAVO	Telefone: (51) 3061-9450	Email: licitacoesgustavozortea@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 20.000,00
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766
Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (54) 9956-0047 / (54) 8423-0935	Email: vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 139,50

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Solvente 5lt ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.079.774/0001-61 Data: 29/04/2025 09:30
 Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades das diversas secretaria e órgãos da administração Municipal do Município de São Paulo do Potengi RN. SRP: SIM
 Identificação: 384365
 Lote/Item: 87391/313
 Descrição: SOLVENTE THINNER 5LT - SOLVENTE THINNER 5LT Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 250
 Unidade: UN
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.725.125/0001-32	GEONARDO VICENTE FERREIRA	R\$ 139,50
VENCEDOR		
Marca: ANJO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2750 Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: São Paulo do Potengi	Endereço: R FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA, 121
Telefone: (84) 3251-2572 / (84) 3251-2338	Email: tekcontabil@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 139,50

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Solvente 5lt ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.079.774/0001-61 Data: 13/05/2025 09:00
 Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENCI / 1 - Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para aquisição de material de construção destinado a atender as necessidades das diversas secretaria e órgãos da administração Municipal do Município de São Paulo do Potengi RN. Identificação: 08079774000161-1-000039/2025
 Lote/Item: 1/347
 Ata: N/A
 Descrição: Lote 87391 - SOLVENTE THINNER 5LT - Lote 87391 - SOLVENTE THINNER 5LT Homologação: 20/05/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/prcp/pt-br
 Quantidade: 250
 Unidade: Unidade
 UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.725.125/0001-32	GEONARDO VICENTE FERREIRA *VENCEDOR*	R\$ 139,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	São Paulo do Potengi	R FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA, 121
Telefone:		Email:
(84) 3251-2572 / (84) 3251-2338		tekcontabil@uol.com.br

Item 221: Talhadeira

Preço Estimado: R\$ 42,06 (un) Percentual: ~ Preço Estimado Calculado: R\$ 42,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,06

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Talhadeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,22
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Talhadeira, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.342.240/0001-50	Data: 03/04/2025 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades do Município de Mirinzal - MA.	SRP: SIM
Descrição: TALHADEIRA COM PUNHO 12 - TALHADEIRA COM PUNHO 12	Identificação: 06342240000150-1-000013/2025
	Lote/Item: 1/5478839
	Ata: N/A
	Homologação: 16/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.929.236/0001-66	V SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 42,22
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 a 04/11/2025; Palavra Chave: Talhadeira, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.733.472/0001-77	Data: 25/11/2024 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICIPIO DE CURURUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA.	SRP: SIM
Descrição: TALHADEIRA COM PUNHO 12 - TALHADEIRA COM PUNHO 12	Identificação: 05733472000177-1-000059/2024
	Lote/Item: 1/4980864
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.532.614/0001-40	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Talhadreira; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.733.472/0001-77	Data: 25/11/2024 09:30
Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA.	SRP: SIM
Descrição: TALHADEIRA COM PUNHO 12 - TALHADEIRA COM PUNHO 12	Identificação: 05733472000177-1-000059/2024
	Lote/Item: 1/4981111
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.532.614/0001-40	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Talhadreira; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.733.472/0001-77	Data: 25/11/2024 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU / 617 - Secretaria Municipal de Administração	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA	SRP: SIM
Descrição: TALHADEIRA COM PUNHO 12 - TALHADEIRA COM PUNHO 12	Identificação: 05733472000177-1-000064/2024
	Lote/Item: 1/473
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.532.614/0001-40	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 222: Tabua de madeira para uso de diverso

Preço Estimado: R\$ 40,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,66

Quantidade	Descrição	Observação
450 Metros Quadrados	Tabua de madeira para uso de diverso	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,23
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tabua de construção; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	Data: 22/10/2025 00:00
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de matérias de construção para atendimento das secretarias do Município de Cáceres	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: TABUA MISTA DE CONSTRUÇÃO DE 3M X 0.30CM - TABUA MISTA DE CONSTRUÇÃO DE 3M X 0.30CM	Identificação: 00009325
	Lote/Item: 1/51
	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/10/2025 00:00
	Fonte: 54.233.168.187:8079/transparencia
	Quantidade: 840
	Unidade: M
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.032.973/0001-27	NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 36,23			
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Caceres	R GENERAL OSORIO, 1575	Jeferson	(65) 3223-6338	nacionalmatconrucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tabua Para Construção E Uso Geral.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e equipamentos para estruturação das praças públicas do Município de Abadia de Goiás/GO.
Descrição: TÁBUA DE MADEIRA ROXIM, DE 30 CM DE LARGURA, IDEAL PARA CONSTRUÇÃO E USO GERAL - TÁBUA DE MADEIRA ROXIM, DE 30 CM DE LARGURA, IDEAL PARA CONSTRUÇÃO E USO GERAL.

Data: 23/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613940000119-1-000302/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: METRO
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.199.011/0001-03 *VENCEDOR*	DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 48,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,23
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tábua de construção; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CACERES / 3387 - MUNICÍPIO DE CACERES/MT
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das secretarias do Município de Cáceres.
Descrição: Tabua mista de construção de 3m x 0.30cm. - Tabua mista de construção de 3m x 0.30cm.

Data: 22/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03214145000183-1-000079/2025
Lote/Item: 1/6602245
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 840
Unidade: M
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.032.973/0001-27 *VENCEDOR*	NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 36,23
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cáceres	Endereço: R GENERAL OSORIO, 1573
Nome de Contato: Jeferson	Telefone: (65) 3223-6338	Email: nacionalmatcontrucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,19
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tábua de madeira para uso de diverso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 15.884.109/0001-06
 Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLANDIA D'OESTE, 755 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLANDIA D'OESTE, RO
 Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias Municipais
 Descrição: Tábuas De Corte em Polipropileno Branca, Construídas Em Polipropileno Atóxica Com Aditivo Antibactericida Antiderrapante Bordas Arredondadas Cores Variadas, Conforme O Tipo De Uso Fácil Higienização E Resistente A Produtos Químicos. Dimensões Comprimento - Tábuas De Corte em Polipropileno Branca, Construídas Em Polipropileno Atóxica Com Aditivo Antibactericida Antiderrapante Bordas Arredondadas Cores Variadas, Conforme O Tipo De Uso Fácil Higienização E Resistente A Produtos Químicos. Dimensões Comprimento 45cm Largura 25cm Espessura 1,5cm

Data: 30/12/2024 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 15884109000106-1-000076/2024
 Lote/Item: 1/5104224
 Ata: N/A
 Homologação: 16/01/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>
 Quantidade: 30
 Unidade: UNID
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.625.557/0001-08	COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA	R\$ 42,19
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 3172	Telefone:	Email:
	(69) 3418-2795/ (69) 3418-3788	trentobrasilanda@outlook.com

Item 223: Tê 20mm

Preço Estimado: R\$ 1,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,23

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Tê 20mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,28
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 a 04/11/2025; Palavra Chave: Tê 20mm; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 08.865.636/0001-08
 Órgão: Prefeitura Municipal de Aroeiras
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AROEIRAS
 Descrição: Tê 20mm água sold - Tê 20mm água sold

Data: 29/07/2025 21:21
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: NÃO
 Identificação: 409309
 Lote/Item: 1/118
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 150
 Unidade: UND
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R\$ 0,84
VENCEDOR		
Marca: plastilit		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: plastilit		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

27.014.762/0001-01 SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO R\$ 0,85

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.138.273/0001-22	JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA	R\$ 1,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA DA CONCORDIA, 658
Nome de Contato: MANOEL JOSÉ DE FARIAS NETO		Telefone: (81) 2127-9595
		Email: jicmaq@gmail.com

39.281.117/0001-26	LIANE DE LIMA SOUZA	R\$ 1,93
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 1,27

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê 20mm ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.364/0001-08	Data: 10/04/2025 10:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Engenharia - materiais	SRP: NÃO
Descrição: TÊ SOLDÁVEL 20MM - TÊ SOLDÁVEL 20MM	Identificação: pe015_2025_Cristino Castro
	Lote/Item: 1/258
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 57
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.084.080/0001-50	MM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1,27
VENCEDOR		
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA ADEMAR DIÓGENES, 00	Telefone: (89) 3562-1222 / (89) 3562-2700	Email: lealluzia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 1,01

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê 20mm ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Belo Jardim	Data: 10/09/2025 08:00
Objeto: Aquisição de itens relacionados a materiais de construção para atendimento das necessidades do IFPE - Campus Belo Jardim, bem como de outros Campi que integram a mesma UASC Polo.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável comprimento total: 100, diâmetro entrada: 1/2, material: pvc - cloreto de polivinila Tê Soldável Liso, material: PVC, cor: marron Bitola 20mm. - Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável comprimento total: 100 diâmetro entrada: 1/2, material: pvc - cloreto de polivinila Tê Soldável Liso, material: PVC, cor: marron Bitola 20mm.	SRP: NÃO
CatMat: 397027 - Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 1/2 POL Comprimento Total: 100 MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2025 / UASG: 158478
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/09/2025 16:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 64
	Unidade: Unidade
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.319.697/0001-91 *VENCEDOR*	S. DE J. A. SILVA LTDA	R\$ 1,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 1,39

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê 20mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
 IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.610.134/0001-97	Data: 22/04/2025 17:06
Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para atender a Administração Municipal.	SRP: NÃO
Descrição: Tê 20mm - Tê 20mm	Identificação: 01610134000197-1-000021/2025
	Lote/Item: 1/66
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidades
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72 *VENCEDOR*	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 1,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: PIAUI, 251 A Telefone: (99) 8465-6424 Email: injeplasticme@gmail.com		

Item 224: Tê esgoto 100mm

Preço Estimado: R\$ 14,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,07

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	Tê esgoto 100mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 14,13

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 100mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
 IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.157.846/0001-16	Data: 13/06/2025 23:20
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias Municipais de Amarante do...	SRP: SIM
Descrição: Tê para esgoto 100mm - Tê para esgoto 100mm	Identificação: 397161
	Lote/Item: 1/313
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 120
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.432.865/0001-20 *VENCEDOR*	ZEUS HOME CENTER LTDA	R\$ 14,12
Marca: FORTLEV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORTLEV Descrição: Descrição não informada Endereço:		

50.275.914/0001-33	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 14,13
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tê esgoto 100mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 01.612.542/0001-88	Data: 31/07/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO / 1 - Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Prefeitura de Porto Rico do Maranhão/MA	SRP: SIM
Descrição: TE ESGOTO 100MM - TE ESGOTO 100MM	Identificação: 01612542000188-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/280
	Ata: N/A
	Homologação: 14/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 58
	Unidade: UNIDADES
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.777.784/0001-07 *VENCEDOR*	PONTUAL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 100mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA	Data: 20/05/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Desenvolvimento Urbano de Jeniapo dos Vieiras/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TE ESGOTO 100 MM - Tê PVC para esgoto 100mm - TE ESGOTO 100 MM - Tê PVC para esgoto 100mm	SRP: SIM
	Identificação: 01614441000146-1-000022/2025
	Lote/Item: 1/5682486
	Ata: N/A
	Homologação: 23/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Un
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.439.586/0001-91 *VENCEDOR*	R. N ALVES DOS REIS	R\$ 13,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Barra do Corda	Endereço: AV LULU RODRIGUES, 1383
		Telefone: (99) 3643-3473

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,24
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 100mm, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.667/0001-08 Data: 19/05/2025 08:00
 Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO / 1 - Prefeitura Municipal de Fernando Falcão Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Unidades Administrativas. SRP: SIM
 Identificação: 01612667000108-1-000004/2025
 Descrição: "Tê" de esgoto de 100mm x 50mm. - "Tê" de esgoto de 100mm x 50mm. Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 26/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 300
 Unidade: UNID
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.783.478/0001-23 *VENCEDOR*	R. MORAIS DE MIRANDA	R\$ 13,24
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA PEDRO AMORIM, 74		

Item 225: Tê esgoto 150mm

Preço Estimado: R\$ 45,29 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 45,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,29

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Tê esgoto 150mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,57
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 150mm ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.157.846/0001-16 Data: 13/06/2025 23:20
 Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Modalidade: Pregão
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias Municipais de Amarante do... SRP: SIM
 Identificação: 397161 Lote/Item: 1/314
 Ata: Link Ata
 Descrição: Tê para esgoto 150mm - Tê para esgoto 150mm
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 39
 Unidade: UND
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.432.865/0001-20	ZEUS HOME CENTER LTDA	R\$ 37,56
VENCEDOR		
Marca: FORTLEV		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORTLEV		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

50.275.914/0001-33	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 37,57
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,94
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 150mm ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 01.613.956/0001-21	Data: 06/03/2025 21:08
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias Municipais de São...	SRP: NÃO
	Identificação: 369677
	Lote/Item: 1/273
	Ata: Link Ata
Descrição: Tê para esgoto 150mm - Tê para esgoto 150mm	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 39
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.265.626/0001-05	L K VIEIRA	R\$ 44,93
VENCEDOR		
Marca: KRONA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ESGOTO 200MM		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua Floriano Pinheiro Torres, S/N	(62) 8458-1459	chaves.contabeis@gmail.com

43.830.562/0001-75	R M MACARIO	R\$ 44,94
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

18.696.204/0001-74	A W S COMERCIO E SERVICOS	R\$ 44,95
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO LUIS, 994	(99) 8178-0145	chaves.contabeis@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,99

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 a 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 150mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICIPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Desenvolvimento Urbano de Jeniapo dos Vieiras/MA
Descrição: TE ESGOTO 150 MM - Tê PVC para esgoto 150mm - TE ESGOTO 150 MM - Tê PVC para esgoto 150mm

Data: 20/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614441000146-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5682487
Ata: N/A
Homologação: 23/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Un
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.439.586/0001-91	R N ALVES DOS REIS	R\$ 44,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Barra do Corda	AV LULU RODRIGUES, 1383
		Telefone:
		(99) 3643-3473

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,66

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 150mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 01.610.134/0001-97
Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para atender a Administração Municipal.
Descrição: Tê esgoto 150mm - Tê esgoto 150mm

Data: 22/04/2025 17:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000021/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 53,66
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PIAUI, 251 A	(99) 8465-6424	injeplast:ome@gmail.com

Item 226: Tê esgoto 50mm

Preço Estimado: R\$ 9,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,83

Quantidade

Descrição

Observação

215 Unidades

Tê esgoto 50mm



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,64

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 50mm, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.157.846/0001-16

Data: 13/06/2025 23:20

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias Municipais de Amarante do...

SRP: SIM

Identificação: 397161

Lote/Item: 1/311

Ata: Link Ata

Descrição: Tê para esgoto 50mm - Tê para esgoto 50mm

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 240

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.432.865/0001-20	ZEUS HOME CENTER LTDA	R\$ 9,63
VENCEDOR		
Marca: FORTLEV		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORTLEV		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

50.275.914/0001-33 ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA

R\$ 9,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,53

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 50mm, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.138.328/0001-50

Data: 18/03/2025 19:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BASICA

SRP: SIM

Identificação: 373104

Lote/Item: 1/76

Descrição: Tê esgoto 50mm - Tê esgoto 50mm

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.676.567/0001-33	A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	R\$ 7,53
VENCEDOR		
Marca: RADIAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RADIAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

RUA COLINAS, 20

(99) 8114-2455

fernandomendesm.fm@gmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.132.538/0001-52 IV N DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 7,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA Corcota R DO COMBATE, 08 Valéria (99) 8194-8122 contrutoraoliveiracta@gmail.com

23.104.915/0001-42 ROLFUSO ROLAMENTOS E PARAFUSOS LTDA R\$ 10,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.208.268/0001-66 A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA R\$ 10,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 10,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.657.167/0001-03 CONSTRUTORA GAMMA LTDA R\$ 10,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.665.951/0001-05 MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 10,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.464.635/0001-61 MARCELA DE SOUSA SILVA R\$ 10,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.175.931/0001-47 MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R\$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 DANIEL (54) 9956-0047 / (54) 8423-0935 vendas.gpa@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,15

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 50mm; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IguaiQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.956/0001-21

Data: 06/03/2025 21:08

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse de diversas Secretarias Municipais de São...

SRP: NÃO

Identificação: 369677

Lote/Item: 1/270

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Tê para esgoto 50mm - Tê para esgoto 50mm

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 240

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.265.626/0001-05 *VENCEDOR*	L K VIEIRA	R\$ 9,14
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESGOTO 50MM Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA Rua Floriano Pinheiro Torres, S/N	Telefone: (62) 8458-1459	Email: chaves.contabeis@gmail.com
43.830.562/0001-75	R M MACARIO	R\$ 9,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
18.696.204/0001-74	A W S COMERCIO E SERVICOS	R\$ 9,16
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA SAO LUIS, 994	Telefone: (99) 8178-0145	Email: chaves.contabeis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,99

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tê esgoto 50mm; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador:
IguaiQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

Data: 20/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Desenvolvimento Urbano de Jenipapo dos Vieiras/MA

SRP: SIM

Identificação: 01614441000146-1-000022/2025

Lote/Item: 1/5682488

Ata: N/A

Descrição: TE ESGOTO 50 MM - Tê PVC para esgoto 50mm - TE ESGOTO 50 MM - Tê PVC para esgoto 50mm

Homologação: 23/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: Un

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
69.439.586/0001-91	R N ALVES DOS REIS	R\$ 9,99	
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Barra do Corda	AV LULU RODRIGUES, 1382	(99) 3643-3473

Item 227: Telha de barro plan

Preço Estimado: R\$ 1.536,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.536,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.536,61

Quantidade	Descrição	Observação
95 MILHEIROS	Telha de barro plan	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.453,14
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: TELHA PLAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.105.135/0001-35

Data: 03/06/2025 15:56

Órgão: Prefeitura Municipal de Moju

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.

SRP: SIM

Identificação: 393515

Lote/Item: 1/74

Ata: Link Ata

Descrição: TELHA PLAN - TELHA PLAN

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: MLR

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.391.136/0001-84	MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.450,00
VENCEDOR		
Marca: DGTEC		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DGTEC		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RODDVIA PA 150, SN	(91) 3756-1624	omundodaconstrucaomoju@hotmail.com

17.412.486/0001-78 N. T. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 1.456,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.550,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: TELHA PLAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 00.001.602/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de Material de Construção, Pintura, Elétrico e Hidráulico para a realização de reparos emergenciais nas instituições públicas no município de Nova Olinda-To, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambientes e demais secretarias.
Descrição: TELHA PLAN - TELHA PLAN

Data: 08/07/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00001602000163-1-000055/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 45
Unidade: ML
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.270.259/0001-28	D L P DO NASCIMENTO	R\$ 1.550,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.530,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Telha de barro plan; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 25.004.771/0001-88
Órgão: MUNICIPIO DE TROMBAS / 3 - MUNICIPIO DE TROMBAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA PEQUENOS REPAROS NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS NOS PROXIMOS 12 MESES
Descrição: TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA - MILHEIRO (1000 TELHAS); - TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA - MILHEIRO (1000 TELHAS);

Data: 27/06/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 25004771000188-1-000058/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.155.219/0001-09	VALDEMI DELFINO BUENO	R\$ 1.530,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.750,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: TELHA PLAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 02.320.406/0001-87
 Órgão: MUNICÍPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS / 11 -- SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE
 Descrição: TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 - TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2

Data: 29/05/2025 08:29
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 02320406000187-1-000058/2025
 Lote/Item: 1/238
 Ata: N/A
 Homologação: 05/06/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 5
 Unidade: UNID
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.645.420/0001-20	GUSTAVO COSTA DE CARVALHO *VENCEDOR*	R\$ 1.750,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 1.399,90

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Telha barro; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

CNPJ: 05.351.614/0001-31
 Órgão: MUNICÍPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS / 0 - Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Construção em Geral (Ferragens, Ferramentas, Pintura, Piso, Estrutural e Hidraulico), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.
 Descrição: TELHA DE BARRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO). - TELHA DE BARRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).

Data: 27/11/2024 10:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 05351614000131-1-000014/2024
 Lote/Item: 1/8
 Ata: N/A
 Homologação: 21/02/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 300
 Unidade: Milheiro
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.416.298/0001-03	COMERCIAL ROSSY LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.399,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: TRAVESSA JOSE PIO, 685 Telefone: (91) 3276-7672/ (91) 3244-5500 Email: magratei@yahoo.com.br		

Item 228: Telha tipo brasilit 1,10x3,66		
Preço Estimado: R\$ 101,24 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 101,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,24
Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Telha tipo brasilit 1,10x3,66	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Telha brasilit 1,10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;



CNPJ: 46.227.849/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE PONGAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I
Descrição: TELHA BRASILIT 1,10 X 3,66 M - TELHA BRASILIT 1,10 X 3,66 M

Data: 02/12/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 46227849000101-1-000122/2024
Lote/Item: 1/322
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 38
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.732.011/0001-95	ELETRICA PIRAJUI LTDA	R\$ 102,07
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pirajui	RUA TREZE DE MAIO, 389

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 102,88

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Telha brasilit 1,10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 46.227.849/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE PONGAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Descrição: TELHA BRASILIT 1,10 X 3,05 M - TELHA BRASILIT 1,10 X 3,05 M

Data: 02/12/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 46227849000101-1-000122/2024
Lote/Item: 1/321
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 38
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.732.011/0001-95	ELETRICA PIRAJUI LTDA	R\$ 102,88
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pirajui	RUA TREZE DE MAIO, 389

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 98,78

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Telha brasilit 1,10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



CNPJ: 46.227.849/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE PONGAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo 1.
Descrição: TELHA BRASILIT 1,10 X 3,66 M - TELHA BRASILIT 1,10 X 3,66 M

Data: 02/12/2024 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 46227849000101-1-000122/2024
Lote/Item: 1/814
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.021.835/0001-57	CONSTRUBORGES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 98,78
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 229: Telha tipo brasilit 244x50

Preço Estimado: R\$ 97,02 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 97,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,02

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Telha tipo brasilit 244x50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,58

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Telha brasilit 2,44 X 0,50; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 17.361.639/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
Descrição: 23201-TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) - 23201-TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)

Data: 14/01/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33047_0602024
Lote/Item: 68/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
12.033.172/0001-40	F R LIMA CARLOS LTDA	R\$ 95,58		
VENCEDOR				
Marca: TEX				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Chapadão do Céu	AVENIDA NETUNO SUL, 735	(64) 3634-2183	contabil.brutus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,58

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Telha brasilit 2,44 X 0,50; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 17.361.639/0001-03
 Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
 Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)

Data: 14/01/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 2269
 Lote/Item: 1/19
 Ata: N/A
 Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.033.172/0001-40	F R LIMA CARLOS LTDA	R\$ 95,58
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Chapadão do Céu	AVENIDA NETUNO SUL, 735
		Telefone:
		(64) 3634-2183
		Email:
		contabil.brutus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 99,90

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Telha tipo brasilit 244x50; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.572.048/0001-28
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8464 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII
 Objeto: VIII GERES - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 Descrição: (1995901) - TELHA - DE FIBROCIMENTO, DO TIPO BRASILIT, COMUM, MEDINDO (2,44 X 0,50)M - (1995901) - TELHA - DE FIBROCIMENTO, DO TIPO BRASILIT, COMUM, MEDINDO (2,44 X 0,50)M

Data: 20/02/2025 10:05
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 10572048000128-1-000198/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 24/02/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.527.522/0001-20	HERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 99,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Petrolina	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1495
		Nome de Contato:
		SILVANIZ
		Telefone:
		(87) 3861-4886
		Email:
		hercom@bol.com.br

Item 230: Tijolo 8 furos. Ampla Participação.

Preço Estimado: R\$ 1.692,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.692,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.692,56

Quantidade	Descrição	Observação
90 MILHEIROS	Tijolo 8 furos. Ampla Participação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 01.613.338/0001-81
 Órgão: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, equipamentos e ferramentas, materiais de alvenaria, elétricos, hidráulicos, pintura, cerâmica, ferragens, areia e materiais de manutenção em geral, para suprir as...

Data: 12/02/2025 20:14
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 364936
 Lote/Item: 1/365
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 8
 Unidade: MLR
 UF: PA

Descrição: TIJOLO 8 FUROS Especificação : Tijolo 8 furos redondo/quadrado - TIJOLO 8 FUROS Especificação : Tijolo 8 furos redondo/quadrado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
57.770.040/0001-30	T&T BEZERRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.664,44			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
29.751.618/0001-75	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	R\$ 1.664,44			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R PERIMETRAL NORTE, 192	FABRICIO	(94) 9249-8150	ffjmartins@bol.com.br
39.355.824/0001-10	T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 1.664,44			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
26.302.507/0001-93	26.302.507 LTDA	R\$ 1.664,44			
VENCEDOR Marca: FAB CASTEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB CASTEL Descrição: Descrição não informada Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.665,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.001.602/0001-63
 Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição futura e parcelada de Material de Construção, Pintura, Elétrico e Hidráulico para a realização de reparos emergenciais nas instituições públicas no município de Nova Olinda-To, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambientes e demais secretarias.

Data: 08/07/2025 07:30
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 00001602000163-1-000055/2025
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Homologação: 08/07/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 37
 Unidade: ML
 UF: TO

Descrição: TIJOLO DE 8 FUROS - TIJOLO DE 8 FUROS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	R\$ 1.665,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Tocantins	2308
		Telefone:
		(63) 8404-5945/ (63) 9236-1315
		Email:
		marcelo-msi@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.778,79

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IguarQtdFornecedor:

CNPJ: 05.421.110/0001-40	Data: 01/07/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas	SRP: SIM
Descrição: TIJOLO 8 FUROS / QUANT. COTA RESERVADA 25 - TIJOLO 8 FUROS / QUANT. COTA RESERVADA 25	Identificação: 05421110000140-1-000014/2025
	Lote/Item: 1/6011622
	Ata: N/A
	Homologação: 23/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 133
	Unidade: MILHEIRO
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.896.155/0001-08	A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 1.778,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.662,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IguarQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.338/0001-81	Data: 26/02/2025 08:00
Órgão: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA / 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, equipamentos e ferramentas, materiais de alvenaria, elétricos, hidráulicos, pintura, cerâmica, ferragens, areia e materiais de manutenção em geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.	SRP: SIM
Descrição: TIJOLO 8 FURO Especificação : Tijolo 8 furos redondo/quadrado - TIJOLO 8 FURO Especificação : Tijolo 8 furos redondo/quadrado	Identificação: 01613338000181-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/365
	Ata: N/A
	Homologação: 19/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Milheiro
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.302.507/0001-93	26.302.507 LTDA	R\$ 1.662,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 231: Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Preço Estimado: R\$ 1.692,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.692,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.692,56

Quantidade	Descrição	Observação
30 MILHEIRCS	Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 1.664,44

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): PA,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.338/0001-81	Data: 28/03/2025 08:42
Órgão: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação.	SRP: SIM
Descrição: TIJOLO 8 FURO Especificação: Tijolo 8 furos redondo/quadrado - TIJOLO 8 FURO Especificação: Tijolo 8 furos redondo/quadrado	Identificação: 376203
	Lote/Item: 1/371
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 25
	Unidade: MLR
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.751.618/0001-75	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	R\$ 1.664,44
VENCEDOR		
Marca: RIO DO VALE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RIO DO VALE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: R PERIMETRAL NORTE, 192
	Nome de Contato: FABRICIO	Telefone: (94) 9249-8150
	Email: ffjmartins@bol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 1.665,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): PA,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.001.602/0001-63	Data: 08/07/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição futura e parcelada de Material de Construção, Pintura, Elétrico e Hidráulico para a realização de reparos emergenciais nas instituições públicas no município de Nova Olinda-TO, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambientes e demais secretarias.	SRP: SIM
Descrição: TIJOLO DE 8 FURROS - TIJOLO DE 8 FURROS	Identificação: 00001602000163-1-000055/2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 08/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 37
	Unidade: ML
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	R\$ 1.665,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 2308
		Telefone: (63) 8404-5045/ (63) 9236-1315
		Email: marcelo-msi@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.778,79
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): PA,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.421.110/0001-40 Data: 01/07/2025 09:00
 Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas Identificação: 05421110000140-1-000014/2025
 Lote/Item: 1/6011622
 Ata: N/A
 Descrição: TIJOLO 8 FUROS / QUANT. COTA RESERVADA 25 - TIJOLO 8 FUROS / QUANT. COTA RESERVADA 25 Homologação: 23/07/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 133
 Unidade: MILHEIRO
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.896.155/0001-08 *VENCEDOR*	A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 1.778,79
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.662,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tijolo 8 furos; UF(s): PA,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.613.338/0001-81 Data: 26/02/2025 08:00
 Órgão: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA / 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, equipamentos e ferramentas, materiais de alvenaria, elétricos, hidráulicos, pintura, cerâmica, ferragens, areia e materiais de manutenção em geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Identificação: 01613338000181-1-000003/2025
 Lote/Item: 1/365
 Ata: N/A
 Descrição: TIJOLO 8 FURO Especificação: Tijolo 8 furos redondo/quadrado - TIJOLO 8 FURO Especificação: Tijolo 8 furos redondo/quadrado Homologação: 19/03/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 8
 Unidade: Milheiro
 UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.302.507/0001-93 *VENCEDOR*	26.302.507 LTDA	R\$ 1.662,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 232: Tinta acrílica 3,600ml

Preço Estimado: R\$ 146,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 146,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Tinta acrílica 3,600ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 137,02

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica 3,6; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

CNPJ: 06.716.880/0001-83	Data: 29/04/2025 16:23
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Maior	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO...	SRP: SIM
	Identificação: 384161
	Lote/Item: 2/5
Descrição: TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, LATA DE 3,6 L, CORES VARIADAS - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, LATA DE 3,6 L, CORES VARIADAS	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: LT
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.270.859/0001-13 *VENCEDOR*	DANNILO CARVALHO ARRUDA	R\$ 75,00
Marca: MAZA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAZA Descrição: Descrição não informada Endereço:		

23.383.160/0001-62	M & S CONSTRUCOES LTDA	R\$ 136,33
Marca: VERBRAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VERBRAZ Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Altos	Endereço: AVENIDA CESAR LEAL, 634
	Telefone: (86) 9950-8047	Email: mrconstruccoes@hotmail.com

42.872.980/0001-62	Alfa construções e empreendimentos LTDA	R\$ 137,71
Marca: VERBRAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
15.087.390/0001-56	MARIA ROSA C PAULINO LTDA	R\$ 142,71		
Marca: HIDRACOR				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: HIDRACOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado: PI	Cidade: Campo Maior	Endereço: RUA CORONEL COSIA ARAUJO, 320	Telefone: (86) 9521-0142	Email: jcn@jcncontabil.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 162,37
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica 3,6, UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.113.995/0001-09	Data: 09/04/2025 16:02
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Preta	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PERTINENTE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E...	SRP: SIM
	Identificação: 380021
	Lote/Item: 1/156
	Ata: Link Ata
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6 L - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6 L	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Glao
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.975.716/0001-40	A BEATRIZ C DE ARAUJO	R\$ 162,37
VENCEDOR		
Marca: AQUARELA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: O MESMO DA DESCRIÇÃO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica 3,6; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.572.048/0002-09	Data: 13/02/2025 17:59
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 5765 - [P]-HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS ITENS (TINTA EPOXI, TINTA EPOXI ACRILICA E PARAFUSO), NECESSÁRIO TENDO EM VISTA O QUANTITATIVO DE MATERIAL QUE PRECISA PARA SER UTILIZADO NA RESSONANCIA, EMERGENIA CLINICA E	SRP: NÃO
Descrição: (1195301) - TINTA - EPOXI ACRILICA HOSPITALAR MODIFICADA SOL.EM AGUASEM SOLVENTE ALIFATICOS,AROMATICOS, BAIXO ODOR, NA COR BRANCA, SEMI BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DE PAREDES DE CONCRETOOU ALVENARIA, PARA PINTURA DE PAREDES DE - (1195301) - TINTA - EPOXI ACRILICA HOSPITALAR MODIFICADA SOL.EM AGUASEM SOLVENTE ALIFATICOS,AROMATICOS, BAIXO ODOR, NA COR BRANCA, SEMI BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO DE PAREDES DE CONCRETOOU ALVENARIA, PARA PINTURA DE PAREDES DE CONCRETO OU ALVENARIA, ACONDICIONADA EM GALAO COM 3,6 LITROS	Identificação: 10572048000209-1-000076/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 27/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: GL 3,6 L
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.706.595/0001-84	JOSINETE EUFRAZIO DA SILVA 51528029453	R\$ 142,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA COELHO NETO, 162	Telefone: (81) 8667-8582	Email: javbdistribuicao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,60
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica 3,6; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.587.648/0001-12	Data: 20/12/2024 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS.	SRP: SIM
Descrição: TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA - TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	Identificação: 95587648000112-1-000147/2024
	Lote/Item: 1/799
	Ata: N/A
	Homologação: 30/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: GL
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.142.402/0001-20	ERNANI JOSE BUENO LTDA	R\$ 142,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Nova Laranjeiras	Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444
		Telefone: (42) 3637-1239/ (42) 3637-1239

Item 233: Tinta acrílica a base d'água 18lt

Preço Estimado: R\$ 278,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 278,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,15

Quantidade	Descrição	Observação
325 Litros	Tinta acrílica a base d'água 18lt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 238,40
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica a base d'água 18lt, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 75.352.062/0001-61
Órgão: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Objeto: Constitui objeto do pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS PÚBLICAS, REPAROS E MANUTENÇÕES EM BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BASE D'ÁGUA 18,0 - TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BASE D'ÁGUA 18,0

Data: 27/02/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 12-2025-MUNHOZ DE MELO-PR- MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/51
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 08/04/2025 10:11
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 50
Unidade: LATA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.129.672/0001-32 *VENCEDOR*	COMERCIAL AGRO MARI&ANA DIST. E TRANSP LTDA	R\$ 238,40
Marca: CIACOLLOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIACOLLOR Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 245,50

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica a base d'água 18lt; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ / 03155934000190 - Prefeitura Municipal de Naviraí
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL E VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 240/2025.
Descrição: TINTA PARA TELHADO PREMIUM - RESINA ACRILICA, BASE D'ÁGUA, LATA COM 18 LITROS, CORES CONSTANTE EM CATÁLOGO. PRODUTO COM QUALIDADE CERTIFICADA PELA ABRAFATI. - TINTA PARA TELHADO PREMIUM - RESINA ACRILICA, BASE D'ÁGUA, LATA COM 18 LITROS, CORES CONSTANTE EM CATÁLOGO. PRODUTO COM QUALIDADE CERTIFICADA PELA ABRAFATI.

Data: 10/10/2025 08:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03155934000190-1-000168/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 27/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.345.725/0001-75 *VENCEDOR*	SAO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	R\$ 245,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Naviraí	Endereço: AV CAMPO GRANDE, 810 Telefone: (67) 3461-3663

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 300,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica a base d'água 18lt; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 02.056.745/0001-06
 Orgão: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA / 2199 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO
 Objeto: LICITANET] - Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO.
 Descrição: TINTA PARA MEIO FIO - COR BRANCA - REVESTIMENTO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA, PASTA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA DILUIÇÃO COM 100 DE ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MEIO-FIO, PAREDES, SARJETAS, MARCAÇÕES DE ÁRVORES E SUPERFÍCIES DE BAIXO ACABAMENTO. - TINTA PARA MEIO FIO - COR BRANCA - REVESTIMENTO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA, PASTA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA DILUIÇÃO COM 100 DE ÁGUA. PRODUTO INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MEIO-FIO, PAREDES, SARJETAS, MARCAÇÕES DE ÁRVORES E SUPERFÍCIES DE BAIXO ACABAMENTO.

Data: 26/06/2025 08:05
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 02056745000106-1-000173/2025
 Lote/Item: 1/5940099
 Ata: N/A
 Homologação: 09/07/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 300
 Unidade: BLD
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.934.278/0001-90	MEDEIROS E ALMEIDA LTDA	R\$ 300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA ANDYARA BITTENCOURT C/ RUA FUED AMUY, S/N		(64) 3655-2081
		Email:
		modeloassessoriacontabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 295,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica a base d'água 18lt; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;
 Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 91.566.877/0001-08
 Orgão: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA / 121 - Município de Vista Alegre do Prata
 Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Descrição: TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA - TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA

Data: 05/12/2024 16:21
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 91566877000108-1-000198/2024
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Homologação: 05/12/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.010.239/0001-06	TREVISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 295,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 295,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica a base d'água 18lt; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;
 Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 91.566.877/0001-08
Órgão: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA / 121 - Município de Vista Alegre do Prata
Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Descrição: TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA - TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA

Data: 05/12/2024 16:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91566877000108-1-000198/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.010.239/0001-06	TREVISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 295,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 295,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica a base d'água 18lt; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 91.566.877/0001-08
Órgão: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA / 121 - Município de Vista Alegre do Prata
Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Descrição: TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA - TINTA ACRÍLICA BASE D'ÁGUA

Data: 05/12/2024 16:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91566877000108-1-000198/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.010.239/0001-06	TREVISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 295,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 234: Tinta acrílica semibrilho 18lt

Preço Estimado: R\$ 416,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 416,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 416,15

Quantidade	Descrição	Observação
125 Litros	Tinta acrílica semibrilho 18lt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 18lt; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS / 2 - MUNICIPIO DE FIRMINOPOLIS
 Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESDE MUNICIPIO.
 Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO 18LT - TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, CORES VARIADAS (A ESCOLHER), DE 1ª LINHA, ANTI-MOFO, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS PAREDES DE REBOCO, COM BRILHO CARACTERÍSTICO, NA SUA APLICAÇÃO, POSSIBILITA QUE AS SUPERFÍCIES ACRÍLICA SEMIBRILHO 18LT - TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, CORES VARIADAS (A ESCOLHER), DE 1ª LINHA, ANTI-MOFO, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS PAREDES DE REBOCO, COM BRILHO CARACTERÍSTICO, NA SUA APLICAÇÃO, POSSIBILITA QUE AS SUPERFÍCIES SEJAM DE FÁCIL LIMPEZA, ACONDICIONADA EM LATA COM NO MÍNIMO 18LT, COM COMPOSIÇÃO DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA (DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVO ETOXILADO E CARBOXILADO).

Data: 10/09/2025 09:00
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 02321917000113-1-000098/2025
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Homologação: 10/09/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 500
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.200.138/0001-06 *VENCEDOR*	C&J COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 455,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 412,59
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 18lt; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAMAQUA / 07001 - Sec Esp Mulher Trab e Des Social -semtds
 Objeto: Aquisição de materiais de pintura para manutenção e revitalização do setor do Cadastro Unico da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
 Descrição: TINTA ACRÍLICA 18LT SEMIBRILHO PALHA - TINTA ACRÍLICA 18LT SEMIBRILHO PALHA

Data: 04/09/2025 13:10
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 88696810000175-1-000326/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 09/09/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 2
 Unidade: LATA (LT)
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.956.009/0001-59 *VENCEDOR*	ADEMAR BRENNER RITTER & CIA LTDA	R\$ 412,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Camaquã	Endereço: R MANOEL DA SILVA PACHECO, 523
Telefone: (51) 3671-2510	Email: idelmiro_couto@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 348,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 18lt; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICÍPIO DE CAMAQUÁ / 06001 - Secretaria Municipal da Saúde - sms - saps
 Objeto: Aquisição de tintas e acessórios para pintura pintal das UBS.
 Descrição: TINTA ACRÍLICA 18LT SEMIBRILHO BRANCA - TINTA ACRÍLICA 18LT SEMIBRILHO BRANCA

Data: 07/08/2025 08:41
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 88696810000175-1-000276/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 12/08/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 30
 Unidade: BALDE (BD)
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.361.475/0001-94	CENTER TINTAS LTDA	R\$ 348,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Camaquã	R MANOEL DA SILVA PACHECO, 383
		Telefone:
		(51) 3671-4100/ (51) 3671-4159
		Email:
		center@centertintaslda.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 449,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 18lt; Apenas Materiais; Operador:
 IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.152.240/0001-02
 Órgão: MUNICÍPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Objeto: Aquisicao de materiais para pintura externa e reparos na E.M.E.F. Antonio Curi SMED
 Descrição: Tinta acrílica semibrilho externa azul claro 18lt - Tinta acrílica semibrilho externa azul claro 18lt

Data: 26/03/2025 14:18
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 90152240000102-1-000483/2025
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Homologação: 26/03/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 7
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.514.685/0001-34	SM PIRES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 449,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 235: Tinta acrílica semibrilho 3,600ml

Preço Estimado: R\$ 201,26 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 201,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 201,26

Quantidade	Descrição	Observação
75 Galões	Tinta acrílica semibrilho 3,600ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 3,6; Apenas Materiais; Operador:
 IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de construção e hidráulico, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
Descrição: TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, NA COR LARANJA, GALÃO 3,6 LITROS-SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS. - TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, NA COR LARANJA, GALÃO 3,6 LITROS-SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.

Data: 24/07/2025 15:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 408136
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.642.354/0001-58 *VENCEDOR*	GERSON JOSE MARQUES & CIA LTDA Marca: MAZA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TINTA ACR GL Descrição: Descrição não informada	R\$ 130,00
12.369.182/0001-51	CASA DE TINTAS V.W. LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 183,99
21.219.362/0001-48	IVOLMIR KEMPFER LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 232,00
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 20.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 205,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 3,6; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de construção e hidráulico, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMIBRILHO COR VERMELHA - GALÃO 3,6 LITROS-SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS. - TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMIBRILHO COR VERMELHA - GALÃO 3,6 LITROS-SOMENTE MARCAS APROVADAS PELA ABRAFATI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE TINTAS.

Data: 24/07/2025 15:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 408136
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: GAL
UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

92.642.354/0001-58 GERSON JOSÉ MARQUES & CIA LTDA R\$ 87,00

VENCEDOR

Marca: MAZA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TINTA ACR SEMI BRILHO 3,6
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Passo Fundo Endereço: RODOVIA RS 324, 546 Telefone: (54) 3311-2706

46.924.137/0001-33 YURI DOS SANTOS SILVA 03733511183 R\$ 104,96

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA DONA JUDITH, 00 Telefone: (62) 8310-0282 Email: yuridos.sa@gmail.com

43.621.372/0001-48 COMERCIAL FP LTDA R\$ 104,99

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Carazinho Endereço: RUA PIPATINI, 140 Telefone: (54) 8410-7952 Email: comercialfp13@gmail.com

06.095.229/0001-33 BRIANCINI, BRIANCINI & CIA LTDA R\$ 110,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA FIDENCIO FRANCIOSI, 94

21.219.362/0001-48 IVOLMIR KEMPFER LTDA R\$ 300,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Tapejara Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 2530 Telefone: (54) 3337-1439

51.842.004/0001-58 CANGAAS COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 300,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: SANTOS FERREIRA, 1352 Telefone: (54) 9713-5054 Email: cangaas@procortintas.com.br

06.164.562/0001-57 A. DONIZETE DA SILVA R\$ 334,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: RUA ARNALDO TEIXEIRA LEMOS, 428 Nome de Contato: DONIZETE Telefone: (16) 3704-8444 Email: ads.franca@hotmail.com

11.175.931/0001-47 MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R\$ 20.000,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 Nome de Contato: DANIEL Telefone: (54) 9956-0647; (54) 8423-0935 Email: vendas.gpa@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 3,6; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 57.612.537/0001-90
Órgão: Prefeitura Municipal de Passo Fundo
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de construção e hidráulico, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
Descrição: TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMIBRILHO COR AZUL ESCURO. GALÃO 3,6 LITROS
- TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMIBRILHO COR AZUL ESCURO. GALÃO 3,6 LITROS

Data: 03/06/2025 08:55
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 394020
Lote/Item: 1/247
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: GAL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.642.354/0001-58 *VENCEDOR*	GERSON JOSE MARQUES & CIA LTDA Marca: renner Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gl Descrição: Descrição não informada	R\$ 82,50
46.924.137/0001-33	YURI DOS SANTOS SILVA 03733311183 Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 192,05
52.743.262/0001-40	LICITAMIL COMERCIAL LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 240,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta acrílica semibrilho 3,6; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS).
Descrição: TINTA ACRÍLICA BRANCA 3,6 LITROS SEMIBRILHO - TINTA ACRÍLICA BRANCA 3,6 LITROS SEMIBRILHO

Data: 19/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587770000199-1-000041/2024
Lote/Item: 1/124
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: GL
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.828.736/0001-00	A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA Avenida Xv de Novembro, 1078	Telefone: (42) 3653-1408/ (42) 8414-4063	Email: ticomateriaisdeconstrucao@hotmail.com

Item 236: Tinta esmalte sintético 3,600ml

Preço Estimado: R\$ 142,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 142,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,79

Quantidade	Descrição	Observação
250 Galões	Tinta esmalte sintético 3,600ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 125,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 3,6; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.172.720/0001-10	Data: 17/07/2025 15:10
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo...	SRP: SIM
	Identificação: 406188
	Lote/Item: 1/139
	Ata: Link Ata
Descrição: Tinta esmalte sintético brilhante premium seca rápida branco gelo 3,6 L. COTA EXCLUSIVA - Tinta esmalte sintético brilhante premium seca rápida branco gelo 3,6 L. COTA EXCLUSIVA	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.751.285/0001-11	J K CONSTRUTORA LTDA	R\$ 106,60
VENCEDOR		
Marca: SUVENIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUVENIL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

00.863.224/0001-27 COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA R\$ 125,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	Telefone: (98) 3238-2320	Email: comercialbarros@hotmail.com
------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------	------------------------------------

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 161,60

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonpereira@gmail.com
------------	------------------	-------------------------------------	--	--------------------------------



Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 3,6, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.172.720/0001-10	Data: 17/07/2025 15:10
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo...	SRP: SIM
	Identificação: 406188
	Lote/Item: 1/137
	Ata: Link Ata
Descrição: Tinta esmalte sintético brilhante brilhante premium seca rápida vermelho rubi 3,6 L. COTA EXCLUSIVA - Tinta esmalte sintético brilhante brilhante premium seca rápida vermelho rubi 3,6 L. COTA EXCLUSIVA	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 250
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.751.285/0001-11 *VENCEDOR*	J K CONSTRUTORA LTDA	R\$ 120,60
Marca: MEGAÓ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEGAÓ Descrição: Descrição não informada Endereço:		
00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	R\$ 152,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE, 02
	Telefone: (98) 3238-2320	Email: comercialbarros@hotmail.com
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 161,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
	Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: ailtonbpereira@gmail.com

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 3,6, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.172.720/0001-10	Data: 17/07/2025 15:10
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo...	SRP: SIM
	Identificação: 406188
	Lote/Item: 1/138
	Ata: Link Ata
Descrição: Tinta esmalte sintético brilhante premium seca rápida fosco preto 3,6 L. COTA EXCLUSIVA - Tinta esmalte sintético brilhante premium seca rápida fosco preto 3,6 L. COTA EXCLUSIVA	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 250
	Unidade: UN
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.751.285/0001-11 *VENCEDOR*	J K CONSTRUTORA LTDA	R\$ 106,60
Marca: MEGAÓ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEGAÓ Descrição: Descrição não informada Endereço:		

20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 123,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA HEITOR DE ANDRADE, 865
	Telefone: (41) 3277-2376	Email: rempet@uol.com.br

00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	R\$ 149,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE, 02
	Telefone: (98) 3238-2320	Email: comercialbarros@hotmail.com

33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 161,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
	Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	Email: altonbpereira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 149,67

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 3,6; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 29.138.328/0001-50	Data: 11/03/2025 17:20
Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil e Acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.	SRP: SIM
Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6 L - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6 L	Identificação: 371436
	Lote/Item: 1/62
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: GAL
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.562.512/0001-75 *VENCEDOR*	E. G. MEDEIROS LTDA	R\$ 74,80
Marca: VERBRAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VERBRAZ Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.288.249/0001-32	GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 74,84
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 2751</p> <p>Telefone: (99) 3078-0040</p> <p>Email: globalconstrucoes.global@gmail.com</p>		
53.075.507/0001-70	A F L MENDES COMERCIO LTDA	R\$ 140,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
49.246.241/0001-04	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 142,19
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: MARILENE, 314</p> <p>Telefone: (86) 9961-3949</p> <p>Email: gustavo.vilarinho@hotmail.com</p>		
48.677.624/0001-74	Lais Fernanda Machado Torres Avila	R\$ 149,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 149,67
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
30.642.486/0001-22	EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 149,67
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
57.665.951/0001-05	MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 149,67
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 149,67
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MA Cidade: Timon Endereço: R LUIS DOMINGUES, 622</p> <p>Telefone: (86) 8817-1311</p> <p>Email: luciano6_araujo@hotmail.com</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 149,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	R\$ 149,67		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	(98) 3238-2320	comercialbarros@hotmail.com

46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 149,67		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kiniaraposo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 169,99

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 3,6; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.138.328/0001-50	Data: 11/03/2025 17:20
Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Civil e Acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.	SRP: SIM
Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO AZUL FRANÇA 3,6 L - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO AZUL FRANÇA 3,6 L.	Identificação: 371436
	Lote/Item: 1/60
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: GAL
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.288.249/0001-32	GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 101,99
VENCEDOR		
Marca: VERBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VERBRAS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 2751	(99) 3078-0040	globalconstrucoes.global@gmail.com
31.562.512/0001-75	E. G. MEDEIROS LTDA	R\$ 102,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.741.299/0001-76	L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS	R\$ 124,97
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	R\$ 130,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE, 02
Telefone: (98) 3238-2320	Email: comercialbarros@hotmail.com	
49.246.241/0001-04	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 133,96
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
MARILENE, 314	Telefone: (86) 9961-3949	Email: gustavo.vilarinho@hotmail.com
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 134,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 169,99
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
Estado: MA	Cidade: Paço do Lumiar	Endereço: R OITO, 28
Telefone: (98) 8458-0271	Email: kiniaraposo@hotmail.com	
53.075.507/0001-70	A F L MENDES COMERCIO LTDA	R\$ 175,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
48.677.624/0001-74	Lais Fernanda Machado Torres Avila	R\$ 178,00
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
30.642.486/0001-22	EDIFICAR CONSTRUTORA LOCACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 178,46
<p>Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 178,46
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Timon	Endereço: R. LUIS DOMINGUES, 622
		Telefone: (86) 8817-1311
		Email: luciano6_araujo@hotmail.com

57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 178,46
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

57.665.951/0001-05	MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 178,46
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 123,99

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 3,6, UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA	Data: 20/05/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Desenvolvimento Urbano de Jeniapo dos Vieiras/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 L - TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 L	Identificação: 01614441000146-1-000022/2025
	Lote/Item: 1/5682433
	Ata: N/A
	Homologação: 23/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 140
	Unidade: Gal
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.439.586/0001-91	R N ALVES DOS REIS	R\$ 123,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Barra do Corda	Endereço: AV LULU RODRIGUES, 1383
		Telefone: (99) 3643-3473

Item 237: Tinta esmalte sintético 900ml

Preço Estimado: R\$ 41,77 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 41,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,77
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 Litros	Tinta esmalte sintético 900ml	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,59

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 900ml; UF(s): MA, Apenas Materiais, Operador:
IgalQtdFornecedor:

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE
INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: Tinta esmalte sintético 900ml - Tinta esmalte sintético 900ml

Data: 22/05/2025 09:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0242025-CPCPMVG-REP-
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-
MA

Lote/Item: 103/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 210

Unidade: Galões

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.909.594/0001-08	A. W. RODRIGUES DIAS	R\$ 38,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.981.974/0001-92	M D RODRIGUES VERAS LTDA	R\$ 38,59
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.332.955/0001-20	M. ALVES DA SILVA FILHO	R\$ 38,59
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,59

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 900ml; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:
IgalQtdFornecedor:

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE
INTERESSE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: Tinta esmalte sintético 900ml - Tinta esmalte sintético 900ml

Data: 24/04/2025 09:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0242025-CPCPMVG-MUNICIPIO
DE VARGEM GRANDE-MA

Lote/Item: 103/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 210

Unidade: Galões

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.909.594/0001-08 *VENCEDOR*	A. W. RODRIGUES DIAS	R\$ 38,58
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.981.974/0001-92	M D RODRIGUES VERAS LTDA	R\$ 32,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.332.955/0001-20	M. ALVES DA SILVA FILHO	R\$ 38,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 39,90

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 900ml, UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;
 Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS / 745 - MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA
 Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, material hidráulico e elétrico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e cultura deste município.
 Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML - TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML

Data: 12/09/2025 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 13646922000112-1-000039/2025
 Lote/Item: 1/6399249
 Ata: N/A
 Homologação: 19/09/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 3
 Unidade: UND
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.798.133/0001-06 *VENCEDOR*	J. F. BARBOSA DE CRISÓPOLIS	R\$ 39,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: AVENIDA PROFESSOR NELSON ALMEIDA SANTIAGO, 490		
		Telefone: (75) 3443-2356

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 49,99

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tinta esmalte sintético 900ml, UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;
 Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICIPIO DE JACANA / 0815880000147 - MUNICIPIO DE JACANÃ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO
DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.
Descrição: Tinta Esmalte sintético lata de 900ml - Tinta Esmalte sintético lata de 900ml

Data: 13/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 0815880000147-1-000054/2025
Lote/Item: 1/217
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.512.100/0001-23	FARIAS CONSTROI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 49,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 238: Tomada conjugada

Preço Estimado: R\$ 17,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,36

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Tomada conjugada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada conjugada ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.224/0001-21
Órgão: Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.
Descrição: TOMADA CONJUGADA 10 A - TOMADA CONJUGADA 10 A

Data: 20/02/2025 23:09
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 367441
Lote/Item: 1/78
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.866.582/0001-75 *VENCEDOR*	EDIVANIA A. DE SOUZA	R\$ 15,50
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOMADA CONJUGADA 10 A Descrição: Descrição não informada Endereço:		

13.122.158/0001-86 R A CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA

R\$ 16,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Corrente Endereço: AVENIDA CENTRAL, 425 Telefone: (89) 9945-0942 Email: construmom@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,65

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada conjugada ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.761.697/0001-65
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itamaraju/Ba
Descrição: Tomada Conjugada 1T - Tomada Conjugada 1T

Data: 16/04/2025 12:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000101/2025
Lote/Item: 1/5634560
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.497.257/0001-14 *VENCEDOR*	R FIALHO ALVES LTDA	R\$ 17,65
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1075	Telefone: (73) 3294-1961 / (73) 3294-6861	Email: nfejumbo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada conjugada ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.954.480/0001-79	Data: 14/02/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de Material Elétrico para atender as demandas de manutenção desta Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:915522024 / UASG:943001	
Descrição: Tomada - TOMADA, MODELO CONJUGADA(RJ11 E RJ45), TIPO MODULAR, FORMATO CONTATOUNIVERSAL, COR CORPO BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA 75X75X27 MM,MATERIAL PVC	Lote/Item: /51
CatMat: 294481 - Tomada - Modelo: Conjugada(Rj11 E Rj45) Tipo: Modular Formato Contato: Universal Cor Corpo: Branca Características Adicionais: Caixa 75x75x27 Mm Material: Pvc	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/03/2025 11:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.981.327/0001-70 *VENCEDOR*	SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,90
Marca: LIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIDER Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA AVENIDA DAS ALAGOAS, 358
	Telefone: (84) 3082-8340	Email: comercial.servemaq@gmail.com

51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,99
Marca: PERLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOMADA Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Poços de Caldas	Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 917
	Nome de Contato: Marcus	Telefone: (35) 9934-6434
	Email: licitacao01@minasbrazil.com	

50.544.276/0001-09	PUMA LICITACOES LTDA	R\$ 7,40
Marca: Maxidutos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Maxidutos Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

50.338.620/0001-03	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,84
Marca: wetzel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: wetzel Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.486.051/0001-29	M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 8,00
Marca: ROMAZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROMAZI Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA FRANCISCO SA, 4421
Telefone: (85) 8888-9144	Email: malicitacoes@gmail.com	
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	R\$ 10,00
Marca: INPOL/INPOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONDULETE PVC 3/4" + ESPELHO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA SAO LOURENCO, 389
Telefone: (48) 3034-3098	Email: sigmanil@sigmanil.com.br	
55.692.400/0001-05	K. N. B. DA SILVA	R\$ 10,17
Marca: impol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: impol Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
12.874.349/0001-31	REAL LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 13,65
Marca: ANDALUZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3/4" COM ESPELHO Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Horizonte	Endereço: R JOAQUIM DOMINGOS NETO, 554
Telefone: (85) 9678-0313		
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 15,00
Marca: WETZEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WETZEL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183
Nome de Contato: DIOGO	Telefone: (31) 2515-5066	Email: volteltrica1@gmail.com
06.270.023/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	R\$ 20,00
Marca: TIGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONDULETE DE PVC DE 3/4". COM ESPELHO PARA TOMADA Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA CORONEL LEITE, 1802
Telefone: (85) 3257-6385 / (85) 3257-6385		
03.405.089/0002-45	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.	R\$ 20,00
Marca: ROMAZI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 0051 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA PADRE PEDRO RIBEIRO, 99	Telefone: (88) 4121-3847	Email: marlijbalves@gmail.com
54.663.930/0001-54	SANTANA SOLUCOES EM SERVICOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA	R\$ 25,00
Marca: PLUZIE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLUZIE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.248.351/0001-20	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	R\$ 27,70
Marca: WETZEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WETZEL Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RODOVIA BR 116, 489
Nome de Contato: RAFAEL		Telefone: (85) 9739-2000
		Email: rafaelkaiser31@gmail.com
20.776.492/0001-19	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,95
Marca: WETZEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WETZEL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R OCLEZIO DIAS, 219
		Telefone: (11) 3643-3612
		Email: licitacao@planedcomercio.com.br
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 35,00
Marca: WETZEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONDULETE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PADRE MOACIR, 108		Telefone: (88) 9834-5210
		Email: fvvieirafilho@hotmail.com
49.380.979/0001-60	MARCOPIÇOS LTDA	R\$ 39,90
Marca: WETZEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WETZEL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.394.299/0001-23	57.394.299 GABRIEL ROZERA PASSOS	R\$ 50,00
Marca: ELETROMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ELETROMAX Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.440.571/0001-48	WD & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 80,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2025 Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Crateús	Endereço: R CONTADOR RAIMUNDO LUIS, 2792
		Telefone: (88) 8109-7102 / (0000) 0000-0000
		Email: empreendimentoalpha@hotmail.com
49.131.036/0001-01	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
Marca: WETZEL/WETZEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONDULETE/PVC Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 101.840.000,00
Marca: Tomada Modelo: Conjugada(Rj11 E Rj45), Tipo: Modu Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tomada Modelo: Conjugada(Rj11 E Rj45), Tipo: Modu Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
		Email: contato@federaltrading.org



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,44

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada conjugada ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.042/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal De Canto Do Buriti
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
Descrição: INTERRUPTOR CONJUGADO 1 T TOMADA - INTERRUPTOR CONJUGADO 1 T TOMADA

Data: 31/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554042000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/334
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.738.534/0001-02	MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA	R\$ 16,44
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,70

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada conjugada ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.779.540/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE COELHO NETO - CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Coelho Neto
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções, instalações elétricas e montagem elétrica mediante fornecimento de mão de obra, ferramenta e aquisição de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
Descrição: Lote 1 - interruptores conjugado com tomada - Lote 1 - interruptores conjugado com tomada

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06779540000100-1-000030/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.658.463/0001-61	R N EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 16,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 239: Tomada simples

Preço Estimado: R\$ 10,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,63

Quantidade	Descrição	Observação
275 Unidades	Tomada simples	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,20
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.610.134/0001-97 Data: 05/06/2025 10:48
 Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico para atender a Administração Municipal Identificação: 01610134000197-1-000022/2025
 Lote/Item: 1/29
 Ata: N/A
 Descrição: Tomada simples sobrepor 20a - Tomada simples sobrepor 20a Homologação: 30/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 35
 Unidade: unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 11,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PIAUI, 251 A	(99) 8465-6424	injeplasticme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,30
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.610.134/0001-97 Data: 05/06/2025 10:48
 Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico para atender a Administração Municipal Identificação: 01610134000197-1-000022/2025
 Lote/Item: 1/22
 Ata: N/A
 Descrição: Tomada simples 10a bco - Tomada simples 10a bco Homologação: 30/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 3
 Unidade: unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 11,30
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PIAUI, 251 A	(99) 8465-6424	injeplasticme@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada simples ; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 01.610.134/0001-97 Data: 05/06/2025 10:48
Órgão: MUNICÍPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico para atender a Administração Municipal Identificação: 01610134000197-1-000022/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Descrição: Tomada simples 20a branco 2p+ - Tomada simples 20a branco 2p+ Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 38
Unidade: unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PIAUI, 251 A	(99) 8465-6424	injeplasticme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Tomada simples ; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 01.610.134/0001-97 Data: 05/06/2025 10:48
Órgão: MUNICÍPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico para atender a Administração Municipal Identificação: 01610134000197-1-000022/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Descrição: Tomada simples 10a bco - Tomada simples 10a bco Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PIAUI, 251 A	(99) 8465-6424	injeplasticme@gmail.com

Item 240: Torneira plástico simples

Preço Estimado: R\$ 7,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,82

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Torneira plástico simples	



Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Torneira plástico simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Orgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS HIDRÁULICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021.

Descrição: TORNEIRA PLASTICA 1/2" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM. - TORNEIRA PLASTICA 1/2" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM.

Data: 08/11/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31622_0192024

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 716

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.785.414/0001-92 *VENCEDOR*	THEINER VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,85
Marca: LUCONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TANQUA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itapetininga	Endereço: RUA BENEDITO BENTO MARIANO, 185
Telefone: (15) 4102-1853	Email: halinesusan@hotmail.com	
54.317.882/0001-42	licitah comercio e serviços	R\$ 3,90
Marca: KRM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRM Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.419.445/0001-79	TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 4,87
Marca: HERC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HERC Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R JOAO VOGELSANGER, 181
Nome de Contato: JUCELI	Telefone: (47) 3804-4480	Email: licitacao@talentosdagua.com.br
11.111.555/0001-27	FIVE BUILD SOLUCOES LTDA	R\$ 7,40
Marca: Herc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1111 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA JOSE PACCOS, 325
Telefone: (15) 3202-1610	Email: ricardo.fivebuild@gmail.com	
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8,25
Marca: Socel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Socel Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330		
Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br	
60.122.306/0001-42	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14,60
Marca: BOGNAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1/2 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Capão Bonito	Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 659
Telefone: (15) 3542-3213	Email: eletrocentralconstrutora@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.229.777/0001-10	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE	R\$ 30,00
Marca: LEAO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORNEIRA PLASTICA 1/2* SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM... Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piedade	Endereço: ESTRADA CAROLINA PAES GRANGEIRO, 3000
Telefone: (15) 3318-9606	Email: hasebeicontabil@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,28
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Torneira plástico simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.291/0001-70 Data: 08/11/2024 09:30
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS HIDRÁULICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021.
 Descrição: TORNEIRA PLASTICA 1/2* SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM. - TORNEIRA PLASTICA 1/2* SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM.

SRP: SIM
 Identificação: 31622_0192024
 Lote/Item: 37/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 238
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.785.414/0001-92	THEINER VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS	R\$ 3,85
VENCEDOR LTDA		
Marca: LUCONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TANQUE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itapetininga	Endereço: RUA BENEDITO BENTO MARIANO, 185
Telefone: (15) 4102-1853	Email: halinesusan@hotmail.com	

54.317.882/0001-42 licitah comercio e serviços R\$ 4,89
 Marca: KRM
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: KRM
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8,25
Marca: Socel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Socel Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

11.111.555/0001-27 FIVE BUILD SOLUCOES LTDA R\$ 8,30
 Marca: Herc
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1111
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: RUA JOSE PACCOS, 325
 Telefone: (15) 3202-1610 Email: ricardo.fivebuild@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.122.306/0001-42	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14,60
Marca: BOGNAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1/2 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Capão Bonito	Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 659
		Telefone: (15) 3542-3213
		Email: eletrocentralconstrutora@gmail.com

03.229.777/0001-10	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE	R\$ 30,00
Marca: LEO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORNEIRA PLASTICA 1/2" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM.. Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piedade	Endereço: ESTRADA CAROLINA PAES GRANGEIRO, 3000
		Telefone: (15) 3318-9606
		Email: hasebeincontabil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8,28

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira plástico simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.291/0001-70
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP
 Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021.
 Descrição: TORNEIRA PLASTICA 3/4" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM. - TORNEIRA PLASTICA 3/4" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM.

Data: 08/11/2024 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 31622_0192024
 Lote/Item: 36/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 227
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.785.414/0001-92	THEINER VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS	R\$ 3,80
VENCEDOR	LTDA	
Marca: LUCONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TANQUE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itapetininga	Endereço: RUA BENEDITO BENTO MARIANO, 185
		Telefone: (15) 4102-1853
		Email: halinesusan@hotmail.com

54.317.882/0001-42	licitah comercio e serviços	R\$ 4,89
Marca: KRM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRM Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 8,25
Marca: Socel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Socel Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.111.555/0001-27	FIVE BUILD SOLUCOES LTDA	R\$ 8,30
Marca: Herc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1113 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA JOSE PACCOS, 325
Telefone: (15) 3202-1610	Email: ricardo.fivebuild@gmail.com	

60.122.306/0001-42	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14,45
Marca: BOGNAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3/4 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Capão Bonito	Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 659
Telefone: (15) 3542-3213	Email: eletrocentralconstrutora@gmail.com	

03.229.777/0001-10	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE	R\$ 30,00
Marca: LEAO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORNEIRA PLASTICA 3/4" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM... Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piedade	Endereço: ESTRADA CAROLINA FAES GRANGEIRO, 3000
Telefone: (15) 3318-9606	Email: hasebeincontabil@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4. Mediana das Propostas Finais R\$ 7,32
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira plástico simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 46.634.291/0001-70	Data: 06/11/2024 09:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021.	SRP: SIM
Identificação: 31622_0192024	Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata	Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 683	Unidade: UN
UF: SP	

Descrição: TORNEIRA PLASTICA 3/4" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM. - TORNEIRA PLASTICA 3/4" SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.785.414/0001-92	THEINER VIDOTTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS	R\$ 3,80
VENCEDOR	LTDA	
Marca: LUCONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TANQUE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itapetininga	Endereço: RUA BENEDITO BENTO MARIANO, 185
Telefone: (15) 4102-1853	Email: halinesusan@hotmail.com	

54.317.882/0001-42	licitah comercio e serviços	R\$ 3,85
Marca: KRM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRM Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.445/0001-79	TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJÉTOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 4,87
Marca: HERC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HERC Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R JOAO VOGELSANGER, 181
Nome de Contato: JUCELI	Telefone: (47) 3804-4480	Email: licitacao@talentosdagua.com.br
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7,32
Marca: Socel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Socel Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3957-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br
11.111.555/0001-27	FIVE BUILD SOLUCOES LTDA	R\$ 7,37
Marca: Herc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1113 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA JOSE PACCOS, 325
Telefone: (15) 3202-1610	Email: ricardo.fivebuild@gmail.com	
60.122.306/0001-42	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14,45
Marca: BOGNAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3/4 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Capão Bonito	Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 659
Telefone: (15) 3542-3213	Email: eletrocentralconstrutora@gmail.com	
03.229.777/0001-10	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE	R\$ 30,00
Marca: LEAO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORNEIRA PLASTICA 3/4* SIMPLES - DE TANQUE C/ 10CM. Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piedade	Endereço: ESTRADA CAROLINA PAES GRANGEIRO, 3000
Telefone: (15) 3318-9606	Email: hasebeincontabil@gmail.com	

Item 241: Torneira bica móvel lavatório abs

Preço Estimado: R\$ 25,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,38

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	Torneira bica móvel lavatório abs	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Torneira bica móvel lavatório abs; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 18.241.372/0001-75

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIAD

Descrição: TORNEIRA LAVATORIO - Modelo: Bica Móvel - Instalação: Bancada / Mesa- Material Tubo: ABS Cromado- Material Corpo: Metal Cromado- Material Alavanca: ABS Cromado- Utilização: Banheiro, Lavatório e Cubas- Bitola Entrada Água: 1/2 Polegada (padrão)- Mecanismo - TORNEIRA LAVATORIO - Modelo: Bica Móvel - Instalação: Bancada / Mesa- Material Tubo: ABS Cromado- Material Corpo: Metal Cromado- Material Alavanca: ABS Cromado- Utilização: Banheiro, Lavatório e Cubas- Bitola Entrada Água: 1/2 Polegada (padrão)- Mecanismo Abertura: 1/4 De Volta- Acompanha acessórios para instalação (porca de travamento e canopla abs)

Data: 16/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 59189-Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas- 0000792025-0000222025

Lote/Item: 65/1

Ata: Link Ata

Homologação: 06/05/2025 08:49

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.797/0001-85	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: injetplast		
Fabricante: injetplast		
Modelo: TORNEIRA LAVATORIO -		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Tambaú	Endereço: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185
Nome de Contato: Douglas	Telefone: (19) 3673-5454	Email: comercial@imperiodasferramentas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,14

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira bica móvel lavatório abs; Apenas Materiais; Operador.
IguaiQtdFornecedor:

CNPJ: 01.610.134/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para atender a Administração Municipal.

Descrição: Torneira bica móvel lavatório abs - Torneira bica móvel lavatório abs

Data: 22/04/2025 17:06

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000021/2025

Lote/Item: 1/71

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 26,14
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PIAUI, 251 A	Telefone: (99) 8465-6424	Email: injeplastcme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira bica móvel lavatorio abs; Apenas Materiais; Operador.
IguaiQtdFornecedor:



Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS / 710 - Unidade Única
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIAD
 Descrição: TORNEIRA LAVATORIO - Modelo: Bica Móvel - Instalação: Bancada / Mesa- Material Tubo: ABS Cromado- Material Corpo: Metal Cromado- Material Alavanca: ABS Cromado- Utilização: Banheiro, Lavatório e Cubas- Bitola Entrada Água: 1/2 Polegada (padrão)- Mecanismo - TORNEIRA LAVATORIO - Modelo: Bica Móvel - Instalação: Bancada / Mesa- Material Tubo: ABS Cromado- Material Corpo: Metal Cromado- Material Alavanca: ABS Cromado- Utilização: Banheiro, Lavatório e Cubas- Bitola Entrada Água: 1/2 Polegada (padrão)- Mecanismo Abertura: 1/4 De Volta- Acompanha acessórios para instalação (porca de travamento e canopla abs)

Data: 16/04/2025 08:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18241372000175-1-000106/2025
 Lote/Item: 1/65
 Ata: N/A
 Homologação: 06/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
16.643.797/0001-85	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R\$ 25,00			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiocaferramentas.com.br

Item 242: Torneira bica móvel lavatório Metal

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Torneira bica movel lavatório Metal	

Preço Estimado: R\$ 69,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 69,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,72

Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal R\$ 72,77
 Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Descrição: TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA/BANCADA P/ COZINHA BICA MOVEL	Data: 11/04/2025
Valor Tabela: 72,77	Desconto: 0,00
Estabelecimento: PUMA LICITACOES LTDA	UF: RS
Endereço: DOUTOR ARTUR BERNARDES	NR: 96
Complemento:	Município: Cachoeirinha

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,13
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira Bica Móvel Lavatório Metal; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.543.601/0001-22	Data: 05/05/2025 10:52
Órgão: Prefeitura Municipal de Ingá	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material Hidráulico em atendimento as secretarias Municipais de Ingá-PB	SRP: NÃO
Descrição: TORNEIRA BICA MÓVEL LAVATÓRIO METAL - TORNEIRA BICA MÓVEL LAVATÓRIO METAL	Identificação: 385593
	Lote/Item: 1/110
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 36
	Unidade: UND
	UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.111.961/0001-12 ANTONIO NUNES DA SILVA NETO R\$ 24,00
VENCEDOR
Marca: CELITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CELITE
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

09.335.805/0001-60 ARRUDA & ANDRADE LTDA R\$ 25,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço: RUA JOAQUIM FRANCISCO DE ANDRADE LIMA, 48
Telefone: (83) 8650-5408
Email: weruskapb@hotmail.com

45.734.627/0001-04 AUGRIZONIO DOS SANTOS BACALHAU FILHO R\$ 38,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

52.919.905/0001-63 BEST HYDRO COMERCIAL R\$ 66,26
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

46.871.900/0001-05 OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 R\$ 66,27
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Campina Grande R FERNANDES VIEIRA, 386 Osvaldo (83) 9179-3000 construaadm@gmail.com

53.526.884/0001-89 VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 74,99
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira bica móvel lavatório Metal; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 17.361.639/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS.
Descrição: 20906-TORNEIRA LAVATÓRIO BANHEIRO BICA-MÓVEL METAL CROMADO, MECANISMO ¼ DE - 20906-TORNEIRA LAVATÓRIO BANHEIRO BICA MÓVEL METAL CROMADO, MECANISMO ¼ DE

Data: 14/01/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33047_0602024
Lote/Item: 80/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.222.495/0001-78	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA	R\$ 70,80
VENCEDOR		
Marca: delta metais		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Chapadão do Sul	AVENIDA GOIAS, 1208
		Telefone:
		(67) 3562-1016
		Email:
		oldemarborba@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira bica móvel lavatório Metal; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.743.580/0001-45
Órgão: SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA / 01 - SAAE -Saneamento Ambiental de Atibaia
Objeto: [Portal de Compras Publicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
Descrição: Lote 1 - TORNEIRA PARA LAVATORIO DE METAL CROMADO, DE MESA, BICA MOVEL E 1/4 DE VOLTA. - Lote 1 - TORNEIRA PARA LAVATORIO DE METAL CROMADO, DE MESA, BICA MOVEL E 1/4 DE VOLTA.

Data: 02/06/2025 18:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45743580000145-1-000083/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 72,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira bica móvel lavatório Metal ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 01.610.134/0001-97
 Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para atender a Administração Municipal.
 Descrição: Torneira bica móvel lavatório Metal - Torneira bica móvel lavatório Metal

Data: 22/04/2025 17:06
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01610134000197-1-000021/2025
 Lote/Item: 1/72
 Ata: N/A
 Homologação: 30/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidades
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 79,06
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PIAUI, 251 A	(99) 8465-6424	injeplastice@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,80

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Torneira bica movel lavatório Metal; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

CNPJ: 17.361.639/0001-03
 Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS / 124 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENAS REFORMAS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS.
 Descrição: 20906-TORNEIRA LAVATÓRIO BANHEIRO BICA MÓVEL METAL CROMADO, MECANISMO ¼ DE VOLTA, MECANISMO E CORPO DE MATERIAL CROMADO, GIRATÓRIO, ALTURA DA BASE ATE O BICO 14CM, ALTURA TOTAL 19CM. ALAVANCA DE ABS CROMADO. CANOPLA DE AÇO INOX. COM AERADOR. MONTAGEM DE M - 20906-TORNEIRA LAVATÓRIO BANHEIRO BICA MÓVEL METAL CROMADO, MECANISMO ¼ DE VOLTA, MECANISMO E CORPO DE MATERIAL CROMADO, GIRATÓRIO, ALTURA DA BASE ATÉ O BICO 14CM, ALTURA TOTAL 19CM. ALAVANCA DE ABS CROMADO. CANOPLA DE AÇO INOX. COM AERADOR. MONTAGEM DE MESA, UTILIZADA EM PIAS DE BANHEIRO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.

Data: 14/01/2025 08:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 17361639000103-1-000073/2024
 Lote/Item: 1/1620950
 Ata: N/A
 Homologação: 28/01/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.222.495/0001-78	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA	R\$ 70,80		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Chapadão do Sul	AVENIDA GOIAS 1208	(67) 3562-1016	oldemarbomba@hotmail.com

Item 243: Trelças média 6m

Preço Estimado: R\$ 56,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,15

Media dos Preços Obtidos: R\$ 56,15

Quantidade

Descrição

Observação

350 Unidades

Trelças média 6m



Preço Nota Fiscal 1 - Portal da Transparência do Governo Federal
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,00

Filtros Utilizados:

Descrição: GERDAU - TRELICA TG8L 6/4,2/4,2MM 6M. Data: 07/11/2025
Valor Tabela: 42,00 Desconto: 0,00
Estabelecimento: DISTRIBUIDORA SAO COSME LTDA UF: PA
Endereço: APRONOP NR: 731-B
Complemento: Município: Novo Progresso

Preço Nota Fiscal 2 - Portal da Transparência do Governo Federal
Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,00

Filtros Utilizados:

Descrição: GERDAU - TRELICA TG8L 6/4,2/4,2MM 6M. Data: 07/11/2025
Valor Tabela: 42,00 Desconto: 0,00
Estabelecimento: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SAO COSME LTDA UF: PA
Endereço: DR. ISAIAS PINHEIRO NR: 731
Complemento: Município: Novo Progresso

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,68

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trelças média 6m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE Data: 01/09/2025 15:08
Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de materiais de construção civil em geral, através do Registro de Preço, para utilização em manutenções de todo o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Oliveira/MG... Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 418124
Lote/Item: 3/59
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: PC
UF: MG

Descrição: TRELICA MEDINDO 6M COMPRIMENTO - TRELICA MEDINDO 6M COMPRIMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
53.565.012/0001-20	CASARÃO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 35,00			
Marca: casarao Fabricante: Fabricante não informado Modelo: casarao Descrição: Descrição não informada Endereço:					
54.598.187/0001-04	MAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 48,00			
Marca: ACELLOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACELLOR Descrição: Descrição não informada Endereço:					
34.498.141/0001-06	TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 50,00			
Marca: TRELICAMP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRELICA MEDINDO 6M COMPRIMENTO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	RUA GUILHERMINA, 46	Andre	(17) 3442-2688	andre@fertela.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.728.909/0001-73	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 51,68
Marca: SINOBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SINOBRAS Descrição: Descrição não informada		

Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: RUA ROSIMARY SILVA PEREIRA, 116	Nome de Contato: Saulo	Telefone: (37) 3322-3131	Email: contato@casabelo.com.br
------------	-----------------	---	------------------------	--------------------------	--------------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.359.505/0001-02	ACICOL ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM OLIVEIRA LTDA - EPP	R\$ 60,00
Marca: AÇO + Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BARRA DE FERRO Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 270,00
Marca: ARCELOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARCELOR Descrição: Descrição não informada		

Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SANTOS DUMONT, 888	Nome de Contato: Jessiano	Telefone: (54) 3015-2661	Email: atrium.vendas@gmail.com
------------	-----------------	--------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: arcelor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: arcelor Descrição: Descrição não informada		

Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	Nome de Contato: DANIEL	Telefone: (54) 9956-0047 / (54) 8423-0935	Email: vendas.gpa@gmail.com
------------	-----------------	--------------------------------------	-------------------------	---	-----------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Trelças 6 M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 67.360.438/0001-51	Data: 28/05/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	SRP: SIM
Descrição: TRELICAS H12 6 MTS - TRELICAS H12 6 MTS	Identificação: 00002325
	Lote/Item: 1/285
	Ata: N/A
	Homologação: 28/05/2025 00:00
	Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/
	Quantidade: 75
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.288.589/0001-46	CELIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE & CIA. LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado: SP	Cidade: Itapirapuã Paulista	Endereço: AV OLIVEIRA CFZAR, 163	Telefone: (15) 3548-1103 / (15) 3522-6362	Email: junior-itapirapua@hotmail.com
------------	-----------------------------	----------------------------------	---	--------------------------------------



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trelças 6 M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 67.360.438/0001-51

Data: 28/05/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

SRP: SIM

Descrição: TRELICAS H12 6 MTS - TRELICAS H12 6 MTS

Identificação: 00002325

Lote/Item: 1/135

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2025 00:00

Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/

Quantidade: 225

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.288.589/0001-46	CELIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE & CIA. LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itapirapua Paulista	AV OLIVEIRA CEZAR, 163
		Telefone:
		(15) 3548-1103/ (15) 3522-6362
		Email:
		junior-itapirapua@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,50

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trelças média 6m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 75.378.844/0001-70

Data: 14/04/2025 00:00

Órgão: Município de Guaporema

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição fracionada e eventual de materiais de construção, acessórios e ferramentas para manutenção de bens imóveis e bens de domínio público do município de Guaporema/PR

SRP: NÃO

Identificação: MG-52025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 121/1

Ata: Link Ata

Fonte: <http://186.250.239.170:7474/transparencia/licitacoes>

Descrição: Trelça H-8 Media de 6m - Trelça H-8 Media de 6m

Quantidade: 50

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.356.625/0001-33	GONÇALVES & PEDON LTDA	R\$ 49,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trelças 6 M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 45.735.552/0001-86
Órgão: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
Objeto: Eventos
Descrição: TRELIÇAS Q50. - TRELIÇAS Q50.

Data: 28/02/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: pe010_2025_Artur Nogueira
Lote/Item: 12/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.918.506/0001-15	SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 67,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R DOMINGOS SINICO, 57	Telefone: (19) 3861-2923/ (19) 3861-2923	Email: samor@samor.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trelças 6 M, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Data: 28/02/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA / 985 - Artur Nogueira Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS SRP: SIM
Descrição: TRELIÇAS Q50. - TRELIÇAS Q50. Identificação: 45735552000186-1-000015/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.918.506/0001-15	SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 67,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R DOMINGOS SINICO, 57	Telefone: (19) 3861-2923/ (19) 3861-2923	Email: samor@samor.com.br

Item 244: Trena de fibra 50m

Preço Estimado: R\$ 92,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 92,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,58

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Trena de fibra 50m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,36
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trena de fibra 50m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 95.587.648/0001-12
Órgão: Equipiano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Município de Nova Laranjeiras
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS.
Descrição: TRENA DE FIBRA 50M - TRENA DE FIBRA 50M

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MNL-682024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 11/148
Ata: N/A
Fonte: novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.142.402/0001-20	ERNANI JOSE BUENO LTDA	R\$ 97,36
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Nova Laranjeiras	Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444
		Telefone: (42) 3637-1239/ (42) 3637-1239

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 80,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trena de fibra 50m; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.908.702/0001-10
Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO / 0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para a eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, voltados à prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, para atender ao Departamento de Esporte, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, igualmente à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campo Formoso/BA
Descrição: TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM, TRENA DE CAIXA ABERTA COM ESTOJO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI ALÇA MOLDADA PARA AS MÃOS, FITA EM FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE CONTRA UMIDADE, FITA GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS, COM GANCHO TIPO ARGOLA NA EXT - TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM, TRENA DE CAIXA ABERTA COM ESTOJO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI ALÇA MOLDADA PARA AS MÃOS, FITA EM FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE CONTRA UMIDADE, FITA GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS, COM GANCHO TIPO ARGOLA NA EXTREMIDADE DA FITA, COMPRIMENTO DA FITA: 50M (165FT), LARGURA DA FITA: 13MM.

Data: 01/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13908702000110-1-000141/2025
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.070.250/0001-48	Jose Lopes da Silva de Poços - ME	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DR HERCULANO MENEZES, 470	Telefone: (74) 3645-2298	Email: contabilidadesa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,60

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trena de fibra 50m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 11.117.243/0001-20
Orgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - CIDIR / 01001 - Cons. Intern. Des. Infraestrutura Rodoviária-CIDIR
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO DO CIDIR.
Descrição: TRENA DE FIBRA 50M - TRENA DE FIBRA 50M

Data: 12/06/2025 17:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11117243000120-1-000057/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADES (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.183.143/0001-86	OESTE PARAFUSOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 95,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Pinhalzinho	Endereço: AVENIDA BRASILIA, 1503
		Telefone: (49) undefined

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,36
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Trena de fibra 50m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtyFornecedor:
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Orgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS.
Descrição: TRENA DE FIBRA 50M - TRENA DE FIBRA 50M

Data: 20/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587648000112-1-000147/2024
Lote/Item: 1/746
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.142.402/0001-20	ERNANI JOSE BUENO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 97,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Nova Laranjeiras	Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444
		Telefone: (42) 3637-1239/ (42) 3637-1239

Item 245: Vaso com caixa acoplado

Preço Estimado: R\$ 699,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 699,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 699,30

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Vaso com caixa acoplado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 700,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso com caixa acoplado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtyFornecedor;



CNPJ: 18.296.665/0001-50
 Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG
 Descrição: VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO DUPLO ACIONAMENTO 3/6L SAÍDA VERTICAL ECO PLUS. - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO DUPLO ACIONAMENTO 3/6L SAÍDA VERTICAL ECO PLUS.

Data: 28/05/2025 09:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 62962-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-252025-132025
 Lote/Item: 331/1
 Ata: Link Ata
 Homologação: 09/06/2025 15:10
 Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 200
 Unidade: unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Marca: HERVY		
Fabricante: HERVY		
Modelo: HERVY		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, 18	Alberto Diniz	(31) 99114-5788
	Email:	dinizdigital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 701,61
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso com caixa acoplado : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 24.212.862/0001-46
 Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
 Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de reforma e adequação do prédio (CAMIG) destinado a Brigada Municipal (Conforme Plano de Ação 09032024/072982. Programa 09032024)
 Descrição: VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020: - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020:

Data: 20/02/2025 11:33
 Modalidade: Concorrência
 SRP: NÃO
 Identificação: 366778
 Lote/Item: 1/102
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.367.078/0001-26	FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 527,79
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

26.882.778/0001-65 FERNANDO LINDENBERG DE SOUZA MORAIS 06359117606 R\$ 527,80
 Marca: CONSTRU J
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CELITE
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: R CECILIA DE MANO, 76
 Telefone: (38) 3824-1769
 Email: nandorpm@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.818.945/0001-32	VALINOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 584,10
<p>Marca: VALINOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VALINOR Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
27.078.094/0001-78	MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS	R\$ 700,00
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
51.159.057/0001-79	WA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 700,22
<p>Marca: MP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MP Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
17.282.965/0001-17	ACC ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 703,00
<p>Marca: ACC ENGENHARIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACC ENGENHARIA Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: RUA SANTA RITA DE CASSIA, 685</p> <p>Telefone: (38) 9966-5811 / (38) 3845-1889</p> <p>Email: contabilidaderamos@icloud.com</p>		
19.658.895/0001-84	RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 703,74
<p>Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
59.024.487/0001-95	AF CONTRUTORA LTDA	R\$ 703,74
<p>Marca: ICASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ICASA Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
48.711.948/0001-81	Santal Engenharia Ltda	R\$ 703,74
<p>Marca: PRÓPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: AMANTINA PINHO, 294</p> <p>Nome de Contato: SANTAL ENGENHARIA</p> <p>Telefone: (38) 9911-8062</p> <p>Email: contato@santallengenharia.com.br</p>		
38.230.684/0001-90	ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 703,74
<p>Marca: Obra Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Obra Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 775,66

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso com caixa acoplado ; Apenas Materiais; Operador:
IguaiQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA	Data: 07/08/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:160385 Lote/Item: /61 Ata: Link Ata Homologação: 01/09/2025 17:03 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender as necessidades do 3º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: RS
Descrição: Vaso sanitário - VASO SANITÁRIO, MATERIAL: LOUÇA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ACOPLADA ,ACIONAMENTO DUPLO . . TIPO: MODELO VOGUE PLUS	
CatMat: 618198 - Vaso Sanitário - Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Caixa Acoplada ,Acionamento Duplo . Tipo: Modelo Vogue Plus	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.659.136/0001-49 *VENCEDOR*	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 351,31
Marca: Fiori Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fiori Fiori Descrição: Descrição não informada	Endereço: LAGUNENSES, 101 Telefone: (51) 9910-8405 Email: soulistribuidora.vendas@gmail.com	

23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: LOGASA/SANTA CLARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LOGASA/SANTA CLARA Descrição: Descrição não informada	Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: RUA CARLOS BELINZONI, 30 Nome de Contato: GUSTAVO Telefone: (51) 3061-9450 Email: licitacoesgustavozortea@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 688,80

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso com caixa acoplado ; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador:
IguaiQtdFornecedor:

CNPJ: 06.158.455/0001-16	Data: 04/07/2025 13:08
Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4288 - Secretaria Municipal de Educação	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.	SRP: SIM Identificação: 06158455000116-1-000028/2025 Lote/Item: 1/183 Ata: N/A Homologação: 02/05/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Quantidade: 153 Unidade: UN UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.636.674/0001-17 *VENCEDOR*	LOGER ENGENHARIA LTDA	R\$ 688,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Endereço:	



Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Vaso com caixa acoplado ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Belém

Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva Predial para as instalações do IFPA Campus Belém.

Descrição: Manutenção / Reforma Predial - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

CatSer: 1627 - Manutenção / Reforma Predial

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:158306
Lote/Item: /100
Ata: Link Ata
Homologação: 07/08/2025 14:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.824.767/0001-45 *VENCEDOR*	F. A. SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 499,96
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.081.426/0001-07	RAVENA ENGENHARIA LTDA	R\$ 533,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: CE Fortaleza AV MINISTRO JOSE AMERICO, 326 Wilder (85) 9204-7755 contato@ravenaengenharia.com		
37.191.147/0001-16	EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 593,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MA Arari RUA PEDRO LEANDRO FERNANDES, SN Elvis (99) 8110-3120 ep.engenharia2018@gmail.com		
34.903.229/0001-58	CONDISA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 600,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PA Belém RUA MUNDURUCUS, 2711 Cássio D. C. Sampaio (91) 3241-7214 cassio.sampaio@oi.com.br		
09.235.877/0001-36	STUDIO BELEM ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 627,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PA Belém RUA NETUNO, 113 (91) 9971-8653 suzanamsantana79@gmail.com		
54.805.591/0001-01	NORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PA	R\$ 633,37
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 660,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA I, 16
Telefone: (91) 3255-1055	Email: split.service.belem@hotmail.com	
02.646.893/0001-72	MMGR CONSTRUCOES LTDA	R\$ 666,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AC	Cidade: Pio Branco	Endereço: RUA NOVA PALMA, 100
Telefone: (68) 3229-4753	Email: marieconstrucoes@gmail.com	
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 666,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.679.844/0001-07	OLIVA LTDA	R\$ 666,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 741
Telefone: (91) 3224-4641	Email: janecleile@hotmail.com	

Item 246: Vaso convencional simples

Preço Estimado: R\$ 255,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 255,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 255,65

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Vaso convencional simples	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 265,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso convencional simples , UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.222.297/0001-93	Data: 11/06/2025 20:49
Órgão: Prefeitura Municipal de Rurópolis	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025	SRP: SIM
Descrição: VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO - BACIA CONVENCIONAL VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO - BACIA CONVENCIONAL - VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO - BACIA CONVENCIONAL VASO SANITARIO SIMPLES BRANCO - BACIA CONVENCIONAL	Identificação: 396777
	Lote/Item: 1/342
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.877.499/0001-83 *VENCEDOR*	COMERCIAL CAIUA LTDA	R\$ 165,00
Marca: LOGASA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LOGASA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.739.426/0001-08	ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	R\$ 191,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PA Itaituba AV CARLETO BEMERGUY, 313 (93) 9156-4048 altranpisos@hotmail.com		
33.508.337/0001-63	COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 225,45
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: CACULA, 471 (93) 9224-4030 costaequipamentosesevico@gmail.com		
54.734.824/0001-14	5 R JOIRES LTDA	R\$ 265,23
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.367.106/0001-82	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CERÂMICA BARRO FORTE LTDA	R\$ 265,23
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.924.137/0001-33	YURI DOS SANTOS SILVA 03733311183	R\$ 265,23
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: GO Goiânia RUA DONA JUDITH, 00 (62) 8310-0282 yuridos.sa@gmail.com		
50.409.422/0001-93	VBS COMERCIAL LTDA	R\$ 265,23
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso convencional simples; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 87.711.503/0001-53
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ronda Alta
 Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDA ALTA/RS.
 Descrição: Vaso convencional Sanitário Simples - Vaso convencional Sanitário Simples

Data: 29/04/2025 08:31
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 378883
 Lote/Item: 1/117
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 150
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.952.684/0001-94	G3 COMERCIAL LTDA	R\$ 185,00

VENCEDOR

Marca: ICASA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Cód.IP35
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA PREFEITO JOSE BAUER, 2360
 Telefone: (47) 3273-2138/ (47) 3370-3540
 Email: g3licitacoes.engenharia@gmail.com

72.080.658/0001-61	DI DOMENICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 190,00
--------------------	--	------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Ronda Alta Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 201 Telefone: (54) 3364-1025 / (54) 3364-1071 / (54) 3364-1071 Email: ol.reclon@gmail.com

40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 199,99
--------------------	---	------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Gramado Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221 Telefone: (54) 9251-0893

01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R\$ 209,85
--------------------	--	------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Campos Novos Endereço: RUA Rua Coronel Farrapo, 1331 Telefone: (49) 3541-0682

07.153.887/0001-05	H P COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 250,00
--------------------	---	------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Ronda Alta Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 28 Telefone: (54) 3364-2227/ (54) 3364-1558 Email: jusce2227@gmail.com

21.219.362/0001-48	IVOLMIR KEMPFER LTDA	R\$ 255,00
--------------------	----------------------	------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Tapejara Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 2530 Telefone: (54) 3337-1439

41.256.511/0001-56	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 255,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Campos Novos Endereço: ROD BR 470 KM 315, SN Nome de Contato: LUANA Telefone: (54) 9623-2782 Email: britasul.fc@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.312.752/0001-80	BARBIERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 255,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.659.516/0001-00	ELETRICA DIA LTDA	R\$ 255,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.426.540/0001-83	CK MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 260,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
AVENIDA Avenida das Palmeiras, 462	Telefone: (54) 9605-4839/ (54) 9605-4839	Email: ckmateriaisdeconstrucao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 249,21
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vaso convencional simples ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 01.610.134/0001-97 Data: 22/04/2025 17:06
 Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Modalidade: Dispensa
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Construção para atender a Administração Municipal. Identificação: 01610134000197-1-000021/2025
 Descrição: Vaso convencional simples - Vaso convencional simples Lote/Item: 1/74
 Ata: N/A
 Homologação: 30/04/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidades
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 249,21
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
PIAUI, 251 A	Telefone: (99) 8465-6424	Email: injeplasticome@gmail.com

Item 247: Veda rosca 50m

Preço Estimado: R\$ 11,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,57

Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	Veda rosca 50m	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Veda rosca 50m ; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - Veda rosca 50m - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Veda rosca 50m
Data: 03/09/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000027/2025
Lote/Item: 1/200
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.234.908/0001-25	ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Veda rosca 50m ; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

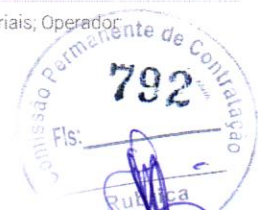
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Veda rosca 50m - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Veda rosca 50m
Data: 03/09/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000027/2025
Lote/Item: 1/199
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.234.908/0001-25	ZEMF EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,70

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Veda rosca 50m ; UF(s): MA, Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 06.138.911/0001-66
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Descrição: VEDA ROSCA 50M - VEDA ROSCA 50M

Data: 23/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06138911000166-1-000019/2025
Lote/Item: 1/5381581
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.862.862/0001-59	R. SILVEIRA PESSOA	R\$ 10,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
AVENIDA SEABRA DE CARVALHO, S/N		(098) undefined

Item 248: Verniz 3,600ml

Preço Estimado: R\$ 123,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 123,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,80

Quantidade	Descrição	Observação
175 Galões	Verniz 3,600ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 128,70

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Verniz 3,600ml, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor

CNPJ: 18.017.442/0001-06 Data: 21/07/2025 12:27
Órgão: Prefeitura Municipal Brasília de Minas Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASÍLIA DE MINAS/MG. SRP: SIM
Identificação: 406853
Lote/Item: 1/238
Ata: Link Ata
Descrição: VERNIZ 3,600ML: - VERNIZ 3,600ML: Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.717.069/0001-45	N A CONSTRUCOES LTDA	R\$ 87,00
VENCEDOR		
Marca: EUCATEX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: VERNIZ 3,600ML:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
AVENIDA SANITARIA, 698		(38) 3231-1109
		Email:
		contribeoro@yahoo.com.br

11.202.638/0001-21 CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA R\$ 89,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Córrego Fundo Endereço: RODOVIA MG 050, S/N Telefone: (37) 3322-9643 Email: supermaxcor@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.924.137/0001-33	YURI DOS SANTOS SILVA 0373311183	R\$ 168,39		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA DONA JUDITH, 00	(62) 8310-0282	yuridos.sa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 20.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 111,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Verniz 3,600ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
 CNPJ: 01.613.077/0001-08 Data: 18/03/2025 08:59
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO Modalidade: Pregão
 Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de materiais de construção, tubos, conexões hidráulicas, ferramentas e pré-moldados em geral, destinados ao atendimento de todas as demandas das secretarias municipais. SRP: SIM
 Descrição: Verniz p/ madeira 3,600ml - Verniz p/ madeira 3,600ml Identificação: 55473-PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO-262025-62025

Lote/Item: 341/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/03/2025 08:45
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.818.313/0001-02	MARCIANA PEREIRA MAGALHAES PINHO-CPF 037.833.036-56	R\$ 111,00
VENCEDOR		
Marca: CORAL Fabricante: CORAL Modelo: N/A Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARACA, 40	(33) 3271-6508	orsecant@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 117,96

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Verniz 3,600ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
 CNPJ: 18.392.506/0001-59 Data: 24/02/2025 09:30
 Órgão: PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA Modalidade: Pregão
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA/MG SRP: SIM
 Descrição: VERNIZ MOGNO 3,600ML - VERNIZ MOGNO 3,600ML Identificação: 53247-PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA-0172025-0052025

Lote/Item: 619/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/03/2025 14:25
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.614.775/0001-04	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE ALTO JEQUITIBA EIRELI	R\$ 117,96
VENCEDOR		
Marca: EUCATEX		
Fabricante: EUCATEX		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Alto Jequitibá	R CAPITAO CARLOS HERINGER, 430
		Telefone:
		(33) 3341-1233/ (33) 3341-1446
		Email:
		angelobrant@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 114,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Verniz 3,600ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 92.005.545/0001-09 Data: 15/05/2025 08:30
 Órgão: MUNICIPIO DE CERRO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das secretarias do município de Cerro Grande/RS. Identificação: 92005545000109-1-000040/2025
 Lote/Item: 1/196
 Ata: N/A
 Descrição: VERNIZ 3,600ML PREMIUM - VERNIZ 3,600ML PREMIUM Homologação: 22/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.427.314/0001-26	ADRIANA ASCOLI	R\$ 114,35
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 1201	(55) 3756-1030	sandrocazarotto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 147,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Verniz 3,600ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 34.626.440/0001-70 Data: 18/02/2025 07:59
 Órgão: MUNICIPIO DE BREU BRANCO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL; BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS E DO TIPO AMAZONAS; MATERIAIS ELÉTRICOS PARA PAINÉIS DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA. Identificação: 34626440000170-1-000004/2025
 Lote/Item: 1/485
 Ata: N/A
 Descrição: VERNIZ ACRILICO, EMBALAGEM CONTENDO 3,600ML - VERNIZ ACRILICO, EMBALAGEM CONTENDO 3,600ML Homologação: 18/03/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.442.017/0001-73	LM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 147,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MUNIZ LOPES, 31	(94) 9159-1335	lucy.mezzomo3@gmail.com

Item 249: Vigota 6x12

Preço Estimado: R\$ 239,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 239,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,46

Quantidade	Descrição	Observação
325 Metros	Vigota 6x12	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 224,21
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Vigota 6x12; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.022.597/0001-91	Data: 21/11/2024 11:21
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos SERVIÇOS DE COBERTA, IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO TETO PREDIO ANEXO	SRP: NÃO
Descrição: (5309336) - TABELA SINAPI - 101964,LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). - (5309336) - TABELA SINAPI - 101964,LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	Identificação: 28233-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
	Quantidade: 38,16
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.733.583/0001-74	PROJETAR ENGTECH LTDA	R\$ 224,21
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA Rua Gerson de Barros Pinange, 57
	Nome de Contato:	Telefone:
	FRANCINA	(81) 99601-2895
	Email:	
		eduardo@projetarconstrucoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 249,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025, Palavra Chave: Vigota 6x12; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.260.222/0001-05	Data: 14/05/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE Belo Jardim - PE.	SRP: SIM
Descrição: Obras civis de edificações residenciais e comerciais - Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). af_11/2020_pa	Identificação: NºPregão:900332025 / UASG:982333
CatSer: 4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais	Lote/Item: /53
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/05/2025 11:46
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.101.039/0001-14	A. G. F. SILVA ENGENHARIA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Belo Jardim	Endereço: AV DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, 111
Telefone: (81) 9450-1139	Email: sousaesilva.eng@gmail.com	
27.358.905/0001-94	ALMIR R DA SILVA ENGENHARIA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Belo Jardim	Endereço: AV SENADOR PAULO GUERRA, 39
Telefone: (81) 9232-8692		
24.698.232/0001-23	SEM LIMITES TERCEIRIZACAO LTDA UF endereço: PE	R\$ 248,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.547.708/0001-10	TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 249,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA PROFESSOR EVALDO ALTINO, 491
Nome de Contato: Reinad Farias	Telefone: (81) 3271-1331	Email: terceirizeservico@gmail.com
21.005.185/0001-05	CAICARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 249,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA SILVEIRA LOBO, 32
Telefone: (81) 3424-3689 / (81) 3424-3689		
45.315.233/0001-11	PLANA ENGENHARIA LTDA	R\$ 249,18
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	R\$ 249,18
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84
Telefone: (43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	Email: marcio@mssantosoliveira.adv.br	
07.223.818/0001-12	GERATRIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA	R\$ 249,18
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AVENIDA Avenida Pinheiros, 654
Nome de Contato: EDISON E MOISES	Telefone: (81) 3038-3503	Email: compras@geratrix.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.408.234/0001-11	L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA		R\$ 249,18	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PE	Recife	RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 278	ROMULO	(81) 3454-5504
			Email:	lrengenhariatda@gmail.com

04.856.454/0001-10	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 249,18	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PE	Olinca	AVENIDA DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900	PAULO	(81) 3492-9534
			Email:	cifraeng@bol.com.br

36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 249,18	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:
JOSE FERREIRA GOMES, 360			(81) 8240-0610	amd.msprojetos@gmail.com

41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 249,18	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 244,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Vigota 6x12; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais;
 Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 45.959.954/0001-64	Data: 23/12/2024 17:00
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE CANDIDO MOTA / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO	SRP: NÃO
Descrição: VIGOTA DE 6 X 12 X 6 METROS - VIGOTA DE 6 X 12 X 6 METROS	Identificação: 45959954000164-1-000029/2024
	Lote/Item: 1/45
	Ata: N/A
	Homologação: 10/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.679.257/0001-38	M.A.NUNES & CIA LTDA		R\$ 244,99	
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R JOAO PIO BARBOSA, 481	(18) 3341-2626	azulcnt@gmail.com



Item 250: Zinco 100cm

Preço Estimado: R\$ 80,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 80,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,97

Quantidade	Descrição	Observação
210 Metros	Zinco 100cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 81,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 100cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 01.612.553/0001-68

Data: 04/07/2025 12:03

Órgão: Prefeitura Municipal de Sobrado

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais

SRP: NÃO

Identificação: 402577

Descrição: ZINCO DE 100CM - ZINCO DE 100CM

Lote/Item: 1/250

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 65

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

22.046.901/0001-57	PATRICIO ARCANJO DE SOUZA FILHO *VENCEDOR*	R\$ 71,00
--------------------	---	-----------

Marca: SINBRAS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SINBRAS
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.483.972/0001-78	TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 72,00
--------------------	--	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R\$ 81,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Araçagi	R PROJETADA 03, 10	(83) 8149-1254	coenesltda@hotmail.com

49.710.860/0001-08	W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 81,00
--------------------	---	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.496.400/0001-32	LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 82,00
--------------------	--	-----------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 a 04/11/2025, Palavra Chave: Zinco 100cm; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Data: 26/06/2025 16:36

Órgão: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais

SRP: NÃO

Descrição: ZINCO DE 100CM - ZINCO DE 100CM

Identificação: 400463

Lote/Item: 1/250

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.007.832/0001-01 *VENCEDOR*	JOAO VITOR SILVA CELESTINO	R\$ 50,00
Marca: AÇOFORTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AÇOFORTE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 54,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS Erechim R SANTOS DUMONT, 888 Jessiano (54) 3015-2661 atrium.vendas@gmail.com		
16.816.858/0001-69	DB COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 80,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: RUA PROJETADA, 121 (83) 8134-7857 bitolamadeiras@gmail.com		
35.494.616/0001-40	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA	R\$ 81,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PB Campina Grande RUA DAMASCO, 269 Alana (83) 3321-3900 madeireiraalves@hotmail.com		
42.084.712/0001-86	KLEIDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA	R\$ 81,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.091.310/0001-21	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	R\$ 81,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Campina Grande AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 3500 (38) 3321-0374 solido.matconst@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 100cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
 CNPJ: 18.675.959/0001-92 Data: 09/05/2025 13:57
 Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: Aquisição de materiais de construção (bruto) para manutenção da infraestrutura municipal e dos serviços públicos. SRP: SIM
 Descrição: BARRA ROSCADA E ZINCADA DE 3/8 (BARRA COM 100CM) - conjunto com 10 unidades - BARRA ROSCADA E ZINCADA DE 3/8 (BARRA COM 100CM) - conjunto com 10 unidades Identificação: 382686
 Lote/Item: 1/25
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 10
 Unidade: CJ
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 67,56
Marca: VONDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DE 3/8 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Arcos	Endereço: R NOVO HORIZONTE, 500
Nome de Contato: AFRANIO		Telefone: (37) 3351-3043
Email: esteioarcos@yahoo.com.br		

12.917.036/0001-13	BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA -ME	R\$ 81,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ALTAMIRO AVELINO SOARES, 412		Telefone: (31) 3228-2550
Email: gss.mix@outlook.com		

01.573.082/0001-26	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 81,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Santa Rita do Sapucaí	Endereço: RODOVIA JK - BR 459 - KM 123, S/N
Telefone: (35) 3471-4760		Email: dragasul@gmail.com

Item 251: Zinco 60cm
 Preço Estimado: R\$ 50,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 50,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,55

Quantidade	Descrição	Observação
210 Metros	Zinco 60cm	

R\$ 50,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 60cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
 CNPJ: 11.313.552/0001-76 Data: 26/11/2024 00:00
 Órgão: Prefeitura Municipal de Viçosa Modalidade: Pregão Eletrônico
 Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa SRP: SIM
 Fundo Municipal de Saúde de Viçosa Identificação: MV8xNDk3
 Objeto: Aquisição de materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender demandas relacionadas à realização de obras, manutenção e melhorias na infraestrutura pública do município de Viçosa/RN Lote/Item: /325
 Ata: N/A
 Homologação: 23/12/2024 00:00
 Descrição: Chapa Galvanizada - Material: Zinco Comprimento: 2 M Largura: 60cm E - Chapa Galvanizada - Material: Zinco Comprimento: 2 M Largura: 60cm E Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/vicosa/portal?entidade=928
 Quantidade: 17
 Unidade: MT
 UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.285.481/0001-15	P V R REGIS	R\$ 50,32
VENCEDOR		
Marca: ACERLOMITAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 60cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 25.223.850/0001-80 Data: 29/04/2025 09:40

Órgão: MUNICIPIO DE URUCUIA / 021602 - Setor de Compras e Licitações Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de forma parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as necessidades das diversas secretarias e suas unidades, junto à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, que integra o presente edital. SRP: SIM

Identificação: 25223850000180-1-000061/2025

Lote/Item: 1/317

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 63

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.206.600/0001-15	GUIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 51,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,32
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 60cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.158.198/0001-48 Data: 11/12/2024 07:59

Órgão: MUNICIPIO DE VICOSA / 2 - Prefeitura Municipal de Viçosa Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de construção e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender demandas relacionadas à realização de obras, manutenção e melhorias na infraestrutura pública do município de Viçosa/RN SRP: SIM

Identificação: 08158198000148-1-000108/2024

Lote/Item: 1/325

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 17

Unidade: METRO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.285.481/0001-15	P V R REGIS	R\$ 50,32
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 252: Zinco 80cm

Preço Estimado: R\$ 40,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,63

Media dos Preços Obtidos: R\$ 40,63

Quantidade	Descrição	Observação
210 Metros	Zinco 80cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,15
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 80cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.106.268/0001-66

Data: 01/07/2025 15:53

Órgão: Prefeitura Municipal de Venturosa

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SRP: SIM

Identificação: 401342

Lote/Item: 1/140

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ZINCO 80CM GALVANIZADO - ZINCO 80CM GALVANIZADO

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 37,62
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: ARCELOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARCELOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047; (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

43.946.497/0001-4S	MEGA PRISMA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 38,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 42,29
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

50.450.441/0001-63	50.450.441 JAEISON DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 59,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 80cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 03.038.683/0001-64
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: Chapa Zinco Galvanizado 80cm - Chapa Zinco Galvanizado 80cm

Data: 17/03/2025 10:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 009_2025_Santo Antônio dos Milagres
Lote/Item: 4/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Metro
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.387.969/0001-83 *VENCEDOR*	TAIMARIA DA C. B. LIMA	R\$ 38,00
Marca: FERRO NORTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA AVELINO PIRES, 102		Telefone: (86) 9404-4000

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 40,00

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 80cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.999.708/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de material de construção com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB
Descrição: CHAPA LISA DE ZINCO 80CM - CHAPA LISA DE ZINCO 80CM

Data: 28/02/2025 14:35
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 369521
Lote/Item: 1/63
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.737.802/0001-54 *VENCEDOR*	CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 40,00
Marca: ACO CEARENSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACO CEARENSE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 44,37

Filtros Utilizados: Período: 04/11/2024 à 04/11/2025; Palavra Chave: Zinco 80cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 01.612.570/0001-03
Orgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: Zinco 80cm - Zinco 80cm

Data: 26/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 003_2025_Campo Grande do Piauí
Lote/Item: 1/208
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmneticitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Metro
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.619.803/0001-43 *VENCEDOR*	SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,37
Marca: Civit	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Data: 13/08/2025 10:47

Nome da Cotação: Materiais de construção, destinados as melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Abraçadeira 32mm.

Abraçadeira 32mm. na quantidade 250 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - Alavanca 1,20 metros.

Alavanca 1,20 metros. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 3 - Alavanca 1,50 metros.

Alavanca 1,50 metros. na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 4 - Arame galvanizado.

Arame galvanizado, na quantidade 225 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/07/2025.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/05/2025.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 5 - Arame recozido.

Arame recozido, na quantidade 575 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 6 - Areia lavada para fina. Ampla Participação.

Areia lavada para fina. Ampla Participação, na quantidade 750 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 7 - Areia lavada para fina. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Areia lavada para fina. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 250 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 8 - Areia lavada para grossa. Ampla Participação.

Areia lavada para grossa. Ampla Participação, na quantidade 600 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 9 - Areia lavada para grossa. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Areia lavada para grossa. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 200 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 10 - Argamassa 20kg ACI.

Argamassa 20kg ACI, na quantidade 600 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 11 - Argamassa 20kg ACII

Argamassa 20kg ACII na quantidade 350 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 12 - Arruela 3/8 zincada

Arruela 3/8 zincada na quantidade 2.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 13 - Arruela 3/8 polida

Arruela 3/8 polida na quantidade 2.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/12/3201, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 14 - Arruela 5/16 zincada

Arruela 5/16 zincada na quantidade 2.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 15 - Arruela 5/16 polida

Arruela 5/16 polida na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 16 - Arruela 1/2 zincada

Arruela 1/2 zincada na quantidade 4.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 17 - Arruela 1/2 polida

Arruela 1/2 polida na quantidade 3.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 18 - Arruela 1/4 zincada

Arruela 1/4 zincada na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 19 - Avental de Couro para proteção Operador de Roçadeira

Avental de Couro para proteção Operador de Roçadeira na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 20 - Bacia para lâmina

Bacia para lâmina na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 21 - Barra de Ferro 5mm 5.0

Barra de Ferro 5mm 5.0 na quantidade 800 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Item 22 - Barra de Ferro 6.3 mm 1/4

Barra de Ferro 6.3 mm 1/4 na quantidade 500 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 23 - Barra de Ferro 8 mm 5/16

Barra de Ferro 8 mm 5/16 na quantidade 600 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 24 - Barra de Ferro 10 mm 3/8

Barra de Ferro 10 mm 3/8 na quantidade 600 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 25 - Barra de Ferro 12 mm 1/2

Barra de Ferro 12 mm 1/2 na quantidade 600 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 26 - Barra de Ferro 16 mm 5/8. Ampla Participação.

Barra de Ferro 16 mm 5/8. Ampla Participação. na quantidade 450 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 27 - Barra de Ferro 16 mm 5/8. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Barra de Ferro 16 mm 5/8. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 28 - Barra Rosqueável 3/8 zincada

Barra Rosqueável 3/8 zincada na quantidade 800 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 29 - Barra Rosqueável 3/8 polida

Barra Rosqueável 3/8 polida na quantidade 300 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 30 - Barra Rosqueável 5/16 zincada

Barra Rosqueável 5/16 zincada na quantidade 200 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 31 - Barra Rosqueável 5/16 polida

Barra Rosqueável 5/16 polida na quantidade 100 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 32 - Barra Rosqueável 1/2 zincada

Barra Rosqueável 1/2 zincada na quantidade 1.000 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 33 - Barra Rosqueável 1/2 polida

Barra Rosqueável 1/2 polida na quantidade 500 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 34 - Barra Rosqueável 1/4 zincada

Barra Rosqueável 1/4 zincada na quantidade 200 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/07/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 35 - Barro para aterro. Ampla Participação.

Barro para aterro. Ampla Participação. na quantidade 3.000 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/08/2025

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 36 - Barro para aterro. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Barro para aterro. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 1.000 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/08/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 37 - Brita Tipo Seixo nº 0; . Ampla Participação

Brita Tipo Seixo nº 0; . Ampla Participação na quantidade 450 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 38 - Brita Tipo Seixo nº 0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Brita Tipo Seixo nº 0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 150 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 39 - Brita Tipo Seixo nº 1

Brita Tipo Seixo nº 1 na quantidade 200 - Metros Cúbicos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 40 - Broxa para uso geral

Broxa para uso geral na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 41 - Cabeçote de corte trimcut C42-2

Cabeçote de corte trimcut C42-2 na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 42 - Cabo Flexível 6,0mm - 100m

Cabo Flexível 6,0mm - 100m na quantidade 50 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 43 - Cabo Flexível 2,5mm - 100m

Cabo Flexível 2,5mm - 100m na quantidade 250 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 44 - Cabo Flexível 4,0mm -100m

Cabo Flexível 4,0mm -100m na quantidade 35 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 45 - Cabo Flexível 10,0mm - 100m

Cabo Flexível 10,0mm - 100m na quantidade 30 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela



fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 46 - Caibro de madeira 6cmx5cm

Caibro de madeira 6cmx5cm na quantidade 1.500 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços de Notas Fiscais, coletado no dia 22/07/2025

Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços de Notas Fiscais, coletado no dia 22/07/2025

Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 47 - Caixa para tomada/interruptor 4x2

Caixa para tomada/interruptor 4x2 na quantidade 750 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 48 - Caixa para tomada/interruptor 4x4

Caixa para tomada/interruptor 4x4 na quantidade 550 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 49 - Caixa d'água capacidade - 1.000 litros

Caixa d'água capacidade - 1.000 litros na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 13/09/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 13/09/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 50 - Caixa d'água capacidade - 2.000 litros

Caixa d'água capacidade - 2.000 litros na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/08/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/08/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 51 - Caixa d'água capacidade - 5.000 litros

Caixa d'água capacidade - 5.000 litros na quantidade 12 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/01/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 13/09/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 52 - Caixa d'água capacidade - 500 litros

Caixa d'água capacidade - 500 litros na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 53 - Caixa d'água capacidade - 10.000 litros

Caixa d'água capacidade - 10.000 litros na quantidade 8 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 54 - Caixa descarga

Caixa descarga na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 55 - Caixa padrão monofásica

Caixa padrão monofásica na quantidade 80 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/07/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/07/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/05/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 56 - Caixa padrão trifásica

Caixa padrão trifásica na quantidade 25 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/12/2024.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/12/2024.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 57 - Caixa sifonada 1,00mx1,00mx50cm

Caixa sifonada 1,00mx1,00mx50cm na quantidade 110 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 58 - Caixa sifonada 1,50mx1,50mx50cm

Caixa sifonada 1,50mx1,50mx50cm na quantidade 55 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 59 - Cal 8kg. Ampla Participação.

Cal 8kg. Ampla Participação. na quantidade 6.000 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 60 - Cal 8kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Cal 8kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 2.000 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 61 - Cano esgoto 100mm

Cano esgoto 100mm na quantidade 150 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 62 - Cano esgoto 150mm

Cano esgoto 150mm na quantidade 65 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 63 - Cano esgoto 40mm

Cano esgoto 40mm na quantidade 150 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 64 - Cano esgoto 50mm

Cano esgoto 50mm na quantidade 150 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 65 - Cano esgoto 75mm

Cano esgoto 75mm na quantidade 120 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 66 - Cano soldável 20mm

Cano soldável 20mm na quantidade 500 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 67 - Cano soldável 25mm

Cano soldável 25mm na quantidade 300 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 68 - Cano soldável 40mm

Cano soldável 40mm na quantidade 105 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 69 - Cano soldável 50mm

Cano soldável 50mm na quantidade 250 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2025, calculado pela



fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 70 - Cano soldável 60mm

Cano soldável 60mm na quantidade 150 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 71 - Cano soldável 32mm

Cano soldável 32mm na quantidade 50 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 72 - Capacete simples

Capacete simples na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 73 - Cap soldável 20mm

Cap soldável 20mm na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 74 - Cap soldável 25mm

Cap soldável 25mm na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 75 - Cap esgoto 100mm

Cap esgoto 100mm na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 76 - Cap esgoto 150mm

Cap esgoto 150mm na quantidade 60 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 77 - Cap esgoto 40mm

Cap esgoto 40mm na quantidade 55 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 78 - Cap esgoto 50mm

Cap esgoto 50mm na quantidade 55 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 79 - Carro de mão

Carro de mão na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 80 - Cavadeira com cabão de madeira

Cavadeira com cabão de madeira na quantidade 25 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 81 - Cavadeira Reta

Cavadeira Reta na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 82 - Cerâmica 57mmx57mm

Cerâmica 57mmx57mm na quantidade 2.000 - Metros Quadrados, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 83 - Cimento 50kg. Ampla Participação.

Cimento 50kg. Ampla Participação. na quantidade 6.000 - Sacos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 84 - Cimento 50kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Cimento 50kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 2.000 - Sacos, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 85 - Cola branca 1kg

Cola branca 1kg na quantidade 65 - Litros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 86 - Cola silicone 280ml incolor

Cola silicone 280ml incolor na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Nota Fiscal, coletado no dia 05/01/2025
- Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 87 - Cola para cano 75kg

Cola para cano 75kg na quantidade 300 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 88 - Colher de pedreiro

Colher de pedreiro na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 89 - Coluna ferro 3/8x6m

Coluna ferro 3/8x6m na quantidade 160 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 90 - Curva esgoto 100mm

Curva esgoto 100mm na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 91 - Curva esgoto 150mm

Curva esgoto 150mm na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 92 - Curva para eletroduto 32mm preto

Curva para eletroduto 32mm preto na quantidade 115 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/03/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/07/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 93 - Disco de corte 7"

Disco de corte 7" na quantidade 500 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 94 - Disjuntor monofásico 20A

Disjuntor monofásico 20A na quantidade 110 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 95 - Disjuntor monofásico 10A

Disjuntor monofásico 10A na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 96 - Disjuntor monofásico 30A

Disjuntor monofásico 30A na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 97 - Disjuntor trifásico 63A

Disjuntor trifásico 63A na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133);
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 98 - Dobradiça 3-1/2 cartelada

Dobradiça 3-1/2 cartelada na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 99 - Dobradiça 4ª cartelada

Dobradiça 4ª cartelada na quantidade 160 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 100 - Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt

Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt na quantidade 125 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Nota Fiscal, coletado no dia 30/07/2025
- Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 101 - Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt

Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt na quantidade 215 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

10 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 9 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 102 - Eletroduto rígido 1/2 preto

Eletroduto rígido 1/2 preto na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 103 - Eletroduto rígido 3/4 preto

Eletroduto rígido 3/4 preto na quantidade 220 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 104 - Eletroduto rígido 32mm preto

Eletroduto rígido 32mm preto na quantidade 350 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 06/09/2025.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 06/09/2025.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 13/09/2025.
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 105 - Engate flexível 40mm

Engate flexível 40mm na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 106 - Engate flexível 50mm

Engate flexível 50mm na quantidade 175 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 107 - Enxada com cabo

Enxada com cabo na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Nota Fiscal, coletado no dia 02/05/2025
Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 108 - Enxada

Enxada na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 109 - Escada para serviço gerais 7 degraus

Escada para serviço gerais 7 degraus na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 110 - Facão ponta virada

Facão ponta virada na quantidade 25 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 111 - Fechadura porta de ferro

Fechadura porta de ferro na quantidade 250 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 112 - Fechadura porta de madeira

Fechadura porta de madeira na quantidade 195 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 113 - Ferro vergalhão 3/8

Ferro vergalhão 3/8 na quantidade 375 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 114 - Ferro vergalhão 1/4

Ferro vergalhão 1/4 na quantidade 265 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 115 - Ferro vergalhão 5/16

Ferro vergalhão 5/16 na quantidade 300 - Barras, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 116 - Cabo flexível 2 x 2,5 mm², rolo com 100 metros

Cabo flexível 2 x 2,5 mm², rolo com 100 metros na quantidade 30 - Rolos, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 117 - Fio de nylon; perfil de corte: quadrado; material: nylon; tipo de embalagem: rolo; diâmetro: 3mm; comprimento: 312 metros

Fio de nylon; perfil de corte: quadrado; material: nylon; tipo de embalagem: rolo; diâmetro: 3mm; comprimento: 312 metros na quantidade 13 - Rolos, a ser entregue em Davinópolis - MA, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 118 - Fila isolante 10m

Fila isolante 10m na quantidade 300 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 119 - Rastelo plástico para jardinagem, com cabo, 22 dentes

Rastelo plástico para jardinagem, com cabo, 22 dentes na quantidade 90 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 120 - Haste para aterramento 1,20m

Haste para aterramento 1,20m na quantidade: 250 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 121 - Haste para aterramento 2m

Haste para aterramento 2m na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 122 - Janela de Ferro 1,00mx1,00m

Janela de Ferro 1,00mx1,00m na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 123 - Janela de Ferro 1,20mx1,00m

Janela de Ferro 1,20mx1,00m na quantidade 37 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 124 - Janela de Ferro 1,50mx1,00m

Janela de Ferro 1,50mx1,00m na quantidade 37 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 125 - Janela de Ferro 2,00mx1,10m

Janela de Ferro 2,00mx1,10m na quantidade 37 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 126 - Joelho 20mm soldável

Joelho 20mm soldável na quantidade 1.100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 127 - Joelho 25mm soldável

Joelho 25mm soldável na quantidade 600 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 128 - Joelho 32mm soldável

Joelho 32mm soldável na quantidade 250 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 129 - Joelho 40mm soldável

Joelho 40mm soldável na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 130 - Joelho 50mm soldável

Joelho 50mm soldável na quantidade 200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 131 - Joelho 60mm soldável

Joelho 60mm soldável na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 132 - Joelho esgoto 100mm

Joelho esgoto 100mm na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 133 - Joelho esgoto 150mm



Joelho esgoto 150mm na quantidade 65 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 134 - Joelho esgoto 50mm

Joelho esgoto 50mm na quantidade 300 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 135 - Joelho esgoto 60mm 90°

Joelho esgoto 60mm 90° na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 136 - Jogo de portal 2,10mx80cm

Jogo de portal 2,10mx80cm na quantidade 70 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 137 - Lâmpada led 20w

Lâmpada led 20w na quantidade 400 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 138 - Lâmpada led 30w

Lâmpada led 30w na quantidade 1.100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 139 - Lâmina Furo 20

Lâmina Furo 20 na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia

15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 140 - Lima para uso geral

Lima para uso geral na quantidade 55 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 141 - Lixa ferro 100

Lixa ferro 100 na quantidade 300 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 142 - Lixa ferro 150

Lixa ferro 150 na quantidade 200 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2025, calculado pela

fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 143 - Lixa ferro 80

Lixa ferro 80 na quantidade 250 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 144 - Lixa massa 100

Lixa massa 100 na quantidade 850 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 145 - Lixa massa 150

Lixa massa 150 na quantidade 850 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 146 - Lixa massa 220

Lixa massa 220 na quantidade 750 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 147 - Lixa massa 80

Lixa massa 80 na quantidade 850 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 148 - Luminária led 20w bem

Luminária led 20w bem na quantidade 225 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 149 - Luminária led 40w bem

Luminária led 40w bem na quantidade 190 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 150 - Luva pigmentada

Luva pigmentada na quantidade 2.500 - Pares, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 151 - Luva de PVC

Luva de PVC na quantidade 650 - Pares, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 152 - Luva esgoto 100mm

Luva esgoto 100mm na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 153 - Luva esgoto 150mm

Luva esgoto 150mm na quantidade 60 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 154 - Luva esgoto 40mm

Luva esgoto 40mm na quantidade 125 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 155 - Luva esgoto 50mm

Luva esgoto 50mm na quantidade 175 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 156 - Luva lisa 20mm soldável

Luva lisa 20mm soldável na quantidade 650 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 157 - Luva lisa 32mm soldável

Luva lisa 32mm soldável na quantidade 300 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 158 - Luva lisa 40mm soldável

Luva lisa 40mm soldável na quantidade 125 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 159 - Luva lisa 50mm soldável

Luva lisa 50mm soldável na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 160 - Luva lisa 60mm soldável

Luva lisa 60mm soldável na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 161 - Madeirite 1,10mx2,00m

Madeirite 1,10mx2,00m na quantidade 135 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 7 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 162 - Mangueira 1 polegada rolo com 100 metros

Mangueira 1 polegada rolo com 100 metros na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 163 - Mangueira 2 polegadas rolo com 100 metros

Mangueira 2 polegadas rolo com 100 metros na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 164 - Marreta 3kg

Marreta 3kg na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 165 - Marreta 5kg

Marreta 5kg na quantidade 13 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 166 - Martelo

Martelo na quantidade 32 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 167 - Massa Acrílica 3,600

Massa Acrílica 3,600 na quantidade 300 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 168 - Massa Acrílica 25kg

Massa Acrílica 25kg na quantidade 250 - Litros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela



- fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

9 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 169 - Massa Corrida 3,600ml

Massa Corrida 3,600ml na quantidade 350 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 170 - Massa Corrida 25kg

Massa Corrida 25kg na quantidade 350 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 171 - Pá de bico com cabo

Pá de bico com cabo na quantidade 425 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 172 - Pá quadrada com cabo

Pá quadrada com cabo na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 173 - Parafuso com bucha 1/2

Parafuso com bucha 1/2 na quantidade 900 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/05/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 174 - Pia Inox Comprimento: 120 CM, Largura: 53 cm

Pia Inox Comprimento: 120 CM, Largura: 53 cm na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 175 - Pia Inox 120mx 50cm

Pia Inox 120mx 50cm na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 176 - Pia Inox 1,40mx 50cm

Pia Inox 1,40mx 50cm na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 177 - Pia Inox 1,50mx 50cm

Pia Inox 1,50mx 50cm na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 178 - Picarete

Picarete na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 179 - Porca 3/8 zincada

Porca 3/8 zincada na quantidade 3.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 180 - Porca 3/8 polida

Porca 3/8 polida na quantidade 2.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 181 - Porca 5/16 zincada

Porca 5/16 zincada na quantidade 2.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 182 - Porca 5/16 polida

Porca 5/16 polida na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 183 - Porca 1/2 zincada

Porca 1/2 zincada na quantidade 4.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 184 - Porca 1/2 polida

Porca 1/2 polida na quantidade 3.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 185 - Porca 1/4 zincada

Porca 1/4 zincada na quantidade 1.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 186 - Porta compensado lisa 2,10mx60cm

Porta compensado lisa 2,10mx60cm na quantidade 55 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 187 - Porta compensado lisa 2,10mx80cm

Porta compensado lisa 2,10mx80cm na quantidade 90 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 188 - Porta compensado trabalhada 2,10mx80cm

Porta compensado trabalhada 2,10mx80cm na quantidade 60 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 189 - Porta compensado trabalhada 2,10mx60cm

Porta compensado trabalhada 2,10mx60cm na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 190 - Portão de ferro 2,00mx3,00m

Portão de ferro 2,00mx3,00m na quantidade 9 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

8 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 8 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 191 - Portão de ferro 2,00mx4,00m

Portão de ferro 2,00mx4,00m na quantidade 15 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 7 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 192 - Porta de ferro 2,10mx60cm

Porta de ferro 2,10mx60cm na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 193 - Porta de ferro 2,10mx80cm

Porta de ferro 2,10mx80cm na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 194 - Pregão 15X15

Pregão 15X15 na quantidade 100 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 195 - Pregão 17X21

Pregão 17X21 na quantidade 150 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 196 - Pregão 18X24

Pregão 18X24 na quantidade 150 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 197 - Pregão 17X27

Pregão 17X27 na quantidade 100 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

8 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 7 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 198 - Prego 19X36

Prego 19X36 na quantidade 200 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 199 - Prego 22X42

Prego 22X42 na quantidade 70 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 200 - Prego 25X72

Prego 25X72 na quantidade 150 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 201 - Pregão 26X72

Pregão 26X72 na quantidade 400 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 202 - Quadro de distribuição 10 disjuntor

Quadro de distribuição 10 disjuntor na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 203 - Quadro de distribuição 4 disjuntor

Quadro de distribuição 4 disjuntor na quantidade 45 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 204 - Quadro de distribuição 6 disjuntor

Quadro de distribuição 6 disjuntor na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 205 - Quadro de distribuição 8 disjuntor

Quadro de distribuição 8 disjuntor na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/05/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/07/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 206 - Quadro de distribuição 12 disjuntor

Quadro de distribuição 12 disjuntor na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/03/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 207 - Registro de esfera 20mm

Registro de esfera 20mm na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 208 - Registro de esfera 25mm

Registro de esfera 25mm na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Nota Fiscal, coletado no dia 06/06/2025
- Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 209 - Registro de gaveta 1"

Registro de gaveta 1" na quantidade 210 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/03/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/05/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/06/2025.
- Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 210 - Registro de gaveta 60mm

Registro de gaveta 60mm na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 211 - Registro de gaveta 1/2*

Registro de gaveta 1/2* na quantidade 21 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), referenciado no dia 01/05/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Item 212 - Registro de pressão 1/2* cromado

Registro de pressão 1/2* cromado na quantidade 45 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 213 - Registro de pressão 3/4* cromado

Registro de pressão 3/4* cromado na quantidade 45 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 214 - Rejunte

Rejunte na quantidade 800 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 215 - Reparo para caixa acoplada

Reparo para caixa acoplada na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 216 - Rolo de lâ com suporte

Rolo de lâ com suporte na quantidade 250 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 217 - Rolo Trin-cut 41

Rolo Trin-cut 41 na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 218 - Serra (sequeta)

Serra (sequeta) na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 219 - Sifão universal para pia

Sifão universal para pia na quantidade 350 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 220 - Solvente 5lt

Solvente 5lt na quantidade 65 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 221 - Talhadeira

Talhadeira na quantidade 45 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 222 - Tábua de madeira para uso de diverso

Tábua de madeira para uso de diverso na quantidade 450 - Metros Quadrados, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 223 - Tê 20mm

Tê 20mm na quantidade 600 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 224 - Tê esgoto 100mm

Tê esgoto 100mm na quantidade 90 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 225 - Tê esgoto 150mm

Tê esgoto 150mm na quantidade 60 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 226 - Tê esgoto 50mm

Tê esgoto 50mm na quantidade 215 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 227 - Telha de barro plan

Telha de barro plan na quantidade 95 - MILHEIROS, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 228 - Telha tipo brasilit 1,10x3,66

Telha tipo brasilit 1,10x3,66 na quantidade 350 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 229 - Telha tipo brasilit 244x50

Telha tipo brasilit 244x50 na quantidade 800 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 230 - Tijolo 8 furos. Ampla Participação.

Tijolo 8 furos. Ampla Participação. na quantidade 90 - MILHEIROS, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 231 - Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP

Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP na quantidade 30 - MILHEIROS, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui.

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 232 - Tinta acrílica 3,600ml

Tinta acrílica 3,600ml na quantidade 120 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 233 - Tinta acrílica a base d'água 18lt

Tinta acrílica a base d'água 18lt na quantidade 325 - Litros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 234 - Tinta acrílica semibrilho 18lt

Tinta acrílica semibrilho 18lt na quantidade 125 - Litros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 235 - Tinta acrílica semibrilho 3,600ml

Tinta acrílica semibrilho 3,600ml na quantidade 75 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 236 - Tinta esmalte sintético 3,600ml

Tinta esmalte sintético 3,600ml na quantidade 250 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 237 - Tinta esmalte sintético 900ml

Tinta esmalte sintético 900ml na quantidade 150 - Litros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 238 - Tomada conjugada

Tomada conjugada na quantidade 130 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 239 - Tomada simples

Tomada simples na quantidade 275 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 240 - Torneira plástico simples

Torneira plástico simples na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 241 - Torneira bica móvel lavatório abs

Torneira bica móvel lavatório abs na quantidade 90 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 242 - Torneira bica móvel lavatório Metal

Torneira bica móvel lavatório Metal na quantidade 45 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Nota Fiscal, coletado no dia 11/04/2025
- Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 243 - Trelças média 6m

Trelças média 6m na quantidade 350 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços de Notas Fiscais, coletado no dia 07/11/2025
Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preços de Notas Fiscais, coletado no dia 07/11/2025
Estes preços pertencem ao Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

8 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 244 - Trena de fibra 50m

Trena de fibra 50m na quantidade 12 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 245 - Vaso com caixa acoplado

Vaso com caixa acoplado na quantidade 75 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 246 - Vaso convencional simples

Vaso convencional simples na quantidade 80 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 247 - Veda rosca 50m

Veda rosca 50m na quantidade 125 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 248 - Verniz 3,600ml

Verniz 3,600ml na quantidade 175 - Galões, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 249 - Vigota 6x12

Vigota 6x12 na quantidade 325 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 250 - Zinco 100cm

Zinco 100cm na quantidade 210 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 251 - Zinco 60cm

Zinco 60cm na quantidade 210 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 252 - Zinco 80cm

Zinco 80cm na quantidade 210 - Metros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Observação: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS 1. Objeto e Contexto O presente documento tem por finalidade justificar a ampliação geográfica da pesquisa de preços referente à aquisição de materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA, conforme planejamento de contratação da área requisitante. A presente pesquisa abrange fornecedores localizados nos seguintes Estados da Federação: DF, CE, SP, SC, MG, MA, BA, PB, PE, GO, RS, PA, TO, AM, RN, ES, PI, MT, PR, SE, AL, RO, MS, RJ. A ampliação da pesquisa visa assegurar a adequada formação do valor estimado, considerando a heterogeneidade do mercado nacional de materiais de construção e a variação de disponibilidade e preços entre regiões.

2. **Fundamentação Técnica** Durante a etapa de levantamento de preços, constatou-se a insuficiência de fornecedores locais em Davinópolis/MA e região (Imperatriz e cidades limítrofes) para alguns itens da planilha estimativa, o que poderia comprometer a representatividade dos valores de mercado e, conseqüentemente, a economicidade da contratação. Materiais de construção possuem variação significativa conforme região, logística e disponibilidade em centros distribuidores, sendo comum que determinados insumos sejam comercializados com maior frequência em polos regionais de construção civil e capitais. Assim, com fundamento: • no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a estimativa de preços deve representar valores praticados no mercado; • e no art. 6º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que admite a ampliação territorial da pesquisa quando a coleta local não for suficiente; adotou-se pesquisa ampliada, mediante consulta a fornecedores e bases de dados de diversos Estados, considerando similaridade logística e condições de fornecimento aplicáveis.

3. **Entendimento dos Tribunais de Contas** O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento consolidado de que a ampliação geográfica da pesquisa de preços é medida legítima, quando fundamentada. "É legítima a ampliação da pesquisa de preços para outras regiões quando inexistirem fornecedores locais suficientes para assegurar competitividade e fidedignidade dos valores estimados." (TCU – Acórdão nº 2622/2013 – Plenário; TCU – Acórdão nº 1566/2020 – Plenário) O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) também reconhece a validade da ampliação geográfica, desde que observados critérios técnicos, metodologia documentada e justificativa formal.

4. **Itens sem Prioridade de Preços Governamentais (ex.: Item 55)** Para itens específicos em que não foi possível priorizar preços provenientes de contratações governamentais, como no Item 55, registra-se que: • não foram localizados contratos públicos recentes, vigentes e comparáveis para o item; • ou a base disponível apresentava divergência significativa de especificação técnica, inviabilizando o uso comparativo para formação do preço estimado. Assim, fundamentado no art. 23, §1º da Lei 14.133/2021 e art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, foram priorizadas fontes privadas de mercado e plataformas especializadas, garantindo a transparência e a razoabilidade dos valores utilizados. Tal medida não prejudica a economicidade, pois a metodologia adotada busca assegurar o preço mais vantajoso para a Administração, preservando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento (art. 5º da Lei 14.133/2021). Declara-se que tal situação será registrada no processo, com plena transparência e rastreabilidade, conforme determinações legais.

5. **Conclusão** Diante do exposto, resta devidamente justificada a ampliação geográfica da pesquisa de preços, bem como a utilização de referências privadas quando inviáveis bases governamentais para itens específicos. A metodologia adotada assegura: • maior robustez e representatividade da estimativa; • aderência às normas vigentes; • transparência e economicidade para a Administração. Sendo assim, a pesquisa de preços ora apresentada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

DE: THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações

PARA: WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Encaminhamento de estudo técnico preliminar

Prezada Secretária,

Encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar (ETP) concluído, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA.

O ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de forma conjunta por representantes da área técnica e requisitante, e visa indicar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação. O ETP serve de base para a elaboração do Termo de Referência (TR).

Davinópolis - MA, 04 de novembro de 2025

Thamylla Bruna Mendonça Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Estudo Técnico Preliminar -ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução (ões) aplicável (eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1 - SECRETARIA REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	1. WAGNER DOS REIS SILVA
2. Secretaria Municipal de Educação	2. ZELIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
3. Secretaria Municipal de Saúde.	3. KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	4. LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta uma carência significativa de materiais de construção, que se reflete na deterioração de prédios públicos e na inadequação das instalações diversas vinculadas às Secretarias Municipais. Esta situação compromete a qualidade dos serviços públicos prestados à população, dificultando o acesso da comunidade a espaços adequados e seguros para atividades essenciais, como educação, saúde e assistência social.

A demanda por materiais de construção abrange a necessidade de reformas, manutenções e melhorias em prédios públicos, cuja estrutura já demonstra sinais de desgaste e falta de conservação. A ausência destes materiais tem gerado impactos negativos no desempenho das Secretarias Municipais, provocando a limitação de suas atividades operacionais e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

prejudicando a execução dos serviços ofertados aos cidadãos.

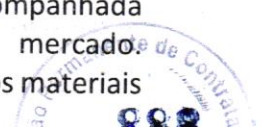
Ademais, a infraestrutura pública é um fator crucial para garantir o bem-estar da população e assegurar um ambiente propício ao desenvolvimento local. A melhoria da condição dos prédios públicos contribui para a valorização desses espaços, além de criar condições adequadas para os servidores municipais desempenharem suas funções com eficácia.

Portanto, a aquisição de materiais de construção não apenas atende a uma necessidade urgente, mas também se alinha com os princípios do interesse público. A disponibilização adequada desses recursos é essencial para restaurar a funcionalidade dos prédios e fortalecer a capacidade de resposta da administração municipal frente às demandas sociais da comunidade. Dessa forma, a ação proposta visa garantir um serviço público de qualidade, promovendo a dignidade e o acesso igualitário aos espaços públicos.

3 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta uma demanda urgente por materiais de construção com o objetivo de promover melhorias nas suas instalações públicas. O desenvolvimento de um estudo técnico preliminar é fundamental para assegurar que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades da administração municipal. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento de materiais de construção, incluindo, mas não se limitando a: cimento, areia, brita, tijolos, blocos de concreto, telhas e argamassa.
2. Todos os materiais fornecidos devem possuir certificação de qualidade, conforme normas técnicas reconhecidas (por exemplo, ABNT).
3. Os materiais devem ter prazo de validade adequado, especialmente no caso de produtos como tintas e aditivos.
4. As especificações dos materiais devem ser compatíveis com os padrões definidos pelo setor de engenharia da Prefeitura, assegurando que atendam as necessidades técnicas das obras.
5. O fornecedor deve garantir a entrega dos materiais nos locais designados pela Prefeitura em até 7 dias úteis após a confirmação do pedido.
6. A quantidade total a ser fornecida será definida em conformidade com as demandas apresentadas pelos setores de obras e infraestrutura, devendo o fornecedor demonstrar capacidade de suprir pedidos emergenciais com aviso prévio.
7. O fornecedor deve apresentar histórico de experiência comprovada na execução de fornecimentos similares nos últimos cinco anos, com documentação que ateste a regularidade fiscal e trabalhista.
8. Deverá ser garantido atendimento ao princípio da sustentabilidade, podendo ser exigido que os materiais sejam, sempre que possível, oriundos de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.
9. O preço unitário dos materiais deverá ser apresentado em tabela detalhada e acompanhada de justificativas que demonstrem a competitividade em relação ao mercado.
10. O contrato deverá prever garantias que assegurem qualidade e durabilidade dos materiais





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

fornecidos, incluindo possibilidade de reposição ou troca em casos de materiais defeituosos.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação ocorra de maneira clara, objetiva e que atenda plenamente as necessidades identificadas pela administração municipal, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa.

4 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado para Suprir Demanda por Materiais de Construção

1. Aquisição Direta de Materiais de Grande Distribuição

- Vantagens:

- a. Custo: Preços competitivos devido à escala de produção e melhores condições de compra.
- b. Qualidade: Variedade de fornecedores que oferecem garantias de qualidade.
- c. Tempo de Implementação: Entregas rápidas, reduzindo o tempo entre compra e uso.
- d. Flexibilidade: Opção de negociar preços e pacotes conforme necessidade específica.

- Desvantagens:

- a. Manutenção: Dependência de entregas pontuais pode impactar operações em caso de atraso.
- b. Suporte: Suporte pós-venda limitado, podendo dificultar resolução de problemas de qualidade.
- c. Adequação ao Interesse Público: Risco de aquisição excessiva ou inadequada se não houver planejamento detalhado.

2. Contratação de Fornecedores Locais

- Vantagens:

- a. Custo: Menores custos de transporte e frete, possibilitando economia nas aquisições.
- b. Qualidade: Maior proximidade com os fornecedores pode facilitar seleção e verificação da qualidade.
- c. Suporte: Relacionamento próximo permite melhor suporte e atendimento a necessidades emergenciais.
- d. Adequação ao Interesse Público: Positivo impacto social e econômico na região, favorecendo a comunidade local.

- Desvantagens:

- a. Limitação de Estoque: Pode haver menor variedade de produtos disponíveis em comparação a grandes distribuidores.
- b. Prazo de Implementação: Possível tempo maior para entrega dependendo da capacidade do fornecedor local.
- c. Dependência: Alta dependência de poucos fornecedores pode limitar opções em casos de necessidade emergencial.

3. Compra Centralizada em Consórcios Públicos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- Vantagens:

- a. Custo: Potencial de redução de preços através da negociação coletiva e compras em grande volume.
- b. Eficiência: Processos padronizados podem acelerar aquisições e garantir maior controle financeiro.
- c. Tempo de Implementação: Centralização de processos pode reduzir o tempo total de contratação e entrega.

- Desvantagens:

- a. Flexibilidade: Menos espaço para adaptações individuais, podendo limitar personalização segundo as necessidades específicas do município.
- b. Complexidade Administrativa: Processos administrativos mais complexos, necessitando de equipe capacitada para gerenciar.
- c. Burocracia: Potencial aumento na burocracia, podendo atrasar a implementação.

4. Parcerias com Indústrias de Materiais de Construção

- Vantagens:

- a. Custo: Possibilidade de condições especiais e descontos diretos em troca de compromisso de compra.
- b. Qualidade: Acesso direto aos produtos originais e garantia de conformidade com normas técnicas.
- c. Suporte: Suporte técnico especializado durante utilização e instalação dos materiais.

- Desvantagens:

- a. Compromisso de Longo Prazo: Necessidade de compromissos contratuais que podem ser desafiadores a longo prazo.
- b. Risco de Exclusividade: Restrição de ofertas pode resultar em preços menos competitivos em determinadas circunstâncias.
- c. Tempo de Implementação: Dependência de cronograma da indústria, podendo atrasar entregas.

Análise Comparativa das Soluções

- Aquisição Direta de Materiais de Grande Distribuição é ideal para agilidade e custo, mas pode falhar em manutenção e suporte.
- Fornecedores Locais proporcionam benefícios econômicos e sociais, mas podem carecer em variedade e rapidez.
- Compra Centralizada em Consórcios Públicos diminui preços e aumenta eficiência, mas fica refém de uma estrutura complexa.
- Parcerias com Indústrias oferecem qualidade e suporte, porém implicam em compromissos que podem ser desafiadores.

Decisão sobre a solução deve considerar um equilíbrio entre custo, qualidade, flexibilidade e adaptação às necessidades de Davinópolis, priorizando a adequação ao interesse público e eficiência no atendimento da demanda urgente por materiais de construção.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa Técnica e Econômica para a Aquisição Direta de Materiais de Grande Distribuição

A escolha pela aquisição direta de materiais de grande distribuição para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Davinópolis se justifica, em primeiro lugar, pelos aspectos técnicos envolvidos no processo. A variedade de fornecedores que atuam neste segmento proporciona acesso a uma ampla gama de produtos, assegurando que os materiais atendam aos padrões de qualidade requeridos para as melhorias dos prédios públicos e instalações das Secretarias Municipais. Essa diversidade não só garante a obtenção de materiais com garantia de qualidade, mas também permite a seleção de produtos que são compatíveis com as especificações técnicas necessárias para cada projeto, promovendo uma implementação eficiente.

Além disso, a facilidade de implementação é um fator crucial na escolha dessa solução. As empresas de grande distribuição estão habituadas a lidar com demandas em larga escala, o que se reflete em uma logística aprimorada, resultando em entregas rápidas. Esse aspecto é fundamental, pois minimiza o tempo entre a compra e o uso dos materiais, permitindo que as obras e reformas sejam executadas em prazos adequados. Tal agilidade não apenas contribui para a eficiência da administração pública, mas também atende à urgência imposta pela necessidade de melhorias nas infraestruturas locais.

Os benefícios operacionais oferecidos pela aquisição direta também possuem destaque significativo. A manutenção do relacionamento com fornecedores estabelecidos traz vantagens em relação ao suporte pós-venda. Embora este possa ser visto como limitado em alguns casos, a experiência acumulada por distribuidores de renome frequentemente resulta em soluções eficazes para eventuais problemas de qualidade, garantindo que as intervenções públicas não enfrentem interrupções significativas. Ademais, a escalabilidade da solução permite ajustar a quantidade de materiais adquiridos conforme a demanda específica de cada Secretaria, evitando desperdícios e facilitando um gerenciamento mais estratégico dos recursos disponíveis.

Em termos econômicos, a opção pela aquisição direta se revela vantajosa principalmente pelo custo-benefício associado. Os preços competitivos obtidos através da compra em grandes quantidades possibilitam à prefeitura economizar recursos públicos, os quais podem ser redirecionados para outras áreas prioritárias. O investimento inicial, considerando as melhores condições de compra, tende a apresentar um retorno positivo ao longo do tempo, especialmente se forem considerados os impactos positivos das melhorias na infraestrutura pública sobre a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços prestados pela administração municipal.

Por fim, a adequação ao interesse público é um princípio que permeia toda a análise realizada. A escolha pela aquisição direta, pautada em critérios técnicos, operacionais e econômicos,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

assegura que a solução apresentada não só atende às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Davinópolis, mas também se alinha com os objetivos de transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso resulta em uma resposta ágil e eficaz para a demanda por materiais de construção, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento eficiente e célere às demandas de infraestrutura, manutenção e reformas das secretarias municipais;
- Garantia da segurança, qualidade, resistência e durabilidade dos materiais de construção fornecidos;
- Redução de custos públicos por meio de economia de escala, padronização de materiais e planejamento centralizado das aquisições;
- Conformidade com as normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis aos materiais de construção;
- Fortalecimento da infraestrutura física e operacional dos órgãos públicos municipais;
- Transparência e rastreabilidade em todas as etapas do processo de aquisição e utilização dos materiais;
- Estímulo à economia local e à participação de fornecedores da região;
- Promoção da sustentabilidade, incluindo utilização de materiais com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e descarte responsável de resíduos derivados das obras e manutenções.

7 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaboração de declaração justificando a natureza específica do objeto, demonstrando a necessidade do fornecimento de materiais de construção para atendimento das demandas de obras, reformas e manutenção dos prédios públicos municipais.

Levantamento e análise de riscos operacionais, jurídicos e financeiros, considerando aspectos como atraso de entrega, variação de preços, não conformidade técnica dos materiais e riscos logísticos – com anexo de **mapa de riscos** atualizado.

Elaboração do Termo de Referência, contendo: Especificações técnicas dos materiais de construção; Categorias e quantidades estimadas; Prazos de entrega; Regras de substituição em caso de materiais fora de especificação; Condições de recebimento e garantia.

Segregação orçamentária, contemplando:

Estimativa Preliminar (ETP), conforme levantamento de necessidades das secretarias;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Estimativa final para compor a licitação, após conclusão do Termo de Referência e definição detalhada dos itens.

Verificação da disponibilidade orçamentária para contratações por demanda, considerando eventuais ampliações de quantitativos pelo registro de preços.

Realização de pesquisa de mercado, incluindo:

Cotações com empresas fornecedoras de materiais de construção;

Levantamento de contratações similares realizadas por outros municípios;

Avaliação de práticas inovadoras de fornecimento, logística, sustentabilidade e estoque;

Realização (ou justificativa de dispensa) de audiência pública ou consulta eletrônica, quando aplicável.

Elaboração e publicação do edital de licitação, conforme legislação vigente e com anexação completa dos documentos obrigatórios.

Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando preço, qualidade, prazos e condições logísticas.

Celebração do contrato ou ata de registro de preços, conforme modalidade adotada.

Capacitação dos fiscais e gestores do contrato, especialmente para:

Acompanhamento das entregas;

Conferência da qualidade, especificações e integridade dos materiais;

Registro de não conformidades e aplicação de penalidades.

Monitoramento da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, a conformidade técnica dos materiais entregues e a observância das garantias do fornecedor.

Avaliação final dos resultados, incluindo indicadores de desempenho, eficiência, economia e qualidade — com **revisão periódica** em caso de prorrogações ou renovações contratuais.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- As quantidades estimadas de materiais de construção a serem contratados serão definidas com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, de acordo com seus projetos, programas, planos de manutenção predial e necessidades estruturais relacionadas às atividades administrativas e operacionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- As estimativas considerarão também a possibilidade de atendimento emergencial, reparos imediatos ou reforço de infraestrutura em ações de maior escala, tais como:
 - reformas de unidades escolares;
 - manutenção de prédios administrativos;
 - revitalização de espaços públicos;
 - adequações estruturais para segurança, acessibilidade e funcionalidade.
- Entre os itens previstos, incluem-se (lista exemplificativa):
 - Areia, brita, cimento, tijolos e blocos;
 - Tintas, massas, solventes;
 - Tubos, conexões, registros e materiais hidráulicos;
 - Fios e cabos;
 - Ferragens, pregos, parafusos e componentes metálicos;
 - Outros materiais correlatos, conforme demanda específica das secretarias municipais.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A **estimativa preliminar de valor** será definida a partir de:

- Pesquisas de preços pelo Banco de Preços, com **peelo menos três cotações**.

Observações:

- Ainda não foi elaborado o **memorial de cálculo final**, uma vez que a composição definitiva da lista de equipamentos está em fase de validação pelas Secretarias Municipais envolvidas;
- A **pesquisa de preços será conduzida pelo setor de compras da Prefeitura**, que ficará responsável por consultar fornecedores locais e nacionais, buscar referências atualizadas e formatar o valor estimado a ser incluído no Termo de Referência.

Recursos Orçamentários

A contratação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços, sem comprometimento imediato de recursos públicos**, permitindo que as aquisições sejam feitas **conforme a necessidade e dentro das dotações orçamentárias disponíveis** em cada exercício financeiro.

10 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EPP

Em conformidade com os arts. 47 e 48 da **Lei Complementar nº 123/2006**, será assegurada a ampla participação de **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, com a adoção das seguintes medidas:

- **Cotas exclusivas** para ME/EPP nos itens ou lotes com valor estimado de até R\$ 80.000,00, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para o parcelamento;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- **Reservas de até 25%** do quantitativo total dos itens de maior valor, para participação exclusiva de ME/EPP, garantindo competitividade sem comprometer a economicidade do certame;
- **Aplicação do critério de desempate previsto no art. 44 da LC nº 123/2006**, em caso de empate ficto com empresas de maior porte.

11 – LOCAIS DE ENTREGA

Os **Materiais de construção** deverão ser entregues nos locais previamente designados pela Administração Municipal de Davinópolis/MA, podendo incluir:

- Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito E Transporte.
- Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- Sede da Secretaria Municipal de Saúde
- Sede da Secretaria Municipal de Educação.
- Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

A empresa contratada deverá garantir **transporte adequado**, integridade dos materiais e **pontualidade nas entregas**, conforme cronograma estabelecido pela(s) Secretaria(s) responsável(eis).

12 – META FÍSICA

Registrar preços com vigência de até **12 (doze) meses**, visando atender à demanda por **fornecimento de materiais de construção**, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis – MA.

A meta física será dimensionada conforme a **previsão anual de obras, reformas e atividades de manutenção predial**, o número de unidades públicas atendidas, bem como em função da execução das políticas municipais voltadas à melhoria da infraestrutura física, modernização dos espaços públicos e aprimoramento das condições de atendimento à população. Poderá ser ajustada conforme novas demandas surjam ao longo da vigência contratual.

O dimensionamento levará em consideração:

- O **planejamento anual de manutenção** das Secretarias Municipais;
- A quantidade estimada de materiais necessários para **manutenção, reforma e ampliação** da infraestrutura física dos prédios públicos;
- As ações voltadas ao **fortalecimento da infraestrutura municipal**, incluindo melhorias em escolas, unidades administrativas, espaços comunitários e demais equipamentos públicos.

13 – PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, o objeto será **parcelado por itens**, conforme a natureza dos materiais de construção e suas respectivas especificações técnicas.

- O parcelamento é justificado por:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- **Diversidade de produtos**, tais como: cimento, areia, brita, tijolos, blocos, tintas, massas, revestimentos, materiais hidráulicos e elétricos, ferramentas, ferragens, telhas, entre outros;
- **Maior competitividade entre fornecedores**, favorecendo inclusive micro e pequenas empresas locais especializadas em diferentes segmentos da construção civil;
- **Possibilidade de aquisição conforme demanda real**, permitindo contratação segmentada por tipo de material, conforme necessidade das Secretarias Municipais;
- **Redução de custos e maior eficiência na execução contratual**, evitando compras desnecessárias, racionalizando a gestão de estoques e garantindo maior economicidade ao Município

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução proposta para a Prefeitura Municipal de Davinópolis, é importante ressaltar que, para o fornecimento de materiais de construção destinados às melhorias de prédios públicos e instalações das Secretarias Municipais, não há contratações que necessitem ser realizadas previamente.

A contratação da empresa especializada para fornecimento de materiais de construção é uma etapa fundamental e autônoma que atende diretamente a demanda essencial do problema identificado. A partir dessa contratação, será possível realizar as intervenções e melhorias necessárias nas edificações públicas, sem que haja necessidade imediata de outras contratações que possam influenciar ou depender do fornecimento dos materiais.

Entretanto, cabe mencionar possíveis situações relacionadas à manutenção e adequações prediais que, embora possam ser consideradas no contexto das melhorias a serem feitas, não exigem necessariamente que sejam finalizadas antes da aquisição dos materiais. Por exemplo, a realização de serviços de manutenção em sistemas elétricos ou hidráulicos das edificações pode ocorrer simultaneamente ao fornecimento dos materiais de construção, mas estes serviços não são considerados pré-requisitos para a execução das obras que utilizarão os materiais adquiridos.

Portanto, a análise conclui que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção é suficiente para atender às necessidades emergentes da Prefeitura Municipal de Davinópolis, sem a obrigatoriedade de terceiras contratações correlatas ou interdependentes que exijam uma sequência temporal antes desta operação.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e legal** da presente contratação, com fundamento nos seguintes pontos:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- **Atendimento a uma necessidade pública essencial**, relacionada à manutenção, melhoria, conservação e adequação da infraestrutura dos prédios públicos municipais, garantindo segurança, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados à população;
- **Otimização dos recursos públicos por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições sob demanda, redução de desperdícios, melhor planejamento financeiro e maior eficiência na gestão de estoques;
- **Estímulo ao desenvolvimento econômico local**, promovendo a participação de micro e pequenas empresas do setor de construção civil da região no processo licitatório;
- **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis às contratações públicas de bens e materiais;
- **Alinhamento às políticas públicas municipais de melhoria da infraestrutura**, manutenção preventiva, modernização de espaços públicos e qualificação das unidades administrativas e de atendimento ao cidadão;
- **Garante rastreabilidade, controle e transparência** em todas as fases da execução contratual, assegurando fiscalização ativa, registro adequado das entregas e prestação de contas conforme exigido pelos órgãos competentes.

16 – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

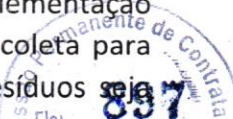
A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção destinados às melhorias das instalações públicas em Davinópolis-MA pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser considerados. Dentre os principais impactos, destacam-se a extração de recursos naturais, o consumo excessivo de energia e água, a geração de resíduos sólidos e a liberação de emissões atmosféricas durante o transporte e a fabricação dos materiais.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas que priorizem a eficiência energética e o uso responsável dos recursos. Em primeiro lugar, deve-se optar por fornecedores que utilizem matérias-primas recicladas ou provenientes de fontes sustentáveis, reduzindo assim a pressão sobre os recursos naturais. O uso de tecnologias energeticamente eficientes na produção dos materiais também deve ser um critério de seleção, garantindo que os produtos consumam menos energia durante sua fabricação.

Além disso, promover a utilização de materiais com menor pegada ambiental, como blocos ecológicos e tintas à base de água, pode contribuir significativamente para a redução dos impactos. Essa escolha não só minimiza os danos ao meio ambiente, mas também promove a saúde dos usuários das instituições públicas.

O transporte dos materiais também merece atenção especial. A definição de rotas eficientes de entrega e a utilização de veículos com baixa emissão de poluentes são medidas que podem diminuir as emissões atmosféricas e otimizar o consumo de combustível.

Em relação à logística reversa, é fundamental estabelecer diretrizes claras para o desfazimento e a reciclagem de sobras e refugos gerados durante as obras. A implementação de parcerias com cooperativas de reciclagem locais e a criação de pontos de coleta para materiais reutilizáveis podem ajudar a garantir que o máximo possível dos resíduos seja





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS


reaproveitado, minimizando o impacto ambiental. Essa abordagem não apenas reduz a quantidade de resíduos enviados a aterros, mas também incentiva a economia circular na comunidade.


Por último, promover campanhas educativas nas comunidades e entre os funcionários públicos sobre a importância da gestão sustentável dos materiais de construção, além de incentivar práticas de reutilização e reciclagem, garantirá que todos estejam engajados no processo de mitigação dos impactos ambientais inerentes à contratação dos serviços.


Com essas medidas implementadas, a Prefeitura Municipal de Davinópolis poderá atender à demanda por materiais de construção de forma responsável, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.

Davinópolis – MA, 10 de novembro de 2025.


Atenciosamente,


WAGNER DOS REIS SILVA
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento


**LORRANA DOS SANTOS REIS
LIMA**
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social


**Thamylla Bruna Mendonça
Silva**
Diretora de departamento
de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025


**ZELIA GONÇALVES LIMA DOS
REIS**
Secretaria Municipal de
Educação


**KELLI CRISTINA MACHADO
DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MAPA DE RISCOS – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para prédios públicos e instalações municipais.

Natureza: Aquisição / Suprimentos

Órgão demandante: Município de Davinópolis-MA

1. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO (INTERNA DO ÓRGÃO)

1.1. Risco especificações inadequadas ou incompletas:

- **Descrição:** Lista de materiais insuficientemente detalhada, unidades de medida incorretas ou marcas inadequadas.
- **Impacto:** Entrega de materiais incorretos, baixa qualidade, atrasos em obras.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Revisão técnica por engenheiro/arquitetos;
 - Utilização de normas ABNT;
 - Consulta às secretarias demandantes.

1.2. Risco Quantitativos incorretos:

- **Descrição:** Solicitação exagerada ou insuficiente dos materiais.
- **Impacto:** Sobrecusto, falta de estoque ou paralisação de obras.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Levantamentos quantitativos por equipe técnica;
 - Revisão cruzada por áreas solicitantes.

1.3. Risco definição inadequada do critério de julgamento:

- **Descrição:** Critério que não assegura vantajosidade (ex.: menor preço sem loteamento adequado).
- **Impacto:** Dificuldade na logística, preços desequilibrados.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Mitigação:**
 - Divisão por itens ou grupos homogêneos;
 - Pesquisa de mercado robusta.

2. RISCOS NA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (LICITAÇÃO)

2.1. Risco: Participação de empresas com documentação falsa

- **Impacto:** Não cumprimento contratual, judicialização.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- **Probabilidade:** Baixa
- **Mitigação:**
 - Checagem em bases oficiais (SICAF, Receita, Tributos);
 - Exigência de habilitação compatível com o objeto.

2.2. Risco: Preços inexequíveis

- **Impacto:** Fornecedor não entrega materiais ou entrega qualidade inferior.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Análise de exequibilidade;
 - Comparação com pesquisa de preços;
 - Solicitação de comprovação da viabilidade.

2.3. Risco: Frustração do certame

- **Descrição:** Ausência de participantes ou todas propostas desclassificadas.
- **Impacto:** Atraso nas obras.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Mitigação:**
 - Ampliação da pesquisa de mercado;
 - Ajuste nos requisitos e prazos.

3. RISCOS NA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. Risco: Atraso na entrega dos materiais

- **Impacto:** Paralisação das obras, prejuízo ao cronograma das Secretarias.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Cronograma de entrega contratual;
 - Previsão de multa e penalidades;
 - Acompanhamento ativo pela fiscalização.

3.2. Risco: Entrega de materiais com qualidade inferior

- **Impacto:** Comprometimento da durabilidade das obras; retrabalho.
- **Probabilidade:** Alta
- **Mitigação:**
 - Especificações técnicas detalhadas;
 - Testes de conformidade;
 - Recusa de materiais que não atendam ao padrão.

3.3. Risco: Entrega parcial ou incompleta

- **Impacto:** Dificuldade para iniciar ou concluir serviços.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Conferência rigorosa de notas fiscais e materiais;
 - Penalidades por descumprimento;
 - Controle de estoque.

3.4. Risco: Alteração de preços por oscilação de mercado

- **Impacto:** Reequilíbrio econômico-financeiro e aumento de despesas.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Prazo de vigência limitado;
 - Pesquisa de preços atualizada no momento da contratação.

3.5. Risco: Fornecedor sem capacidade logística

- **Impacto:** Erros recorrentes de entrega, atrasos.
- **Probabilidade:** Baixa a média
- **Mitigação:**
 - Avaliação da capacidade técnica;
 - Verificação de histórico de fornecimento.

4. RISCOS NA FASE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

4.1. Risco: Falha na conferência dos materiais

- **Impacto:** Aceitação de produtos inadequados ou em quantidade incorreta.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Checklist de recebimento;
 - Fiscal treinado e registrado em portaria.

4.2. Risco: Comunicação inadequada entre secretarias

- **Impacto:** Duplicidade de pedidos, falta de materiais ou descontrole de estoque.
- **Probabilidade:** Média
- **Mitigação:**
 - Fluxo formal de solicitação;
 - Sistema de controle de estoque centralizado.

5. MATRIZ RESUMIDA DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Ação de Mitigação
Especificações inadequadas	Média	Alto	Alto	Revisão técnica




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS


Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Ação de Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Multas + acompanhamento
Material de má qualidade	Alta	Alto	Crítico	Controle rígido + recusa
Preço inexecuível	Média	Alto	Alto	Análise de exequibilidade
Quantitativos incorretos	Média	Médio	Médio	Revisão técnica
Falha na fiscalização	Média	Médio	Médio	Checklists e capacitação

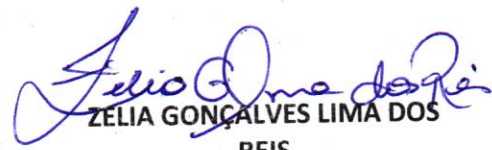
Davinópolis – MA, 10 de novembro de 2025.


Atenciosamente,


WAGNER DOS REIS SILVA
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento


**LORRANA DOS SANTOS REIS
LIMA**
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social


**Thamylla Bruna Mendonça
Silva**
Diretora de departamento
de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025


**ZELIA GONÇALVES LIMA DOS
REIS**
Secretaria Municipal de
Educação


**KELLI CRISTINA MACHADO
DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Assunto: Realização de estudo técnico preliminar

Prezado Secretário,

Realizamos o Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como o Mapa de Risco, concluído, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA.

O ETP e o Mapa de Risco foram elaborados em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de forma conjunta por representantes da área técnica e requisitante, e visa indicar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação. O ETP serve de base para a elaboração do Termo de Referência (TR).

Davinópolis - MA, 10 de novembro de 2025

Atenciosamente,

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de departamento de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Ao Sr.,

Josimar Sousa Pereira

Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Sr., Contador, venho através deste e de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Davinópolis – MA, 10 de novembro de 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Certidão de Dotação Orçamentária

Ao senhor

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Informo que existe dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao processo de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, conforme abaixo:

02. PODER EXECUTIVO

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2002.2026.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2027.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2128.000 MANUT. E FUN. ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

14. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.2002.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

10.301.2003.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO


19. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

15.122.2001.2088.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

Davinópolis/MA, 11 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


Josimar Sousa Pereira
Contador Responsável
CRC N.º MA-016201/O





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **Wagner dos Reis Silva, Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2002.2026.000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2027.000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2002.2128.000 MANUT. E FUN. ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

14. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12.361.2002.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2002.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

10.301.2003.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

15.122.2001.2088.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total **R\$: 4.553.737,22 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de **Impacto Orçamentário-Financeiro** da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA.

Davinópolis/MA, 11 de novembro de 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO
SOLICITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº 250901/2025
Solicitação da elaboração do termo de referência.

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para o processo licitatório referente Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA, venho por meio deste comunicar a **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sendo assim, autorizo o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do Termo de Referência, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 11 de novembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Davinópolis – MA, 14 de novembro de 2025.

1.1. O presente Termo de Referência visa à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços e produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, adequada ao cumprimento das finalidades a que se destina, não se enquadrando como sendo de fornecimentos especiais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. Sigilo do orçamento estimado

O custo estimado da contratação possui **caráter sigiloso**, conforme permitido pela legislação vigente, e será tornado **público apenas após o julgamento das propostas**, resguardando-se, assim, os princípios da eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.2. Fundamentação legal

A presente medida encontra amparo no artigo 24 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.”

Dessa forma, ao manter o orçamento sob sigilo durante a fase competitiva do certame, busca-se garantir que os licitantes apresentem propostas mais realistas e alinhadas com a **sua capacidade técnica e estrutura de custos**, sem serem influenciados por um valor de referência previamente divulgado pela Administração.

2.3. Justificativa da medida

A adoção do sigilo no orçamento visa **evitar o chamado “efeito âncora”**, situação em que os preços propostos pelos licitantes tendem a se aproximar artificialmente do valor estimado pela Administração, limitando a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.

No caso específico do fornecimento de **materiais de construção**, em que há ampla variedade de itens, fornecedores e especificidades técnicas, o sigilo contribui para:

- Estímulo à **concorrência com base em critérios técnicos e operacionais reais**;
- Evitar **ajustes artificiais de preços** com base em referências externas ou no orçamento público;
- Garantir **eficiência nas contratações**, preservando o interesse público.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Ressalta-se que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, garantindo a transparência e legalidade do processo licitatório.

2.4. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O entendimento aqui adotado está consolidado na jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, conforme demonstram os acórdãos abaixo relacionados:

• **Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU:**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame."

• **Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU:**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento."

• **Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU:**

"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento."

• **Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU:**

"Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital."

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Abraçadeira 32mm.	Unidades	250
2	Alavanca 1,20 metros.	Unidades	10
3	Alavanca 1,50 metros.	Unidades	10
4	Arame galvanizado.	Quilogramas	225
5	Arame recozido.	Quilogramas	575
6	Areia lavada para fina. Ampla Participação.	Metros cúbicos	750
7	Areia lavada para fina. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	250
8	Areia lavada para grossa. Ampla Participação.	Metros cúbicos	600
9	Areia lavada para grossa. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	200





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

10	Argamassa 20kg ACI.	Pacotes	600
11	Argamassa 20kg ACII	Pacotes	350
12	Arruela 3/8 zincada	Unidades	2.000
13	Arruela 3/8 polida	Unidades	2.000
14	Arruela 5/16 zincada	Unidades	2.000
15	Arruela 5/16 polida	Unidades	1.000
16	Arruela 1/2 zincada	Unidades	4.000
17	Arruela 1/2 polida	Unidades	3.000
18	Arruela 1/4 zincada	Unidades	1.000
19	Avental de Couro para proteção Operador de Roçadeira	Unidades	20
20	Bacia para lâmina	Unidades	20
21	Barra de Ferro 5mm 5.0	Unidades	800
22	Barra de Ferro 6.3 mm ¼	Unidades	500
23	Barra de Ferro 8 mm 5/16	Unidades	600
24	Barra de Ferro 10 mm 3/8	Unidades	600
25	Barra de Ferro 12 mm ½	Unidades	600
26	Barra de Ferro 16 mm 5/8. Ampla Participação.	Unidades	450
27	Barra de Ferro 16 mm 5/8. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidades	150
28	Barra Rosqueável 3/8 zincada	Pacotes	800
29	Barra Rosqueável 3/8 polida	Pacotes	300
30	Barra Rosqueável 5/16 zincada	Pacotes	200
31	Barra Rosqueável 5/16 polida	Pacotes	100
32	Barra Rosqueável 1/2 zincada	Pacotes	1.000
33	Barra Rosqueável 1/2 polida	Pacotes	500
34	Barra Rosqueável 1/4 zincada	Pacotes	200
35	Barro para aterro. Ampla Participação.	Metros cúbicos	3.000
36	Barro para aterro. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	1.000
37	Brita Tipo Seixo nº 0; . Ampla Participação	Metros cúbicos	450
38	Brita Tipo Seixo nº 0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	150
39	Brita Tipo Seixo nº 1	Metros cúbicos	200
40	Broxa para uso geral	Unidades	150
41	Cabeçote de corte trimcut C42-2	Unidades	40
42	Cabo Flexível 6,0mm - 100m	Pacotes	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

43	Cabo Flexível 2,5mm - 100m	Pacotes	250
44	Cabo Flexível 4,0mm - 100m	Pacotes	35
45	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	Pacotes	30
46	Caibro de madeira 6cmx5cm	Metros	1.500
47	Caixa para tomada/interruptor 4x2	Unidades	750
48	Caixa para tomada/interruptor 4x4	Unidades	550
49	Caixa d'água capacidade - 1.000 litros	Unidades	50
50	Caixa d'água capacidade - 2.000 litros	Unidades	15
51	Caixa d'água capacidade - 5.000 litros	Unidades	12
52	Caixa d'água capacidade - 500 litros	Unidades	50
53	Caixa d'água capacidade - 10.000 litros	Unidades	8
54	Caixa descarga	Unidades	150
55	Caixa padrão monofásica	Unidades	80
56	Caixa padrão trifásica	Unidades	25
57	Caixa sifonada 1,00mx1,00mx50cm	Unidades	110
58	Caixa sifonada 1,50mx1,50mx50cm	Unidades	55
59	Cal 8kg. Ampla Participação.	Pacotes	6.000
60	Cal 8kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Pacotes	2.000
61	Cano esgoto 100mm	Barras	150
62	Cano esgoto 150mm	Barras	65
63	Cano esgoto 40mm	Barras	150
64	Cano esgoto 50mm	Barras	150
65	Cano esgoto 75mm	Barras	120
66	Cano soldável 20mm	Barras	500
67	Cano soldável 25mm	Barras	300
68	Cano soldável 40mm	Barras	105
69	Cano soldável 50mm	Barras	250
70	Cano soldável 60mm	Barras	150
71	Cano soldável 32mm	Barras	50
72	Capacete simples	Unidades	50
73	Cap soldável 20mm	Unidades	100
74	Cap soldável 25mm	Unidades	100
75	Cap esgoto 100mm	Unidades	50
76	Cap esgoto 150mm	Unidades	60
77	Cap esgoto 40mm	Unidades	55
78	Cap esgoto 50mm	Unidades	55
79	Carro de mão	Unidades	40
80	Cavadeira com cabo de madeira	Unidades	25
81	Cavadeira Reta	Unidades	70

Departamento de Contabilidade
Fls: 913



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

82	Cerâmica 57mmx57mm	Metros quadrados	2.000
83	Cimento 50kg. Ampla Participação.	Sacos	6.000
84	Cimento 50kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Sacos	2.000
85	Cola branca 1kg	Litros	65
86	Cola silicone 280ml incolor	Unidades	150
87	Cola para cano 75kg	Unidades	300
88	Colher de pedreiro	Unidades	50
89	Coluna ferro 3/8x6m	Pacotes	160
90	Curva esgoto 100mm	Unidades	40
91	Curva esgoto 150mm	Unidades	40
92	Curva para eletroduto 32mm preto	Unidades	115
93	Disco de corte 7"	Unidades	500
94	Disjuntor monofásico 20ª	Unidades	110
95	Disjuntor monofásico 10ª	Unidades	70
96	Disjuntor monofásico 30ª	Unidades	70
97	Disjuntor trifásico 63ª	Unidades	70
98	Dobradiça 3-1/2 cartelada	Unidades	70
99	Dobradiça 4" cartelada	Unidades	160
100	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	Unidades	125
101	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	Unidades	215
102	Eletroduto rígido 1/2 preto	Unidades	100
103	Eletroduto rígido 3/4 preto	Unidades	220
104	Eletroduto rígido 32mm preto	Unidades	350
105	Engate flexível 40mm	Unidades	150
106	Engate flexível 50mm	Unidades	175
107	Enxada com cabo	Unidades	150
108	Enxadão	Unidades	30
109	Escada para serviço gerais 7 degraus	Unidades	10
110	Facão ponta virada	Unidades	25
111	Fechadura porta de ferro	Unidades	250
112	Fechadura porta de madeira	Unidades	195
113	Ferro vergalhão 3/8	Barras	375
114	Ferro vergalhão ¼	Barras	265
115	Ferro vergalhão 5/16	Barras	300
116	Cabo flexível 2 x 2,5 mm ² , rolo com 100 metros	Rolo	30
117	Fio Nylon rolo com 100 metros	Unidades	13
118	Fita isolante 10m	Unidades	300
119	Rastelo plástico para jardinagem, com cabo, 22 dentes	Unidades	90
120	Haste para aterramento 1,20m	Unidades	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

121	Haste para aterramento 2m	Unidades	50
122	Janela de Ferro 1,00mx1,00m	Unidades	40
123	Janela de Ferro 1,20mx1,00m	Unidades	37
124	Janela de Ferro 1,50mx1,00m	Unidades	37
125	Janela de Ferro 2,00mx1,10m	Unidades	37
126	Joelho 20mm soldável	Unidades	1.100
127	Joelho 25mm soldável	Unidades	600
128	Joelho 32mm soldável	Unidades	250
129	Joelho 40mm soldável	Unidades	150
130	Joelho 50mm soldável	Unidades	200
131	Joelho 60mm soldável	Unidades	75
132	Joelho esgoto 100mm	Unidades	150
133	Joelho esgoto 150mm	Unidades	65
134	Joelho esgoto 50mm	Unidades	300
135	Joelho esgoto 60mm 90°	Unidades	75
136	Jogo de portal 2,10mx80cm	Unidades	70
137	Lâmpada led 20w	Unidades	400
138	Lâmpada led 30w	Unidades	1.100
139	Lâmina Furo 20	Unidades	30
140	Lima para uso geral	Unidades	55
141	Lixa ferro 100	Unidades	300
142	Lixa ferro 150	Unidades	200
143	Lixa ferro 80	Unidades	250
144	Lixa massa 100	Unidades	850
145	Lixa massa 150	Unidades	850
146	Lixa massa 220	Unidades	750
147	Lixa massa 80	Unidades	850
148	Luminária led 20w bem	Unidades	225
149	Luminária led 40w bem	Unidades	190
150	Luva pigmentada	Pares	2.500
151	Luva de PVC	Pares	650
152	Luva esgoto 100mm	Unidades	75
153	Luva esgoto 150mm	Unidades	60
154	Luva esgoto 40mm	Unidades	125
155	Luva esgoto 50mm	Unidades	175
156	Luva lisa 20mm soldável	Unidades	650
157	Luva lisa 32mm soldável	Unidades	300
158	Luva lisa 40mm soldável	Unidades	125
159	Luva lisa 50mm soldável	Unidades	75
160	Luva lisa 60mm soldável	Unidades	75
161	Madeirite 1,10mx2,00m	Unidades	135
162	Mangueira 1 polegada rolo com 100 metros	Unidades	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

163	Mangueira 1/2 polegadas rolo com 100 metros	Unidades	40
164	Marreta 3kg	Unidades	20
165	Marreta 5kg	Unidades	13
166	Martelo	Unidades	32
167	Massa Acrílica 3,600	Galões	300
168	Massa Acrílica 25kg	Litros	250
169	Massa Corrida 3,600ml	Galões	350
170	Massa Corrida 25kg	Galões	350
171	Pá de bico com cabo	Unidades	425
172	Pá quadrada com cabo	Unidades	20
173	Parafuso com bucha ½	Unidades	900
174	Pia Inox Comprimento: 120 CM, Largura: 53 cm	Unidades	15
175	Pia Inox 150m x 53cm	Unidades	40
176	Pia Inox 1,40mx 50cm	Unidades	30
177	Pia Inox 1,50mx 50cm	Unidades	15
178	Picarete	Unidades	30
179	Porca 3/8 zincada	Unidades	3.000
180	Porca 3/8 polida	Unidades	2.000
181	Porca 5/16 zincada	Unidades	2.000
182	Porca 5/16 polida	Unidades	1.000
183	Porca 1/2 zincada	Unidades	4.000
184	Porca 1/2 polida	Unidades	3.000
185	Porca 1/4 zincada	Unidades	1.000
186	Porta compensado lisa 2,10mx60cm	Unidades	55
187	Porta compensado lisa 2,10mx80cm	Unidades	90
188	Porta compensado trabalhada 2,10mx80cm	Unidades	60
189	Porta compensado trabalhada 2,10mx60cm	Unidades	40
190	Portão de ferro 2,00mx3,00m	Unidades	9
191	Portão de ferro 2,00mx4,00m	Unidades	15
192	Porta de ferro 2,10mx60cm	Unidades	30
193	Porta de ferro 2,10mx80cm	Unidades	40
194	Prego 15X15	Quilogramas	100
195	Prego 17X21	Quilogramas	150
196	Prego 18X24	Quilogramas	150
197	Prego 17X27	Quilogramas	100
198	Prego 19X36	Quilogramas	200
199	Prego 22X42	Quilogramas	70
200	Prego 25X72	Quilogramas	150
201	Prego 26X72	Quilogramas	400
202	Quadro de distribuição 10 disjuntor	Unidades	30
203	Quadro de distribuição 4 disjuntor	Unidades	45
204	Quadro de distribuição 6 disjuntor	Unidades	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

205	Quadro de distribuição 8 disjuntor	Unidades	30
206	Quadro de distribuição 12 disjuntor	Unidades	30
207	Registro de esfera 20mm	Unidades	150
208	Registro de esfera 25mm	Unidades	150
209	Registro de gaveta 1"	Unidades	210
210	Registro de gaveta 60mm	Unidades	20
211	Registro de gaveta 1/2"	Unidades	21
212	Registro de pressão 1/2" cromado	Unidades	45
213	Registro de pressão 3/4" cromado	Unidades	45
214	Rejunte	Pacotes	800
215	Reparo para caixa acoplada	Unidades	75
216	Rolo de lâ com suporte	Unidades	250
217	Carretel de nylon Stihl TrimCut 41-2 para roçadeira	Unidades	30
218	Serra (segueta)	Unidades	150
219	Sifão universal para pia	Unidades	350
220	Solvente 5lt	Unidades	65
221	Talhadeira	Unidades	45
222	Tábua de madeira para uso de diverso	Metros quadrados	450
223	Tê 20mm	Unidades	600
224	Tê esgoto 100mm	Unidades	90
225	Tê esgoto 150mm	Unidades	60
226	Tê esgoto 50mm	Unidades	215
227	Telha de barro plan	Milheiros	95
228	Telha tipo brasilit 1,10x3,66	Unidades	350
229	Telha tipo brasilit 244x50	Unidades	800
230	Tijolo 8 furos. Ampla Participação.	Milheiros	90
231	Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Milheiros	30
232	Tinta acrílica 3,600ml	Unidades	120
233	Tinta acrílica a base d'água 18lt	Litros	325
234	Tinta acrílica semibrilho 18lt	Litros	125
235	Tinta acrílica semibrilho 3,600ml	Galões	75
236	Tinta esmalte sintético 3,600ml	Galões	250
237	Tinta esmalte sintético 900ml	Litros	150
238	Tomada conjugada	Unidades	130
239	Tomada simples	Unidades	275
240	Torneira plástico simples	Unidades	100
241	Torneira bica móvel lavatório abs	Unidades	90
242	Torneira bica móvel lavatório Metal	Unidades	45

917





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

243	Treliças média 6m	Unidades	350
244	Trena de fibra 50m	Unidades	12
245	Vaso com caixa acoplado	Unidades	75
246	Vaso convencional simples	Unidades	80
247	Veda rosca 50m	Unidades	125
248	Verniz 3,600ml	Galões	175
249	Vigota 6x12	Metros	325
250	Zinco 100cm	Metros	210
251	Zinco 60cm	Metros	210
252	Zinco 80cm	Metros	210

1.1 – Entendimento jurisprudencial acerca da divulgação do orçamento estimado em pregão

De modo geral, há julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que firmam o seguinte entendimento quanto à divulgação do orçamento estimado em processos licitatórios na modalidade pregão:

- a) A Administração **não está obrigada** a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
- b) Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento em momento apropriado;
- c) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência possa prejudicar a obtenção de proposta mais vantajosa, a Administração poderá disponibilizar esse documento apenas ao fim da fase de lances do pregão.

1.2. Em decorrência desses entendimentos e com base nas justificativas apresentadas, esta Secretaria informa aos licitantes que o orçamento estimado da contratação é público, porém **acessível apenas para os serviços administrativos internos**, ficando disponível para cidadãos que o requeiram formalmente. Assim, o orçamento estimado **não constará no edital**, mas estará inserido nos autos do processo licitatório e poderá ser acessado mediante solicitação, sendo divulgado apenas o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para elaboração das propostas, conforme previsto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção**, destinados às melhorias, reformas, manutenções e adequações em prédios públicos, instalações e demais espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA. A medida visa apoiar ações de modernização da infraestrutura física, otimização das atividades administrativas e operacionais, além de promover melhores condições de atendimento à população.

2.2. A aquisição desses materiais busca suprir a crescente demanda por **recursos estruturais e de manutenção predial** no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente para o fortalecimento da gestão administrativa, educacional, operacional e de serviços públicos. Tal aquisição possibilita a adequada conservação dos espaços públicos, a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores e o oferecimento de serviços mais eficientes e seguros à população.

2.3. Justifica-se a contratação de **empresa especializada, com capacidade técnica e logística comprovada**, para assegurar o fornecimento dos materiais de construção com qualidade, padronização e conformidade técnica. Essa medida garante que as ações das Secretarias e órgãos municipais sejam executadas de forma segura, eficaz e alinhada às normas técnicas aplicáveis ao setor da construção civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

2.4. Trata-se de atendimento ao **interesse público**, uma vez que o fornecimento de materiais de construção integra ações permanentes de **manutenção predial, modernização estrutural e revitalização dos espaços públicos** do Município, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, a melhoria das condições de trabalho, a redução de custos com reparos emergenciais e a elevação da qualidade dos serviços oferecidos à população.

2.5. Ademais, a aquisição por meio de empresa qualificada permite ao Município exercer **controle técnico, padronização dos materiais e compatibilidade entre soluções construtivas**, garantindo segurança, durabilidade, eficiência e adequação dos materiais às necessidades de cada Secretaria Municipal. A contratação também assegura maior eficiência no processo de compras públicas, observando os princípios da economicidade, transparência, planejamento e racionalidade no uso dos recursos.

2.6. Diante do exposto, a contratação ora proposta mostra-se **necessária, legítima e adequada ao atendimento do interesse público**, alinhando-se às diretrizes de planejamento municipal, às políticas de manutenção e modernização da infraestrutura pública e ao dever da Administração de garantir instalações seguras, funcionais, acessíveis e sustentáveis, por meio do fornecimento planejado e qualificado de materiais de construção.

Sistema de Registro de Preços (SRP)

2.7. A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se por tratar-se de contratação de natureza intermitente e demanda variável: o fornecimento de cestas básicas não ocorre de maneira contínua ou previsível. O SRP possibilita flexibilidade e agilidade para atendimento conforme surgimento de demandas, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

2.8. A adoção do SRP representa estratégia eficiente de racionalização do processo licitatório, pois evita a instauração de licitações distintas para cada demanda específica, promovendo agilidade, padronização e economia de recursos públicos. Tal medida está em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e com o art. 37 da Constituição Federal, que prescreve os princípios da Administração Pública.

2.9. A contratação centralizada via SRP atende às necessidades comuns de diferentes órgãos e secretarias do município. Com a definição prévia de condições e preços, é possível garantir uniformidade nos fornecimentos, facilitar o controle administrativo e assegurar transparência no uso dos recursos públicos.

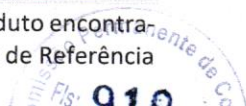
2.10. Outro ponto relevante é a vantagem econômica proporcionada pelo SRP: os preços são registrados com base em ampla pesquisa de mercado, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa. Essa prática reforça o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando contratações mais justas e alinhadas ao interesse público.

3 – DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal optou, nesta hipótese, pela **não elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)**, o que exige atenção adicional à programação orçamentária e ao processo formal de planejamento interno para assegurar que as aquisições se encaixem adequadamente nas dotações disponíveis e nas necessidades das secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DAS AMOSTRAS

- 3.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

4. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 4.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 7.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação poderá ter, se for o caso:
- 7.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 7.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 7.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 8.1. O prazo de vigência da contratação é o que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
- 9.2. A forma de fornecimento objeto será de forma parcelada, ou seja, todo o fornecimento será entregue de forma oportuna, de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Demandante(s).

10. PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.2.A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 10.3.Nos casos de descontos iguais ou maiores à 30% do valor máximo aceitável de cada item será automaticamente desclassificada a proposta por inexecuibilidade, considerando incoerentes com os preços de mercado do objeto.
- 10.4.Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, O Agente de Contratação poderá convocar o licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item que contenham as características do material/serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, certificados de garantia, contratos, manuais de instruções, fichas técnicas, laudos técnicos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
- 10.5.2.Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.5.3.Considerar-se-á inexecuível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.5.4.Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexecuível(eis).

11.EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 11.1.A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.1.1.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.2.Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.1.3.No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.4.No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.1.5.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.1.6.No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.1.7.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.1.8.No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.1.9.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - 11.1.10.Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.2.A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 11.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 11.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 11.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 11.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 11.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 11.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 11.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 11.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 11.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 11.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 11.6. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresse em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega

- 12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (QUINZE) dias e será feita de forma oportuna, conforme solicitação do Órgão Demandante, por meio de Ordem de Fornecimento, na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados de forma imediata e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 12.4. A contratada deverá trocar produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com a especificação técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 12.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Fiscalização Técnica

- 13.7.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 13.7.1.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 13.7.3.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.7.4.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.5.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 13.8.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 13.8.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 13.8.2.

Gestor do Contrato

- 13.9.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 13.10.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 13.11.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.12.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.13.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.14.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 13.15.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1.De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1.A CONTRATADA deverá enviar no e-mail cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com solicitação de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa, admitida assinatura eletrônica, em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Medição e Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível;
- 15.2.O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.3.O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.4.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.6.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.7.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.9.

16.DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 16.1.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 16.2.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 16.2.1.o prazo de validade;
- 16.2.2.a data da emissão;
- 16.2.3.os dados do contrato e do órgão contratante;
- 16.2.4.o período respectivo de execução do contrato;
- 16.2.5.o valor a pagar; e
- 16.2.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.







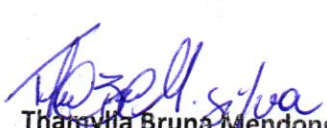
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 16.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 16.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 16.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Atenciosamente,


WAGNER DOS REIS SILVA
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento


**LORRANA DOS SANTOS REIS
LIMA**
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social


**Thamylla Bruna Mendonça
Silva**
Diretora de departamento
de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025


**ZELIA GONÇALVES LIMA DOS
REIS**
Secretaria Municipal de
Educação


**KELLI CRISTINA MACHADO
DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 070825/2025

Despacho de Aprovação do Termo de Referência

Aprovação do Termo de Referência para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA.

Após análise detalhada do Termo de Referência elaborado para o processo licitatório referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA, venho por meio deste comunicar a **APROVAÇÃO** do mesmo.

O Termo de Referência apresenta-se de forma clara, objetiva e em consonância com a legislação vigente, contemplando todas as informações necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objetivo e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Sendo assim, autorizo o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do respectivo edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 17 de novembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 070825/2025

Despacho de Autorização de Licitação

Autorização para realização do processo licitatório referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA.

Após a análise do Termo de Referência e do planejamento para a aquisição dos produtos ou serviços objeto deste processo licitatório, venho por meio deste comunicar a autorização para a realização do certame, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações) e suas alterações posteriores.

O processo licitatório deverá ser conduzido em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Sendo assim, autorizo a elaboração do respectivo edital, contendo todas as informações e condições necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objeto e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Reforço a importância de se manter a transparência e a integridade ao longo de todo o processo, garantindo a lisura e a competitividade entre os potenciais fornecedores.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 17 de novembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/202





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nºxxx/2025
Processo Administrativo Nº 070825/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO de na forma ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso



PORTAIS UTILIZADO: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA: <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

DATA: xx de xxx de 2025

HORÁRIO: 09:00 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

WALDEIR PINHEIRO COSTA

AUTORIDADE COMPETENTE

WAGNER DOS REIS SILVA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, §3º, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 9º, inciso II.
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso I, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 6º.
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso III, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 8º.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS" através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 2º e 8º da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

- 11.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 11.10. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.11. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- 11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.15.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.18.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.19.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.23. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição.
- 11.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. A apresentação de amostras ou provas de conceito para o objeto contratado não é considerada necessária, pois a exigência desses elementos não é essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a ausência de amostra ou prova de conceito não compromete a qualidade, a conformidade ou a eficácia na execução do objeto contratual, garantindo, assim, que a contratação atenda adequadamente aos requisitos estabelecidos sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pela contratada.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. A realização de visita técnica prévia ao local de execução dos serviços não é necessária, pois não é imprescindível para o entendimento das condições contratuais. A execução contratual é de natureza ordinária, sem apresentar condições específicas ou peculiares que demandem conhecimento prévio do local para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

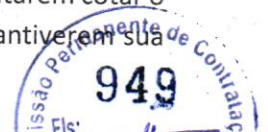


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e vincularão os participantes e a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Davinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do site **PORTAIS UTILIZADO:** Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>
Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA: <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>
- 19.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis - MA, 19 de novembro de 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021.

1.1. O presente Termo de Referência visa à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços e produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, adequada ao cumprimento das finalidades a que se destina, não se enquadrando como sendo de fornecimentos especiais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. Sigilo do orçamento estimado

O custo estimado da contratação possui **caráter sigiloso**, conforme permitido pela legislação vigente, e será tornado **público apenas após o julgamento das propostas**, resguardando-se, assim, os princípios da eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.2. Fundamentação legal

A presente medida encontra amparo no artigo 24 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.”

Dessa forma, ao manter o orçamento sob sigilo durante a fase competitiva do certame, busca-se garantir que os licitantes apresentem propostas mais realistas e alinhadas com a **sua capacidade técnica e estrutura de custos**, sem serem influenciados por um valor de referência previamente divulgado pela Administração.

2.3. Justificativa da medida

A adoção do sigilo no orçamento visa **evitar o chamado “efeito âncora”**, situação em que os preços propostos pelos licitantes tendem a se aproximar artificialmente do valor estimado pela Administração, limitando a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.

No caso específico do fornecimento de **materiais de construção**, em que há ampla variedade de itens, fornecedores e especificidades técnicas, o sigilo contribui para:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- Estímulo à **concorrência com base em critérios técnicos e operacionais reais**;
- Evitar **ajustes artificiais de preços** com base em referências externas ou no orçamento público;
- Garantir **eficiência nas contratações**, preservando o interesse público.

Ressalta-se que o sigilo **não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo**, garantindo a **transparência e legalidade do processo licitatório**.

2.4. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O entendimento aqui adotado está consolidado na jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, conforme demonstram os acórdãos abaixo relacionados:

- **Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU:**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame."

- **Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU:**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento."

- **Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU:**

"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento."

- **Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU:**

"Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital."

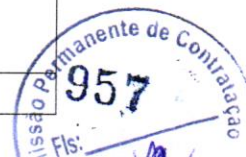
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Abraçadeira 32mm.	Unidades	250
2	Alavanca 1,20 metros.	Unidades	10
3	Alavanca 1,50 metros.	Unidades	10
4	Arame galvanizado.	Quilogramas	225
5	Arame recozido.	Quilogramas	575
6	Areia lavada para fina. Ampla Participação.	Metros cúbicos	750
7	Areia lavada para fina. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	250
8	Areia lavada para grossa. Ampla Participação.	Metros cúbicos	600





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9	Areia lavada para grossa. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	200
10	Argamassa 20kg ACI.	Pacotes	600
11	Argamassa 20kg ACII	Pacotes	350
12	Arruela 3/8 zincada	Unidades	2.000
13	Arruela 3/8 polida	Unidades	2.000
14	Arruela 5/16 zincada	Unidades	2.000
15	Arruela 5/16 polida	Unidades	1.000
16	Arruela 1/2 zincada	Unidades	4.000
17	Arruela 1/2 polida	Unidades	3.000
18	Arruela 1/4 zincada	Unidades	1.000
19	Avental de Couro para proteção Operador de Roçadeira	Unidades	20
20	Bacia para lâmina	Unidades	20
21	Barra de Ferro 5mm 5.0	Unidades	800
22	Barra de Ferro 6.3 mm 1/4	Unidades	500
23	Barra de Ferro 8 mm 5/16	Unidades	600
24	Barra de Ferro 10 mm 3/8	Unidades	600
25	Barra de Ferro 12 mm 1/2	Unidades	600
26	Barra de Ferro 16 mm 5/8. Ampla Participação.	Unidades	450
27	Barra de Ferro 16 mm 5/8. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidades	150
28	Barra Rosqueável 3/8 zincada	Pacotes	800
29	Barra Rosqueável 3/8 polida	Pacotes	300
30	Barra Rosqueável 5/16 zincada	Pacotes	200
31	Barra Rosqueável 5/16 polida	Pacotes	100
32	Barra Rosqueável 1/2 zincada	Pacotes	1.000
33	Barra Rosqueável 1/2 polida	Pacotes	500
34	Barra Rosqueável 1/4 zincada	Pacotes	200
35	Barro para aterro. Ampla Participação.	Metros cúbicos	3.000
36	Barro para aterro. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	1.000
37	Brita Tipo Seixo nº 0; . Ampla Participação	Metros cúbicos	450
38	Brita Tipo Seixo nº 0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	150
39	Brita Tipo Seixo nº 1	Metros cúbicos	200





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

40	Broxa para uso geral	Unidades	150
41	Cabeçote de corte trimcut C42-2	Unidades	40
42	Cabo Flexível 6,0mm - 100m	Pacotes	50
43	Cabo Flexível 2,5mm - 100m	Pacotes	250
44	Cabo Flexível 4,0mm - 100m	Pacotes	35
45	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	Pacotes	30
46	Caibro de madeira 6cmx5cm	Metros	1.500
47	Caixa para tomada/interruptor 4x2	Unidades	750
48	Caixa para tomada/interruptor 4x4	Unidades	550
49	Caixa d'água capacidade - 1.000 litros	Unidades	50
50	Caixa d'água capacidade - 2.000 litros	Unidades	15
51	Caixa d'água capacidade - 5.000 litros	Unidades	12
52	Caixa d'água capacidade - 500 litros	Unidades	50
53	Caixa d'água capacidade - 10.000 litros	Unidades	8
54	Caixa descarga	Unidades	150
55	Caixa padrão monofásica	Unidades	80
56	Caixa padrão trifásica	Unidades	25
57	Caixa sifonada 1,00mx1,00mx50cm	Unidades	110
58	Caixa sifonada 1,50mx1,50mx50cm	Unidades	55
59	Cal 8kg. Ampla Participação.	Pacotes	6.000
60	Cal 8kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Pacotes	2.000
61	Cano esgoto 100mm	Barras	150
62	Cano esgoto 150mm	Barras	65
63	Cano esgoto 40mm	Barras	150
64	Cano esgoto 50mm	Barras	150
65	Cano esgoto 75mm	Barras	120
66	Cano soldável 20mm	Barras	500
67	Cano soldável 25mm	Barras	300
68	Cano soldável 40mm	Barras	105
69	Cano soldável 50mm	Barras	250
70	Cano soldável 60mm	Barras	150
71	Cano soldável 32mm	Barras	50
72	Capacete simples	Unidades	50
73	Cap soldável 20mm	Unidades	100
74	Cap soldável 25mm	Unidades	100
75	Cap esgoto 100mm	Unidades	50
76	Cap esgoto 150mm	Unidades	60
77	Cap esgoto 40mm	Unidades	55





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

78	Cap esgoto 50mm	Unidades	55
79	Carro de mão	Unidades	40
80	Cavadeira com cabão de madeira	Unidades	25
81	Cavadeira Reta	Unidades	70
82	Cerâmica 57mmx57mm	Metros quadrados	2.000
83	Cimento 50kg. Ampla Participação.	Sacos	6.000
84	Cimento 50kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Sacos	2.000
85	Cola branca 1kg	Litros	65
86	Cola silicone 280ml incolor	Unidades	150
87	Cola para cano 75kg	Unidades	300
88	Colher de pedreiro	Unidades	50
89	Coluna ferro 3/8x6m	Pacotes	160
90	Curva esgoto 100mm	Unidades	40
91	Curva esgoto 150mm	Unidades	40
92	Curva para eletroduto 32mm preto	Unidades	115
93	Disco de corte 7"	Unidades	500
94	Disjuntor monofásico 20A	Unidades	110
95	Disjuntor monofásico 10A	Unidades	70
96	Disjuntor monofásico 30A	Unidades	70
97	Disjuntor trifásico 63A	Unidades	70
98	Dobradiça 3-1/2 cartelada	Unidades	70
99	Dobradiça 4" cartelada	Unidades	160
100	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	Unidades	125
101	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	Unidades	215
102	Eletroduto rígido 1/2 preto	Unidades	100
103	Eletroduto rígido 3/4 preto	Unidades	220
104	Eletroduto rígido 32mm preto	Unidades	350
105	Engate flexível 40mm	Unidades	150
106	Engate flexível 50mm	Unidades	175
107	Enxada com cabo	Unidades	150
108	Enxada	Unidades	30
109	Escada para serviço gerais 7 degraus	Unidades	10
110	Facão ponta virada	Unidades	25
111	Fechadura porta de ferro	Unidades	250
112	Fechadura porta de madeira	Unidades	195
113	Ferro vergalhão 3/8	Barras	375
114	Ferro vergalhão 1/4	Barras	265
115	Ferro vergalhão 5/16	Barras	300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

116	Cabo flexível 2 x 2,5 mm ² , rolo com 100 metros	Rolo	30
117	Fio Nylon rolo com 100 metros	Unidades	13
118	Fita isolante 10m	Unidades	300
119	Rastelo plástico para jardinagem, com cabo, 22 dentes	Unidades	90
120	Haste para aterramento 1,20m	Unidades	250
121	Haste para aterramento 2m	Unidades	50
122	Janela de Ferro 1,00mx1,00m	Unidades	40
123	Janela de Ferro 1,20mx1,00m	Unidades	37
124	Janela de Ferro 1,50mx1,00m	Unidades	37
125	Janela de Ferro 2,00mx1,10m	Unidades	37
126	Joelho 20mm soldável	Unidades	1.100
127	Joelho 25mm soldável	Unidades	600
128	Joelho 32mm soldável	Unidades	250
129	Joelho 40mm soldável	Unidades	150
130	Joelho 50mm soldável	Unidades	200
131	Joelho 60mm soldável	Unidades	75
132	Joelho esgoto 100mm	Unidades	150
133	Joelho esgoto 150mm	Unidades	65
134	Joelho esgoto 50mm	Unidades	300
135	Joelho esgoto 60mm 90°	Unidades	75
136	Jogo de portal 2,10mx80cm	Unidades	70
137	Lâmpada led 20w	Unidades	400
138	Lâmpada led 30w	Unidades	1.100
139	Lâmina Furo 20	Unidades	30
140	Lima para uso geral	Unidades	55
141	Lixa ferro 100	Unidades	300
142	Lixa ferro 150	Unidades	200
143	Lixa ferro 80	Unidades	250
144	Lixa massa 100	Unidades	850
145	Lixa massa 150	Unidades	850
146	Lixa massa 220	Unidades	750
147	Lixa massa 80	Unidades	850
148	Luminária led 20w bem	Unidades	225
149	Luminária led 40w bem	Unidades	190
150	Luva pigmentada	Pares	2.500
151	Luva de PVC	Pares	650
152	Luva esgoto 100mm	Unidades	75
153	Luva esgoto 150mm	Unidades	60
154	Luva esgoto 40mm	Unidades	125
155	Luva esgoto 50mm	Unidades	175
156	Luva lisa 20mm soldável	Unidades	650
157	Luva lisa 32mm soldável	Unidades	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

158	Luva lisa 40mm soldável	Unidades	125
159	Luva lisa 50mm soldável	Unidades	75
160	Luva lisa 60mm soldável	Unidades	75
161	Madeirite 1,10mx2,00m	Unidades	135
162	Mangueira 1 polegada rolo com 100 metros	Unidades	40
163	Mangueira 1/2 polegadas rolo com 100 metros	Unidades	40
164	Marreta 3kg	Unidades	20
165	Marreta 5kg	Unidades	13
166	Martelo	Unidades	32
167	Massa Acrílica 3,600	Galões	300
168	Massa Acrílica 25kg	Litros	250
169	Massa Corrida 3,600ml	Galões	350
170	Massa Corrida 25kg	Galões	350
171	Pá de bico com cabo	Unidades	425
172	Pá quadrada com cabo	Unidades	20
173	Parafuso com bucha 1/2	Unidades	900
174	Pia Inox Comprimento: 120 CM, Largura: 53 cm	Unidades	15
175	Pia Inox 150m x 53cm	Unidades	40
176	Pia Inox 1,40mx 50cm	Unidades	30
177	Pia Inox 1,50mx 50cm	Unidades	15
178	Picarete	Unidades	30
179	Porca 3/8 zincada	Unidades	3.000
180	Porca 3/8 polida	Unidades	2.000
181	Porca 5/16 zincada	Unidades	2.000
182	Porca 5/16 polida	Unidades	1.000
183	Porca 1/2 zincada	Unidades	4.000
184	Porca 1/2 polida	Unidades	3.000
185	Porca 1/4 zincada	Unidades	1.000
186	Porta compensado lisa 2,10mx60cm	Unidades	55
187	Porta compensado lisa 2,10mx80cm	Unidades	90
188	Porta compensado trabalhada 2,10mx80cm	Unidades	60
189	Porta compensado trabalhada 2,10mx60cm	Unidades	40
190	Portão de ferro 2,00mx3,00m	Unidades	9
191	Portão de ferro 2,00mx4,00m	Unidades	15
192	Porta de ferro 2,10mx60cm	Unidades	30
193	Porta de ferro 2,10mx80cm	Unidades	40
194	Prego 15X15	Quilogramas	100
195	Prego 17X21	Quilogramas	150
196	Prego 18X24	Quilogramas	150
197	Prego 17X27	Quilogramas	100
198	Prego 19X36	Quilogramas	200
199	Prego 22X42	Quilogramas	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

200	Prego 25X72	Quilogramas	150
201	Prego 26X72	Quilogramas	400
202	Quadro de distribuição 10 disjuntor	Unidades	30
203	Quadro de distribuição 4 disjuntor	Unidades	45
204	Quadro de distribuição 6 disjuntor	Unidades	30
205	Quadro de distribuição 8 disjuntor	Unidades	30
206	Quadro de distribuição 12 disjuntor	Unidades	30
207	Registro de esfera 20mm	Unidades	150
208	Registro de esfera 25mm	Unidades	150
209	Registro de gaveta 1"	Unidades	210
210	Registro de gaveta 60mm	Unidades	20
211	Registro de gaveta 1/2"	Unidades	21
212	Registro de pressão 1/2" cromado	Unidades	45
213	Registro de pressão 3/4" cromado	Unidades	45
214	Rejunte	Pacotes	800
215	Reparo para caixa acoplada	Unidades	75
216	Rolo de lã com suporte	Unidades	250
217	Carretel de nylon Stihl TrimCut 41-2 para roçadeira	Unidades	30
218	Serra (segueta)	Unidades	150
219	Sifão universal para pia	Unidades	350
220	Solvente 5lt	Unidades	65
221	Talhadeira	Unidades	45
222	Tábua de madeira para uso de diverso	Metros quadrados	450
223	Tê 20mm	Unidades	600
224	Tê esgoto 100mm	Unidades	90
225	Tê esgoto 150mm	Unidades	60
226	Tê esgoto 50mm	Unidades	215
227	Telha de barro plan	Milheiros	95
228	Telha tipo brasilit 1,10x3,66	Unidades	350
229	Telha tipo brasilit 244x50	Unidades	800
230	Tijolo 8 furos. Ampla Participação.	Milheiros	90
231	Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Milheiros	30
232	Tinta acrílica 3,600ml	Unidades	120
233	Tinta acrílica a base d'água 18lt	Litros	325
234	Tinta acrílica semibrilho 18lt	Litros	125
235	Tinta acrílica semibrilho 3,600ml	Galões	75
236	Tinta esmalte sintético 3,600ml	Galões	250
237	Tinta esmalte sintético 900ml	Litros	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

238	Tomada conjugada	Unidades	130
239	Tomada simples	Unidades	275
240	Torneira plástico simples	Unidades	100
241	Torneira bica móvel lavatório abs	Unidades	90
242	Torneira bica móvel lavatório Metal	Unidades	45
243	Treliças média 6m	Unidades	350
244	Trena de fibra 50m	Unidades	12
245	Vaso com caixa acoplado	Unidades	75
246	Vaso convencional simples	Unidades	80
247	Veda rosca 50m	Unidades	125
248	Verniz 3,600ml	Galões	175
249	Vigota 6x12	Metros	325
250	Zinco 100cm	Metros	210
251	Zinco 60cm	Metros	210
252	Zinco 80cm	Metros	210

1.1 – Entendimento jurisprudencial acerca da divulgação do orçamento estimado em pregão

De modo geral, há julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que firmam o seguinte entendimento quanto à divulgação do orçamento estimado em processos licitatórios na modalidade pregão:

- A Administração **não está obrigada** a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
- Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento em momento apropriado;
- Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência possa prejudicar a obtenção de proposta mais vantajosa, a Administração poderá disponibilizar esse documento apenas ao fim da fase de lances do pregão.

1.2. Em decorrência desses entendimentos e com base nas justificativas apresentadas, esta Secretaria informa aos licitantes que o orçamento estimado da contratação é público, porém **acessível apenas para os serviços administrativos internos**, ficando disponível para cidadãos que o requeiram formalmente. Assim, o orçamento estimado **não constará no edital**, mas estará inserido nos autos do processo licitatório e poderá ser acessado mediante solicitação, sendo divulgado apenas o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para elaboração das propostas, conforme previsto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção**, destinados às melhorias, reformas, manutenções e adequações em prédios públicos, instalações e demais espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA. A medida visa apoiar ações de modernização da infraestrutura física, otimização das atividades administrativas e operacionais, além de promover melhores condições de atendimento à população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

2.2. A aquisição desses materiais busca suprir a crescente demanda por **recursos estruturais e de manutenção predial** no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente para o fortalecimento da gestão administrativa, educacional, operacional e de serviços públicos. Tal aquisição possibilita a adequada conservação dos espaços públicos, a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores e o oferecimento de serviços mais eficientes e seguros à população.

2.3. Justifica-se a contratação de **empresa especializada, com capacidade técnica e logística comprovada**, para assegurar o fornecimento dos materiais de construção com qualidade, padronização e conformidade técnica. Essa medida garante que as ações das Secretarias e órgãos municipais sejam executadas de forma segura, eficaz e alinhada às normas técnicas aplicáveis ao setor da construção civil.

2.4. Trata-se de atendimento ao **interesse público**, uma vez que o fornecimento de materiais de construção integra ações permanentes de **manutenção predial, modernização estrutural e revitalização dos espaços públicos** do Município, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, a melhoria das condições de trabalho, a redução de custos com reparos emergenciais e a elevação da qualidade dos serviços oferecidos à população.

2.5. Ademais, a aquisição por meio de empresa qualificada permite ao Município exercer **controle técnico, padronização dos materiais e compatibilidade entre soluções construtivas**, garantindo segurança, durabilidade, eficiência e adequação dos materiais às necessidades de cada Secretaria Municipal. A contratação também assegura maior eficiência no processo de compras públicas, observando os princípios da economicidade, transparência, planejamento e racionalidade no uso dos recursos.

2.6. Diante do exposto, a contratação ora proposta mostra-se **necessária, legítima e adequada ao atendimento do interesse público**, alinhando-se às diretrizes de planejamento municipal, às políticas de manutenção e modernização da infraestrutura pública e ao dever da Administração de garantir instalações seguras, funcionais, acessíveis e sustentáveis, por meio do fornecimento planejado e qualificado de materiais de construção.

Sistema de Registro de Preços (SRP)

2.7. A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** justifica-se por tratar-se de contratação de natureza intermitente e demanda variável: o fornecimento de cestas básicas não ocorre de maneira contínua ou previsível. O SRP possibilita flexibilidade e agilidade para atendimento conforme surgimento de demandas, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

2.8. A adoção do SRP representa estratégia eficiente de racionalização do processo licitatório, pois evita a instauração de licitações distintas para cada demanda específica, promovendo agilidade, padronização e economia de recursos públicos. Tal medida está em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e com o art. 37 da Constituição Federal, que prescreve os princípios da Administração Pública.

2.9. A contratação centralizada via SRP atende às necessidades comuns de diferentes órgãos e secretarias do município. Com a definição prévia de condições e preços, é possível garantir uniformidade nos fornecimentos, facilitar o controle administrativo e assegurar transparência no uso dos recursos públicos.

2.10. Outro ponto relevante é a vantagem econômica proporcionada pelo SRP: os preços são registrados com base em ampla pesquisa de mercado, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa. Essa prática reforça o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando contratações mais justas e alinhadas ao interesse público.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

3 – DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal optou, nesta hipótese, pela **não elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)**, o que exige atenção adicional à programação orçamentária e ao processo formal de planejamento interno para assegurar que as aquisições se encaixem adequadamente nas dotações disponíveis e nas necessidades das secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DAS AMOSTRAS

3.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

4. DA GARANTIA DE PROPOSTA

4.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação poderá ter, se for o caso:

7.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

7.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

7.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência da contratação é o que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. A forma de fornecimento objeto será de forma parcelada, ou seja, todo o fornecimento será entregue de forma oportuna, de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Demandante(s).

10. PROPOSTA DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 10.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 10.3. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 30% do valor máximo aceitável de cada item será automaticamente desclassificada a proposta por inexecuibilidade, considerando incoerentes com os preços de mercado do objeto.
- 10.4. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, O Agente de Contratação poderá convocar o licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item que contenham as características do material/serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, certificados de garantia, contratos, manuais de instruções, fichas técnicas, laudos técnicos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
- 10.5.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.5.3. Considerar-se-á inexecuível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.5.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexecuível(eis).

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 11.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
 - 11.1.10. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

- 11.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 11.2.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 11.2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.2.10. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.2.11. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 11.2.12. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 11.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 11.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 1.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

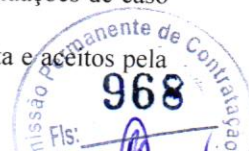
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 1.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 1.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 1.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 11.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 1.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 11.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 1.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 1.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 1.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 1.6. Os documentos que não possuem prazo de validade expresso em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (QUINZE) dias e será feita de forma oportuna, conforme solicitação do Órgão Demandante, por meio de Ordem de Fornecimento, na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados de forma imediata e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 12.4. A contratada deverá trocar produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com a especificação técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 12.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 13.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 13.8.2.

Gestor do Contrato

- 13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 3.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 3.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 3.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 3.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 3.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 3.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. A CONTRATADA deverá enviar no e-mail cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com solicitação de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa, admitida assinatura eletrônica, em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Medição e Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível;
- 15.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.9.

16. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 16.2.1.o prazo de validade;
- 16.2.2.a data da emissão;
- i.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- i.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- i.2.5. o valor a pagar; e
- i.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 16.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 6.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº **xx/2025**
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070825/2025



OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Finanças e Gestao orçamentária

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____/____/____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas _____





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº **XXX/XXXX**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

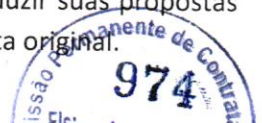
2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



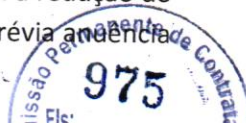


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis - MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº **xxx/2025**, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.





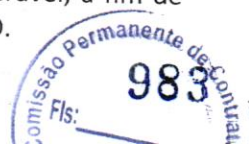
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

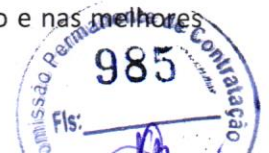
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

A Procuradoria do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº 070825/2025, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato que tem como Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Davinópolis – MA, 19 de novembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070825/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, INSTALAÇÕES E ESPAÇOS VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

VALOR ESTIMADO: SIGILOSOS.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 6º, XLI e XLV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. – RELATÓRIO

Trata-se, evidentemente, de procedimento administrativo, autuado sob nº 070825/2025, que visa o registro de preço, para futura eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias do **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA**, mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – menor preço por item**, em sua forma eletrônica, conforme documentação anexa.

A Lei nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida lei, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18, incisos I a XI, do mencionado diploma legal.

Impende ressaltar que o dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa, para melhor embasar a decisão da contratação.

Referido procedimento encontra-se, formalizado e instruído com os seguintes documentos juntados, 01 a 991; necessários à presente análise.

- a) Portarias de Designações dos Agentes de contratação e respectiva Equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
- b) Autorização de elaboração de Estudo Técnico;



- c) Despacho cotação de **ETP**;
- d) Cotação de preço
- e) Estudo Técnico Preliminar – **ETP**
- f) Risco Mapeado;
- g) Autuação de Processo Administrativo;
- h) Documento de Formalização de Demanda – **DFD**;
- i) Informação da dotação orçamentária;
- j) Minuta de edital (anexos: Termo de Referência, Modelo de proposta de preços, Ata de registro de preços, Termo de contrato).

O presente processo licitatório foi devidamente encaminhado a esta Assessoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos elencados pelo artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos administrativos na fase preparatória do presente processo licitatório.

É o sucinto relatório.

Passa-se, à apreciação.

1.1 – DA APRECIÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por objetivo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme previsto no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II – Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com a apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Vê-se, portanto do mencionado dispositivo legal, que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, em função disso os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança jurídica da própria autoridade que lhe é conferida por lei, avaliar e acatar, ou não, tais observações. Todavia, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas objetivando a sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 DA FASE PREPARATÓRIA



A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se, com o plano de contratação anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida norma, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18 da referida Lei.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, a seguir transcrito:

Art.18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano anual de que se trata o inciso VII do caput do art.12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas e, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV – o orçamento estimado, com composições dos preços utilizados para a sua formação;
- V – a elaboração do edital de licitação;
- VI a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para fins de seleção da proposta apta a gerar resultados de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas de consórcio;
- X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;





XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art.24 desta Lei. (grifou-se).

O referido dispositivo é complementado ainda pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar, documento que embasa e integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico.

1.3 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 conceitua o estudo técnico preliminar da seguinte forma: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Por sua vez, o art. 18, § 1º, estipula os elementos que devem constar no estudo técnico preliminar, sendo que o § 2º prevê os elementos indispensáveis, passando doravante a verificação correlata do ETP sob apreço:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Vale mencionar que o § 3º do artigo supramencionado dispõe que *“em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”*

No presente caso, à luz do art. 6º, inc. XXI, alínea “a”, o objeto contratado é caracterizado como serviço comum de engenharia, verificando-se ainda a existência de projeto básico, razão pela qual evidencia-se que o ETP sob análise, encontra-se em conformidade com as exigências legalmente estabelecidas.

1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O art. 6º, inc. XXIII, conceitua o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (item 1);



- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

No presente processo, conforme acima exposto, o Termo de Referência elaborado contempla as exigências legais supramencionadas de forma satisfatória.

1.5 DA MINUTA DO EDITAL

O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta do Edital, tendo seu § 1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Importante observar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) Justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira;
- II) Justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço;
- III) Justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo artigo 18, inc. IX, da mencionada lei constam no processo.

Verifica-se, ainda, que a minuta do edital do presente processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva atendendo o disposto nos incisos XIII e XLII, do artigo 6º da lei nº 14.133/2021.



Foram ainda inseridas na minuta do edital as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte microempreendedores individuais nos termos constantes da lei complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, para fins de regência da contratação em curso.

Constata-se, portanto, que a presente minuta juntada no presente procedimento reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

1.6 DA MINUTA DE TERMO DO CONTRATO

Em função de fornecimento de objeto ou serviços de forma contínua, a ser entregue parceladamente e de acordo com a necessidade do Contratante, se faz necessário que o presente acordo uma vez firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

O art. 89 da Lei 14.133/21 preconiza que os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Em função disso, o artigo 92 e incisos do referido diploma legal, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - O objeto e seus elementos característicos (Cláusula primeira);
- II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Verifica-se, ainda que a atual Lei de licitações, estabelece como cláusula necessária, nos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública, com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, a declaração de competência do foro da sede da Administração para dirimir dúvidas e questões contratuais.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se, com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, especialmente por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Relativamente em face da presente minuta do contrato, faço a seguinte recomendação:

Que conste cláusula abordando a possibilidade de renovação dos itens registrados em Ata de Registro de Preços – ARP, caso sua vigência seja prorrogada, no contexto da nova Lei de licitação, e do Decreto nº 11.462/2023, e Parecer n.00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

1.7 DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

A Lei de licitações determina como obrigatória e necessária a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação, bem como de seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do Ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os artigos 54, caput e §1º, e art.94 da Lei nº 14.133/2021.

Como exigência legal de publicidade, se exige ainda que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art.54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.





Recomendo, portanto, a fiel observância da ampla publicidade do Edital e demais documentos elaborados na fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos, em observância as exigências legais acima expressas.

1.8 DAS VEDAÇÕES

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 9º veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou fruste o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de sociedade cooperativas e consórcios.

É vedado ainda, pela Lei de licitação o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; vedando-se, ainda, opor resistências injustificada ao andamento dos processos, e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei.

Recomendo a integral observâncias do art.9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV, que assim dispõe:

Art.6º Para os fins desta lei, consideram-se:

[....]

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[....]

XLV – sistema de registro de preço: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

[....]

Da mesma norma legal, precisamente do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do art.17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho, em seu comentário à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que “o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum”.

Vê-se, portanto, que o sistema de registro de preços tem previsão legal, na Lei nova Lei das licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes.

Importante destacar, que o parágrafo único do art.29 da Nova Lei de licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: “O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de





engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do artigo 6º desta Lei, não sendo compatível com o objeto em análise, visto que se trata de serviços comuns.

Constata-se, evidentemente, que o objeto da presente licitação não se enquadra na área de abrangência da exceção contida no artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

No presente processo Licitatório, a modalidade de pregão do tipo Menor preço por item, é aplicável em face de seu objeto se tratar de registro de preço, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados as diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA; obedecendo assim, determinações da Lei nº 14.133/2021.

Nesse mesmo sentido, o art. 85 da Lei 14.133/21 expressa claramente que a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No procedimento sob análise, não se verifica complexidade técnica na execução do objeto licitado (reforma predial dos logradouros da administração pública), bem como identifica-se a necessidade permanente/frequente dos serviços contratados, havendo de se observar que no período de vigência da referida ata (01 ano, prorrogável por mais 01 ano), o decurso do tempo naturalmente exigira a manutenção/reforma dos logradouros, razão pela qual, os requisitos previstos no art. 85 encontram-se preenchidos.

No que concerne a modalidade de licitação escolhida na presente contratação, verificamos que a presente contratação se amolda perfeitamente na modalidade pregão, normatizada no Inciso XLI, do já mencionado art.6º, que diz o seguinte: “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dessa forma, a contratação na modalidade de pregão eletrônico preenche os requisitos da Lei de licitações.

1.10 – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER JURÍDICO.

Como dito antes, a finalidade do presente parecer jurídico é orientar juridicamente a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade (art.53, I e II, da Lei nº 14.133/21)

É preciso esclarecer que esta análise jurídica:

a) **Não** abrange aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade;

b) **Não** se confunde com auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

1.11 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



O presente processo administrativo, prevê em seu Edital, o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por item**, em face disso, a empresa contratada deverá fornecer os produtos e serviços previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA** de forma parcelada, em obediência ao dispositivo do Art.33, I, da Lei nº 14.133/2021.

No critério acima adotado deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Edital de Licitação, em estrita observância do art.34 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, vejamos, o que ensina Marçal Justen Filho:

“A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto a qualidade, prazo e outras, podem variar. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia os princípios mais basilares da gestão da coisa pública”. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021, - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p.473).

No presente processo licitatório, a modalidade da licitação seguida é a de pregão eletrônico, portanto, o critério selecionado está de conformidade com a norma regente.

Cabe ainda observar, ainda, que o Edital segue a tabela de preços praticada no mercado, conforme consulta realizada pelo Setor competente, a qual deverá ser observada durante a vigência do processo licitatório, a teor do artigo 82, V da Lei nº 14.133/2021.

Em função disso, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos tanto no Edital, quanto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

1.12 – DA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Levando-se, em consideração o objeto e as justificativas apresentadas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar, além da minuta do Edital, todos anexados ao presente processo administrativo, tem-se, que o presente Processo, se faz adequadamente necessário, para atingir os fins de aquisição dos produtos e serviços, nestes, especificados, visando à continuidade das políticas de serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, **do Município de Davinópolis/MA**.

Observa-se, ainda que o Edital e o Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais ao isonômico andamento da disputa.

1.13 CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica, e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se, pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo Administrativo Nº 070825/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



É o parecer, s.m.j.

Davinópolis/MA, 28 de novembro de 2025.


ELIAS SANTOS
Procurador Municipal
OAB-MA, 3.977





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 002/2026, do tipo Menor Preço Global, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 22/01/2026

Horário: 11h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis-MA, 08 de janeiro de 2026.

Waldeir Pinheiro Costa
WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025





Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026	2





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 001/2026, do tipo Menor Preço Global, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de limpeza e Material de limpeza Hospitalar para as Secretarias do Município de Davinópolis – MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 22/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,
<http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis–MA, 08 de janeiro de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: bugh44oatcg20260108160101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por

meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 002/2026, do tipo Menor Preço Global, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 22/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,
<http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis–MA, 08 de janeiro de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

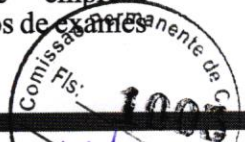
Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: 4q1v9eqan520260108160122

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº 003/2026, do tipo Menor Preço Global, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames





médicos ambulatoriais/diagnóstico por imagem para o município de Davinópolis - MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 23/01/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,
<http://www.davinópolis.ma.gov.br/>

Davinópolis-MA, 08 janeiro de 2025.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: uh1lkmtxe20260108160153





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 08/01/2026



ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Dada, lida e aprovada, no dia 20 de dezembro de 2025, no 10º andar do edifício...
2. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
3. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

4. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
5. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
6. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

7. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
8. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
9. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

10. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
11. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
12. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

13. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
14. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
15. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

16. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
17. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
18. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

19. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
20. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
21. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...

ACÓRDO VERDE DO BRASIL S.A.
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025

22. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
23. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...
24. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...

16. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
17. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...

18. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
19. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...

20. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
21. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...

22. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia...
23. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação...

Data de Saída: 22/01/2026
Horário: 09h00min (horário de Brasília)
Locais para divulgação: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), http://www.pncp.gov.br
Portal de Compras do Brasil, https://www.portalcompraspublicas.com.br
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinopolis.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2026
Processo Administrativo Nº 070825/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de na forma **ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso



PORTAIS UTILIZADO: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA: <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

DATA: 22 de janeiro de 2026

HORÁRIO: 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

WALDEIR PINHEIRO COSTA

AUTORIDADE COMPETENTE

WAGNER DOS REIS SILVA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, §3º, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 9º, inciso II.
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso I, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 6º.
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?	SIM, para cumprir o estabelecido na Lei Complementar 123/2006, no artigo 48, inciso III, e no Decreto nº 8.538/2015, no artigo 8º.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1010





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

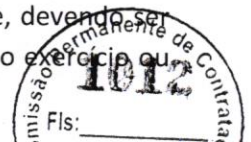
- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS" através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
 - 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
 - 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
 - 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.





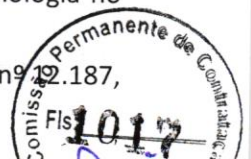
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00



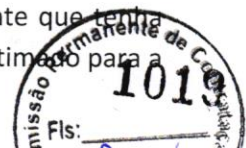


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

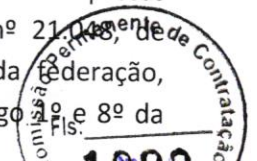


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da Federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

- 11.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 11.10. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.11. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

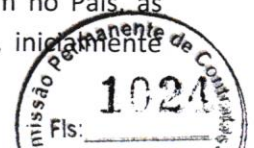
Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.15.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.16.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.18.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.19.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.23. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição.
- 11.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. A apresentação de amostras ou provas de conceito para o objeto contratado não é considerada necessária, pois a exigência desses elementos não é essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a ausência de amostra ou prova de conceito não compromete a qualidade, a conformidade ou a eficácia na execução do objeto contratual, garantindo, assim, que a contratação atenda adequadamente aos requisitos estabelecidos sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pela contratada.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. A realização de visita técnica prévia ao local de execução dos serviços não é necessária, pois não é imprescindível para o entendimento das condições contratuais. A execução contratual é de natureza ordinária, sem apresentar condições específicas ou peculiares que demandem conhecimento prévio do local para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação pessoal ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.



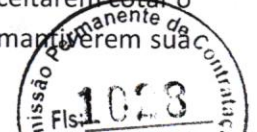


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

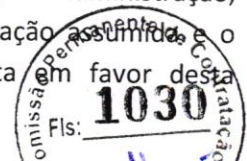
- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.



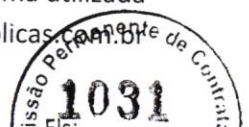


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e vincularão os participantes e a Administração.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Davinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites:
Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>
Portal de Compras do Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>
- 19.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis - MA, 08 de novembro de 2025.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Davinópolis – MA, 14 de novembro de 2025.

1.1. O presente Termo de Referência visa à **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços e produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, adequada ao cumprimento das finalidades a que se destina, não se enquadrando como sendo de fornecimentos especiais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. Sigilo do orçamento estimado

O custo estimado da contratação possui **caráter sigiloso**, conforme permitido pela legislação vigente, e será tornado **público apenas após o julgamento das propostas**, resguardando-se, assim, os princípios da eficiência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

2.2. Fundamentação legal

A presente medida encontra amparo no artigo 24 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.”

Dessa forma, ao manter o orçamento sob sigilo durante a fase competitiva do certame, busca-se garantir que os licitantes apresentem propostas mais realistas e alinhadas com a **sua capacidade técnica e estrutura de custos**, sem serem influenciados por um valor de referência previamente divulgado pela Administração.

2.3. Justificativa da medida

A adoção do sigilo no orçamento visa **evitar o chamado “efeito âncora”**, situação em que os preços propostos pelos licitantes tendem a se aproximar artificialmente do valor estimado pela Administração, limitando a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.

No caso específico do fornecimento de **materiais de construção**, em que há ampla variedade de itens, fornecedores e especificidades técnicas, o sigilo contribui para:

- Estímulo à **concorrência com base em critérios técnicos e operacionais reais**;
- Evitar **ajustes artificiais de preços** com base em referências externas ou no orçamento público;
- Garantir **eficiência nas contratações**, preservando o interesse público.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Ressalta-se que o sigilo **não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo**, garantindo a **transparência e legalidade do processo licitatório**.

2.4. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O entendimento aqui adotado está consolidado na jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, conforme demonstram os acórdãos abaixo relacionados:

• **Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU:**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame."

• **Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU:**

"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento."

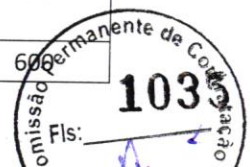
• **Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU:**

"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento."

• **Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU:**

"Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital."

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Abraçadeira 32mm.	Unidades	250
2	Alavanca 1,20 metros.	Unidades	10
3	Alavanca 1,50 metros.	Unidades	10
4	Arame galvanizado.	Quilogramas	225
5	Arame recozido.	Quilogramas	575
6	Areia lavada para fina. Ampla Participação.	Metros cúbicos	750
7	Areia lavada para fina. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	250
8	Areia lavada para grossa. Ampla Participação.	Metros cúbicos	600





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9	Areia lavada para grossa. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	200
10	Argamassa 20kg ACI.	Pacotes	600
11	Argamassa 20kg ACII	Pacotes	350
12	Arruela 3/8 zincada	Unidades	2.000
13	Arruela 3/8 polida	Unidades	2.000
14	Arruela 5/16 zincada	Unidades	2.000
15	Arruela 5/16 polida	Unidades	1.000
16	Arruela 1/2 zincada	Unidades	4.000
17	Arruela 1/2 polida	Unidades	3.000
18	Arruela 1/4 zincada	Unidades	1.000
19	Avental de Couro para proteção Operador de Roçadeira	Unidades	20
20	Bacia para lâmina	Unidades	20
21	Barra de Ferro 5mm 5.0	Unidades	800
22	Barra de Ferro 6.3 mm ¼	Unidades	500
23	Barra de Ferro 8 mm 5/16	Unidades	600
24	Barra de Ferro 10 mm 3/8	Unidades	600
25	Barra de Ferro 12 mm ½	Unidades	600
26	Barra de Ferro 16 mm 5/8. Ampla Participação.	Unidades	450
27	Barra de Ferro 16 mm 5/8. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidades	150
28	Barra Rosqueável 3/8 zincada	Pacotes	800
29	Barra Rosqueável 3/8 polida	Pacotes	300
30	Barra Rosqueável 5/16 zincada	Pacotes	200
31	Barra Rosqueável 5/16 polida	Pacotes	100
32	Barra Rosqueável 1/2 zincada	Pacotes	1.000
33	Barra Rosqueável 1/2 polida	Pacotes	500
34	Barra Rosqueável 1/4 zincada	Pacotes	200
35	Barro para aterro. Ampla Participação.	Metros cúbicos	3.000
36	Barro para aterro. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	1.000
37	Brita Tipo Seixo n° 0; . Ampla Participação	Metros cúbicos	450
38	Brita Tipo Seixo n° 0. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Metros cúbicos	150
39	Brita Tipo Seixo n° 1	Metros cúbicos	200





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

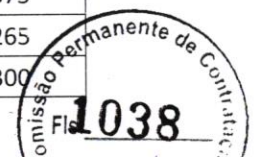
40	Broxa para uso geral	Unidades	150
41	Cabeçote de corte trimcut C42-2	Unidades	40
42	Cabo Flexível 6,0mm - 100m	Pacotes	50
43	Cabo Flexível 2,5mm - 100m	Pacotes	250
44	Cabo Flexível 4,0mm -100m	Pacotes	35
45	Cabo Flexível 10,0mm - 100m	Pacotes	30
46	Caibro de madeira 6cmx5cm	Metros	1.500
47	Caixa para tomada/interruptor 4x2	Unidades	750
48	Caixa para tomada/interruptor 4x4	Unidades	550
49	Caixa d'água capacidade - 1.000 litros	Unidades	50
50	Caixa d'água capacidade - 2.000 litros	Unidades	15
51	Caixa d'água capacidade - 5.000 litros	Unidades	12
52	Caixa d'água capacidade - 500 litros	Unidades	50
53	Caixa d'água capacidade - 10.000 litros	Unidades	8
54	Caixa descarga	Unidades	150
55	Caixa padrão monofásica	Unidades	80
56	Caixa padrão trifásica	Unidades	25
57	Caixa sifonada 1,00mx1,00mx50cm	Unidades	110
58	Caixa sifonada 1,50mx1,50mx50cm	Unidades	55
59	Cal 8kg. Ampla Participação.	Pacotes	6.000
60	Cal 8kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Pacotes	2.000
61	Cano esgoto 100mm	Barras	150
62	Cano esgoto 150mm	Barras	65
63	Cano esgoto 40mm	Barras	150
64	Cano esgoto 50mm	Barras	150
65	Cano esgoto 75mm	Barras	120
66	Cano soldável 20mm	Barras	500
67	Cano soldável 25mm	Barras	300
68	Cano soldável 40mm	Barras	105
69	Cano soldável 50mm	Barras	250
70	Cano soldável 60mm	Barras	150
71	Cano soldável 32mm	Barras	50
72	Capacete simples	Unidades	50
73	Cap soldável 20mm	Unidades	100
74	Cap soldável 25mm	Unidades	100
75	Cap esgoto 100mm	Unidades	50
76	Cap esgoto 150mm	Unidades	60
77	Cap esgoto 40mm	Unidades	55





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

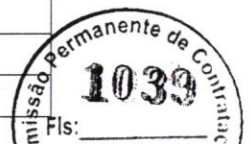
78	Cap esgoto 50mm	Unidades	55
79	Carro de mão	Unidades	40
80	Cavadeira com cabão de madeira	Unidades	25
81	Cavadeira Reta	Unidades	70
82	Cerâmica 57mmx57mm	Metros quadrados	2.000
83	Cimento 50kg. Ampla Participação.	Sacos	6.000
84	Cimento 50kg. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Sacos	2.000
85	Cola branca 1kg	Litros	65
86	Cola silicone 280ml incolor	Unidades	150
87	Cola para cano 75kg	Unidades	300
88	Colher de pedreiro	Unidades	50
89	Coluna ferro 3/8x6m	Pacotes	160
90	Curva esgoto 100mm	Unidades	40
91	Curva esgoto 150mm	Unidades	40
92	Curva para eletroduto 32mm preto	Unidades	115
93	Disco de corte 7"	Unidades	500
94	Disjuntor monofásico 20ª	Unidades	110
95	Disjuntor monofásico 10ª	Unidades	70
96	Disjuntor monofásico 30ª	Unidades	70
97	Disjuntor trifásico 63ª	Unidades	70
98	Dobradiça 3-1/2 cartelada	Unidades	70
99	Dobradiça 4" cartelada	Unidades	160
100	Eletroduto Flex 1/2 garganta 50mt	Unidades	125
101	Eletroduto Flex 3/4 garganta 50mt	Unidades	215
102	Eletroduto rígido 1/2 preto	Unidades	100
103	Eletroduto rígido 3/4 preto	Unidades	220
104	Eletroduto rígido 32mm preto	Unidades	350
105	Engate flexível 40mm	Unidades	150
106	Engate flexível 50mm	Unidades	175
107	Enxada com cabo	Unidades	150
108	Enxadão	Unidades	30
109	Escada para serviço gerais 7 degraus	Unidades	10
110	Facão ponta virada	Unidades	25
111	Fechadura porta de ferro	Unidades	250
112	Fechadura porta de madeira	Unidades	195
113	Ferro vergalhão 3/8	Barras	375
114	Ferro vergalhão ¼	Barras	265
115	Ferro vergalhão 5/16	Barras	300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

116	Cabo flexível 2 x 2,5 mm ² , rolo com 100 metros	Rolo	30
117	Fio Nylon rolo com 100 metros	Unidades	13
118	Fita isolante 10m	Unidades	300
119	Rastelo plástico para jardinagem, com cabo, 22 dentes	Unidades	90
120	Haste para aterramento 1,20m	Unidades	250
121	Haste para aterramento 2m	Unidades	50
122	Janela de Ferro 1,00mx1,00m	Unidades	40
123	Janela de Ferro 1,20mx1,00m	Unidades	37
124	Janela de Ferro 1,50mx1,00m	Unidades	37
125	Janela de Ferro 2,00mx1,10m	Unidades	37
126	Joelho 20mm soldável	Unidades	1.100
127	Joelho 25mm soldável	Unidades	600
128	Joelho 32mm soldável	Unidades	250
129	Joelho 40mm soldável	Unidades	150
130	Joelho 50mm soldável	Unidades	200
131	Joelho 60mm soldável	Unidades	75
132	Joelho esgoto 100mm	Unidades	150
133	Joelho esgoto 150mm	Unidades	65
134	Joelho esgoto 50mm	Unidades	300
135	Joelho esgoto 60mm 90°	Unidades	75
136	Jogo de portal 2,10mx80cm	Unidades	70
137	Lâmpada led 20w	Unidades	400
138	Lâmpada led 30w	Unidades	1.100
139	Lâmina Furo 20	Unidades	30
140	Lima para uso geral	Unidades	55
141	Lixa ferro 100	Unidades	300
142	Lixa ferro 150	Unidades	200
143	Lixa ferro 80	Unidades	250
144	Lixa massa 100	Unidades	850
145	Lixa massa 150	Unidades	850
146	Lixa massa 220	Unidades	750
147	Lixa massa 80	Unidades	850
148	Luminária led 20w bem	Unidades	225
149	Luminária led 40w bem	Unidades	190
150	Luva pigmentada	Pares	2.500
151	Luva de PVC	Pares	650
152	Luva esgoto 100mm	Unidades	75
153	Luva esgoto 150mm	Unidades	60
154	Luva esgoto 40mm	Unidades	125
155	Luva esgoto 50mm	Unidades	175
156	Luva lisa 20mm soldável	Unidades	650
157	Luva lisa 32mm soldável	Unidades	300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

158	Luva lisa 40mm soldável	Unidades	125
159	Luva lisa 50mm soldável	Unidades	75
160	Luva lisa 60mm soldável	Unidades	75
161	Madeirite 1,10mx2,00m	Unidades	135
162	Mangueira 1 polegada rolo com 100 metros	Unidades	40
163	Mangueira 1/2 polegadas rolo com 100 metros	Unidades	40
164	Marreta 3kg	Unidades	20
165	Marreta 5kg	Unidades	13
166	Martelo	Unidades	32
167	Massa Acrílica 3,600	Galões	300
168	Massa Acrílica 25kg	Litros	250
169	Massa Corrida 3,600ml	Galões	350
170	Massa Corrida 25kg	Galões	350
171	Pá de bico com cabo	Unidades	425
172	Pá quadrada com cabo	Unidades	20
173	Parafuso com bucha ½	Unidades	900
174	Pia Inox Comprimento: 120 CM, Largura: 53 cm	Unidades	15
175	Pia Inox 150m x 53cm	Unidades	40
176	Pia Inox 1,40mx 50cm	Unidades	30
177	Pia Inox 1,50mx 50cm	Unidades	15
178	Picarete	Unidades	30
179	Porca 3/8 zincada	Unidades	3.000
180	Porca 3/8 polida	Unidades	2.000
181	Porca 5/16 zincada	Unidades	2.000
182	Porca 5/16 polida	Unidades	1.000
183	Porca 1/2 zincada	Unidades	4.000
184	Porca 1/2 polida	Unidades	3.000
185	Porca 1/4 zincada	Unidades	1.000
186	Porta compensado lisa 2,10mx60cm	Unidades	55
187	Porta compensado lisa 2,10mx80cm	Unidades	90
188	Porta compensado trabalhada 2,10mx80cm	Unidades	60
189	Porta compensado trabalhada 2,10mx60cm	Unidades	40
190	Portão de ferro 2,00mx3,00m	Unidades	9
191	Portão de ferro 2,00mx4,00m	Unidades	15
192	Porta de ferro 2,10mx60cm	Unidades	30
193	Porta de ferro 2,10mx80cm	Unidades	40
194	Prego 15X15	Quilogramas	100
195	Prego 17X21	Quilogramas	150
196	Prego 18X24	Quilogramas	150
197	Prego 17X27	Quilogramas	100
198	Prego 19X36	Quilogramas	200
199	Prego 22X42	Quilogramas	70





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

200	Prego 25X72	Quilogramas	150
201	Prego 26X72	Quilogramas	400
202	Quadro de distribuição 10 disjuntor	Unidades	30
203	Quadro de distribuição 4 disjuntor	Unidades	45
204	Quadro de distribuição 6 disjuntor	Unidades	30
205	Quadro de distribuição 8 disjuntor	Unidades	30
206	Quadro de distribuição 12 disjuntor	Unidades	30
207	Registro de esfera 20mm	Unidades	150
208	Registro de esfera 25mm	Unidades	150
209	Registro de gaveta 1"	Unidades	210
210	Registro de gaveta 60mm	Unidades	20
211	Registro de gaveta 1/2"	Unidades	21
212	Registro de pressão 1/2" cromado	Unidades	45
213	Registro de pressão 3/4" cromado	Unidades	45
214	Rejunte	Pacotes	800
215	Reparo para caixa acoplada	Unidades	75
216	Rolo de lâ com suporte	Unidades	250
217	Carretel de nylon Stihl TrimCut 41-2 para roçadeira	Unidades	30
218	Serra (segueta)	Unidades	150
219	Sifão universal para pia	Unidades	350
220	Solvente 5lt	Unidades	65
221	Talhadeira	Unidades	45
222	Tábua de madeira para uso de diverso	Metros quadrados	450
223	Tê 20mm	Unidades	600
224	Tê esgoto 100mm	Unidades	90
225	Tê esgoto 150mm	Unidades	60
226	Tê esgoto 50mm	Unidades	215
227	Telha de barro plan	Milheiros	95
228	Telha tipo brasilit 1,10x3,66	Unidades	350
229	Telha tipo brasilit 244x50	Unidades	800
230	Tijolo 8 furos. Ampla Participação.	Milheiros	90
231	Tijolo 8 furos. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Milheiros	30
232	Tinta acrílica 3,600ml	Unidades	120
233	Tinta acrílica a base d'água 18lt	Litros	325
234	Tinta acrílica semibrilho 18lt	Litros	125
235	Tinta acrílica semibrilho 3,600ml	Galões	75
236	Tinta esmalte sintético 3,600ml	Galões	250

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1041



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

237	Tinta esmalte sintético 900ml	Litros	150
238	Tomada conjugada	Unidades	130
239	Tomada simples	Unidades	275
240	Torneira plástico simples	Unidades	100
241	Torneira bica móvel lavatório abs	Unidades	90
242	Torneira bica móvel lavatório Metal	Unidades	45
243	Treliças média 6m	Unidades	350
244	Trena de fibra 50m	Unidades	12
245	Vaso com caixa acoplado	Unidades	75
246	Vaso convencional simples	Unidades	80
247	Veda rosca 50m	Unidades	125
248	Verniz 3,600ml	Galões	175
249	Vigota 6x12	Metros	325
250	Zinco 100cm	Metros	210
251	Zinco 60cm	Metros	210
252	Zinco 80cm	Metros	210

1.1 – Entendimento jurisprudencial acerca da divulgação do orçamento estimado em pregão

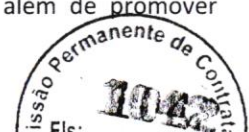
De modo geral, há julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que firmam o seguinte entendimento quanto à divulgação do orçamento estimado em processos licitatórios na modalidade pregão:

- a) A Administração **não está obrigada** a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
- b) Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento em momento apropriado;
- c) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência possa prejudicar a obtenção de proposta mais vantajosa, a Administração poderá disponibilizar esse documento apenas ao fim da fase de lances do pregão.

1.2. Em decorrência desses entendimentos e com base nas justificativas apresentadas, esta Secretaria informa aos licitantes que o orçamento estimado da contratação é público, porém **acessível apenas para os serviços administrativos internos**, ficando disponível para cidadãos que o requeiram formalmente. Assim, o orçamento estimado **não constará no edital**, mas estará inserido nos autos do processo licitatório e poderá ser acessado mediante solicitação, sendo divulgado apenas o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para elaboração das propostas, conforme previsto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção**, destinados às melhorias, reformas, manutenções e adequações em prédios públicos, instalações e demais espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis/MA. A medida visa apoiar ações de modernização da infraestrutura física, otimização das atividades administrativas e operacionais, além de promover melhores condições de atendimento à população.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9.2.A forma de fornecimento objeto será de forma parcelada, ou seja, todo o fornecimento será entregue de forma oportuna, de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Demandante(s).

10. PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1.Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 10.2.A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 10.3.Nos casos de descontos iguais ou maiores à 30% do valor máximo aceitável de cada item será automaticamente desclassificada a proposta por inexecutabilidade, considerando incoerentes com os preços de mercado do objeto.
- 10.4.Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item, O Agente de Contratação poderá convocar o licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item que contenham as características do material/serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, certificados de garantia, contratos, manuais de instruções, fichas técnicas, laudos técnicos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.5.1.A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
 - 10.5.2.Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 10.5.3.Considerar-se-á inexecutável a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.5.4.Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexecutável(is).

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 11.1.A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.1.1.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.2.Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
 - 11.1.3.No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.1.4.No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.1.5.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.1.6.No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.1.7.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.1.8.No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.1.9.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.1.10. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica e Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.
- 11.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 11.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 11.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 11.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 11.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 11.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 11.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 11.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 11.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 11.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 11.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 11.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 11.6. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresse em seu corpo, só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias da data estabelecida para a licitação. Sujeito a inabilitação.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 15 (QUINZE) dias e será feita de forma oportuna, conforme solicitação do Órgão Demandante, por meio de Ordem de Fornecimento, na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados de forma imediata e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 12.4. A contratada deverá trocar produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com a especificação técnica, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 12.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 13.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

13.8.2.

Gestor do Contrato

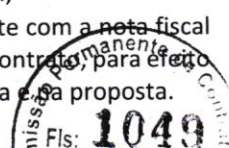
- 13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 13.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 13.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 13.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. De acordo com o artigo 17 do decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. A CONTRATADA deverá enviar no e-mail cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com solicitação de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa, admitida assinatura eletrônica, em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Medição e Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível;
- 15.2. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e sua proposta.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 15.3.O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.4.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.6.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.7.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.8.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.9.

16.DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 16.1.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 16.2.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 16.2.1.o prazo de validade;
- 16.2.2.a data da emissão;
- 16.2.3.os dados do contrato e do órgão contratante;
- 16.2.4.o período respectivo de execução do contrato;
- 16.2.5.o valor a pagar; e
- 16.2.6.eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 16.3.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 16.4.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.5.Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 16.6.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.7.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 16.8.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 16.9.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 16.10.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.11.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.12.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 16.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 16.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento

**ZELIA GONÇALVES LIMA DOS
REIS**
Secretaria Municipal de
Educação

**LORRANA DOS SANTOS REIS
LIMA**
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

**Thamylla Bruna
Mendonça Silva**
Diretora de departamento
de compras e licitações
Portaria Nº 343/2025

**KELLI CRISTINA MACHADO
DOS SANTOS**
Secretaria Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº **xx/2025**
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070825/2025



OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Finanças e Gestão orçamentária

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do item de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de construção, destinados às melhorias de prédios públicos, instalações e espaços vinculados às diversas Secretarias Municipais do Município de Davinópolis-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº **XXX/XXXX**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

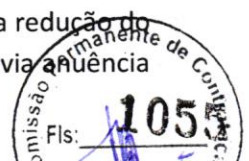
CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia autorização do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

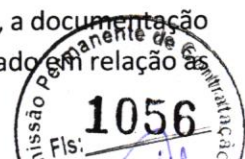
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis - MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____._____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____.____.



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____._____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____.____.



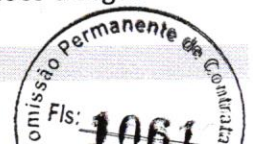
FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____._____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

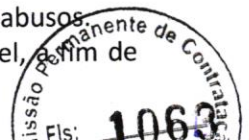
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

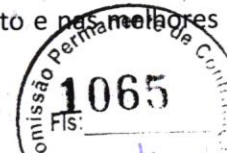
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



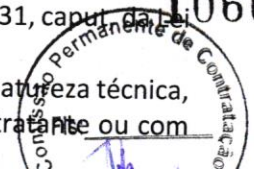


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

